CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 27 /95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
3.558/95	2.592/95	27m12.95

II - IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	15.023.971/0001-24

3 Endereço Sede
AV. BRASIL, Nº 1036 CENTRO - PARANATINGA/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA RESSARCIMENTO DE GASTOS NA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA ESTADUAL NO MUNICÍPIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade
INÍCIO: 27.12.95 TÉRMINO: 27.06.96

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação
De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a
Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta do conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá 27 de DEZEMBRO de 19 95

CONVENIADO (A)

NOME JOSÉ BARBOSA DE MOURA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F.

CODEMAT

NOME EDGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C P F 106.546.311-15

C.P.F 174.824.961-49

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P F 048.623.504-10

1ª Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA DIOP, 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 343/95

CERTIFICO? NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS , CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE , EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS , CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Miguel Augusto A. e Silva DIRETOR GERAL, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVA - DISSE SOUZA AMARAL- INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:

EM, 27.12.95.

DALVADISSE S. AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MIGUEL AUGUSTO A. SILVA
DIRETOR GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT

MOD. 07

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS SFGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
3800	05 JAN 1996	1171625

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT

ENDEREÇO

AV. BRASIL, Nº 1036 CENTRO - PARANATINGA/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
72.290-1	CUIABÁ/MT	15.023.971/0001-24

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT, 05 de DEZEMBRO de 1995
Local

05 JAN 1996

Marta Teixeira da Costa
Téc. de Nível Médio

Valdir Alves Pereira
Mat. 047.973-5
Ger. de Núcleo Substituto

Gerente

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

0738P0395

40 317

"VALIDA POR 6 MESES, DE ACORDO COM PARAGRAFO 5 DO ART. 47, DA LEI 8212/91, COM ALT. INTROD. P/ ART. 2 DA LEI 9.032/95"

INSS

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F Nº 813093

② PCND Nº 003570/95

CGC ☐ X CEI ☐ 15.023.971/0001-24

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO): AV. BRASIL , 1036

BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO | CEP: 78.870-000 | MUNICÍPIO: PARANATINGA | UF: MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

☐ CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO:

ÁREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA m²

☐ EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

☐ QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: X CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

CND NAO VALIDA PARA FINS DE BAIXA NA JUNTA COMERCIAL*************************

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

29 970 036 / 0083 - 97
INSS-MT.
Av. Getúlio Vargas, 553
Cuiabá CEP 78.000 MT
CARIMBO DO EMITENTE

CUIABA-MT 07 Agosto de 95

Luiz Claudio G. Pina
Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização - Substituto
ASSINATURA/CARIMBO

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original.
DAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANATINGA - MT

ORÇAMENTO Recperação de Estradas MT-130

DATA: 27.12.95 | **LOCAL:** Paranatinga-MT | **RESPONSÁVEL** José Barbosa de Moura

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Recuperação da Rodovia MT-130, Trecho:Paranatinga à Ent. da MT-020 (rio Ronuro) total de 220KM .				
1.0.0 - Terraplanagem				
1.0.1 - Escavação, carga, e transporte de matéria de 1ª categ.	m3	12.000	3.28	39.360,00
1.0.2 - Compactação de atterro à 95% no produto normal	m3	18.000	1.00	18.000,00
1.0.3 - Revestimento primário,solo estabilizado	m3	8.000	5.35	42.800,00
1.0.4 - Transporte de Brita (150KM)	Ton	1.410,47	38.87	54.831,00
2.00 Obra de Arte corrente				
2.0.1 - Corpo de D.S.T.C. D= 1,00 tipo CA-1	mts	100	146,94	14.694,00
2.0.2 - Corpo de D.S.T.C. D= 1,00 tipo CA-2	Mts	100	303,15	30.315,00
T O T A L				200.000,00

José Barbosa de Moura
Prefeito Municipal de Paranatinga

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 194/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 05.12.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASJU

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS

REFERENÇIA : CONVÊNIO ADEMAT - 08/95

OBJETIVO : Execução de cerca de arame liso com 5,0 fios, lascas e esticadores em madeira de Lei e catracas galvanizadas formando um corredor de 3,00 km. Conforme Planilha.

Aos 12 dias do mês de agosto de 1.997, fiz a Vistoria Técnica, da obra em epigrife, conforme o Convênio entre a CODEMAT e a Associação dos Produtores da Agrovila São Vicente, assinado em 28/04/1.995.

Constatamos estar a cerca construída com moirões de lascas de madeira, arame liso com 5,0 fios, ao lado da estrada formando um corredor, sendo que no final faltam ainda cerca de 200,00m para colocação de arames.

Procuramos o ex-Presidente Sr. OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, que informou-nos ser isto devido porque houve a recisão do Convênio proposta pela CODEMAT e a falta do pagamento de R$ 1.000,00 que era o neçessário para a compra dos arames.

Assim sendo damos por encerrado o presente Convênio tendo cumprido suas cláusulas e lavrando-se o presente Termo.

FERNANDO RODRIGUES PADUA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 884/D/MT.

WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO
COORDENADOR TÉCNICO

OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
EX-PRESIDENTE

VISTO : JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- LIQUIDANTE -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXXX~~ Nº 08/95

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER

RELATÓRIO Nº

PROJETO: Execução de cerca de arame liso com 05 fios, lascas de madeira de Lei e catracas galvanizadas formando um corredor de 3,00km conforme Planilha.

DATA DA INSPEÇÃO 12/08/97

EXECUTOR: Associação dos Produtores da Agrovila São Vicente

FISCAL: Engº. Civil FERNANDO RODRIGUES PALMA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 06/06/95
TÉRMINO: 06/11/95
Nº DE DIAS 150

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
1 - Execução de cerca de arame liso com 05 fios, lascas de madeira e esticadores em madeira de Lei e catraca galvanizada.	km	5,00			12.250,00	10
2 - Limpeza do terreno para a construção de cerca, com trator de esteira equipado com lâmina.	km	5,00	2.550,00	100		
TOTAL			2.550,00	100	12.250,00	10

LIBERADO 93 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.

EXECUTADO 96 % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- A cerca encontra-se colocada em toda a sua extensão, porem no final do corredor formado do lado esquerdo falta a colocação de 200,00m de arames com 05 fios e tendo conversado com o Ex-Presidente da Associação Sr. OSMAR nos informou que isto deveu-se ao não pagamento da parcela de R$ 1.000,00 pela CODEMAT e conforme Termo de Recisão Nº 08/95 de 14/06/1.996, e por ter sido executado 96,00% do Convênio, entendemos estar concluido e cumprido suas cláusulas face a recisão mutua.

PESSOAS CONTACTADAS: OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA - Ex-Presidente.

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%) CR$ 14.800,00

VALOR LIBERADO ATÉ junho/96 CR$ 13.800,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR$ 1.000,00

TOTAL ACUMULADO: CR$ 14.800,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR$ 1.000,00

TÉC.RESP. FERNANDO R. PALMA
CREA - 8641/D

PREFEITURA MUNICIPAL

WALTER P. DO NASCIMENTO
CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 13/08/97

COD.3115/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADEMAT 08/95

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER

RELATÓRIO Nº:

PROJETO: EXECUÇÃO DE CERCA DE ARAME LISO COM 5 FIOS LASCAS ~~GALVANIZADAS~~, DE MADEIRA DE LEI E CATRACAS GALVANIZADAS FORMANDO UM CORREDOR DE 3,0 Km

DATA DA INSPEÇÃO 12/AGO/97

EXECUTOR: CONFORME PLANILHA Ass. dos Produtores da AGROVILA V.S. VICENTE

FISCAL: ENG. CIVIL - FERNANDO RODRIGUES PALMA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 06.06.95
TÉRMINO: 06.11.95
Nº DE DIAS: 150

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR$ VALOR	%	CR$ VALOR	%
1 - EXECUÇÃO DE CERCA DE ARAME LISO COM 05 FIOS, LASCAS E ESTICADORES EM MADEIRA DE LEI E CATALRA GALVANIZADA.	Km	5,00			12250,00	100
2 - LIMPEZA DO TERRENO PARA A CONSTROÇÃO DE CERCA, COM TRATOR DE ESTEIRA EQUIPADO COM LÂMINA.	Km	5,00	2.550,00	100		
TOTAL			2550,00	100	12250,00	100

LIBERADO 93,0 % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 96,8% DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- A CERCA ENCONTRA-SE COLOCADA EM TODA A SUA EXTENSÃO, PORÉM NO FINAL DO CORREDOR FORMADO DO LADO ESQUERDO ~~DE~~ FALTA A COLOCAÇÃO DE 200,00 M DE ARAMES COM 5,00 FIOS E TENDO CONVERSADO COM O EX-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SR. OSMAR ~~PEREIRA DE OLIVEIRA~~ NOS INFORMOU QUE ISTO DEVEU-SE AO NÃO PAGAMENTO DA PARCELA DE R$ 1.000,00 PELA CODEMAT E CONFORME TERMO DE RECISÃO Nº 08/95 DE 14/JUNHO/96 E POR TER SIDO EXECUTADO 96,00 % DO CONVENIO, ENTENDEMOS ESTAR CONCLUIDO E CUMPRIDO SUAS CLAUSULAS FACE A RECISÃO MUTUA.

PESSOAS CONTACTADAS OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA - EX PRESIDENTE -

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR$ 14 800,00
VALOR LIBERADO ATÉ JUN/96	CR$ 13 800,00
VALOR A SER LIBERADO (1,0 PARCELA)	CR$ 1.000,00
TOTAL ACUMULADO:	CR$ 14 800,00
SALDO DO CONVÊNIO:	CR$ 1 000,00

TÉC. RESP. FERNANDO RODRIGUES PALMA

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC. WALTER P. NASCIMENTO

CUIABÁ, 13/AGO/1997

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS

REFERENCIA - CONVENIO ASEMAT - 08/95

OBJETIVO - EXECUÇÃO DE CERCA DE ARAME LISO COM 5,0 FIOS, LASCAS E ESTICADORES EM MADEIRA DE LEI E CATRACAS GALVANIZADAS FORMANDO UM CORREDOR DE 3,00 Km, CFE. PLANILHA.

Aos 12 (DOZE) dias do mes de Agosto de 1997, ~~[illegible]~~ fiz a VISTORIA TECNICA, da obra em epigrafe, conforme o convenio entre a COSEMAT e a Associação dos Produtores da Agrovila São Vicente, assinado em 28/ABR/95.

Constatamos estar a mesma construida com moirões de lascas de madeira, arame liso com 5,0 fios, ~~[illegible]~~ da estrada formando um corredor, sendo que no final faltam ainda cerca de 200,00 m para colocação dos arames.

Procuramos o ex-Presidente Sr. OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA que informou-nos ser isto devido porque houve a rescisão do convenio proposta pela COSEMAT e a falta do pagamento de R$ 1.000,00 que era o necessário para a compra dos arames.

Assim sendo damos por encerrado o presente convenio tendo cumprido suas clausulas e lavrando-se o presente Termo.

Fernando Rodrigues Sales
CREA 88418/MT

V. VERSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 26 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
3.325/95	2.359/95	22.11.95

II - IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT	03.162.872/0001-44

3 Endereço Sede
PRAÇA DA MATRIZ, S/N - POCONÉ/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO DE TELEFONIA RURAL NO DISTRITO DE CANGAS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 20.381,50 (VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINCOENTA CENTAVOS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 22.12.95 TÉRMINO: 22.06.96

2 Deducao para apoio Logistico 3 %

3 Forma de Liberação
De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a
Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta do conveniado.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá 22 de DEZEMBRO de 19 95

CONVENIADO (A)

NOME JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS FILHO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C P F 021.234.908-22

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.631-00

TESTEMUNHAS

C.P.F 106.546.311-15

C.P.F 174.824.961-49

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P F 048.623.504-10

1ª Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA/DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado; 4ª Via Rosa Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 316/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ,** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 23.11.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 03/96

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos -AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

VISTO:
EM, 03.01.96

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

"VALIDA POR 6 MESES, DE ACORDO COM PARAGRAFO 5 DO ART. 47, DA LEI 8212/91, COM ALT. INTROD. P/ ART. 2 DA LEI 9.032/95"

INSS

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F Nº 812645

② PCND Nº 003522/95

CGC ☒ / CEI ☐ 03.162.872/0001-44

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NUMERO, COMPLEMENTO): PCA DA MATRIZ SN

BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO | CEP: 78.175-000 | MUNICÍPIO: POCONE | UF: MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

☐ CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO:

AREA CONSTRUIDA/DEMOLIDA m²

☐ EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

☒ QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

****

****

CND NAO VALIDA PARA FINS DE BAIXA NA JUNTA COMERCIAL*******

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91 e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

29 979 036 / 0002 - [illegible]
INSS-[illegible]
Av. Getúlio [illegible]
Cuiabá Cep. 78[illegible]-000 MT

CUIABA-MT 03 Agosto 95

Luiz Claudio G. Pino
Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização - Substituto

Cópia desta CND só tera validade se conferida com o original
A CND para averbação só é válida no original.

DAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS FGTS FGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
608	17 DEZ 1995	1171318

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT

ENDEREÇO

PRAÇA MATRIZ, S/N - POCONÉ/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
72.016-0	CUIABÁ/MT	03.162.872/0001-44

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

17 DEZ 1995

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS

CUIABÁ/MT 17 de NOVEMBRO de 19

Local

Maria Tereza M. Coute
Téc. de Nível Médio
Gerente

Elizete [illegible]
Mat. 278.451-4
Chefe de Setor

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

073SP0395

40 317

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ S/Nº - TELEFAX (065)721.1222 - CEP 78175-000

Departamento de Obras

Construção de um prédio tipo 3 com Telefonia Rural e abrigo GMG
Distrito de Cangas - Poconé-MT

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTID.	P.Unitário	P.Total
01	PEDRA DE MÃO	caminhão	02	20,00	R$ 40,00
02	AREIA DE GOMA	caminhão	04	50,00	R$ 200,00
03	AREIAO LAVADA	caminhão	04	50,00	R$ 200,00
04	CASCALHO	caminhão	04	80,00	R$ 320,00
05	TIJOLO MACIÇO	milheiro	12	55,00	R$ 660,00
06	VASO SANITÁRIO	unidade	01	35,00	R$ 35,00
07	CURVA PVC 100mm	unidade	02	3,00	R$ 6,00
08	CANO PVC 100mm	barra	02	16,00	R$ 32,00
09	TELHA KALHETA da Brasilit 6m	unidade	38	60,00	R$2.280,00
10	PORTA 1,00x2,12	unidade	02	50,00	R$ 100,00
11	DOBRADICES COM PARAFUSOS	par	10	3,00	R$ 30,00
12	FERROLHO	par	04	1,00	R$ 4,00
13	CIMENTO	saco	150	7,00	R$ 1.050,00
14	CAL PARA PINTURA	saco	06	2,50	R$ 15,00
15	GLOBO FIX	unidade	06	0,60	R$ 3,60
16	TINTA SUVINIL COR GELO	lata	08	60,00	R$ 480,00
17	AZULEJO BRANCO 15x15 1ª QUALIDAD	m^2	36	10,00	R$ 360,00
18	CERÂMICA Indaituba 7x25cm	m^2	35	10,00	R$ 350,00
19	TINTA A ÓLEO NA COR GELO	lata	06	60,00	R$ 360,00
20	CERÂMICA 20x20 INDAIATUBA	m^2	75	10,00	R$ 750,00
21	CAIXA D'AGUA 500 LITROS	unidade	01	60,00	R$ 60,00
22	PORTA 1,50x2,12	unidade	01	70,00	R$ 70,00
23	PORTA 0,60x2,12	unidade	01	50,00	R$ 50,00
24	MASSA CORRIDA 18 LITROS	lata	09	90,00	R$ 810,00
25	LAVATÓRIO BRANCO	unidade	01	20,00	R$ 20,00
26	Cx. DESCARGA COMPLETO	unidade	01	20,00	R$ 20,00
27	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO CROMADA		01	1,00	R$ 1,00
28	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO		01	20,00	R$ 20,00
29	FECHADURA DE EMBUTIR	unidade	05	15,00	R$ 75,00
30	TÁBUA PARA ANDAIME	m^2	08	6,00	R$ 48,00
31	REATOR 2x40w	unidade	08	15,00	R$ 120,00
32	DIJUNTOR 30A	unidade	01	4,00	R$ 4,00
33	LIXA	folha	30	0,30	R$ 9,00
	SUBTOTAL A TRANSPORTAR				**R$8.582,60**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ S/Nº - TELEFAX (065)721.1222 - CEP 78175-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTID.	P.Unitário	P.Total
	SUBTOTAL DE TRANSPORTE				**R$8.582,60**
34	LÂMINA DE SERRA	unidade	19	2,00	R$ 38,00
35	FITA VEDA ROSCA	unidade	06	2,00	R$ 12,00
36	FERRO 5/16"	barra	20	4,50	R$ 90,00
37	FERRO 4.2"	barra	50	2,00	R$ 100,00
38	FERRO 5,0"	barra	30	1,50	R$ 45,00
39	FERRO 6,0"	barra	30	1,93	R$ 57,90
40	FERRO 1/2"	barra	25	8,64	R$ 216,00
41	LÂMPADAS 100w	unidade	08	2,00	R$ 16,00
42	LÂMPADAS 150w	unidade	03	2,00	R$ 6,00
43	RELÊ	unidade	08	5,00	R$ 40,00
44	TOMADA ELÉTRICA	unidade	08	3,00	R$ 24,00
45	INTERRUPTOR SIMPLES	unidade	05	3,00	R$ 15,00
46	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS	unidade	04	5,00	R$ 20,00
47	INTERRUPTOR COM 1 TECLA	unidade	04	3,00	R$ 12,00
48	PREGO 15x15	kg	04	2,50	R$ 10,00
49	VITROR 40x40	unidade	01	25,00	R$ 25,00
50	FERRO 5/8	barra	16	4,50	R$ 72,00
51	MÃO-DE-OBRA COMPLETO				R$ 11.000,00
	TOTAL				**R$20.381,50**

José Euclides dos Santos Filho
Prefeito Municipal
Trabalho e Dignidade

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 25 / 95

I - IDENTIFICAÇAO DO PROCESSO

1 N do Protocolo	2 N do Processo	3 Data
3:324/95	2.358/95	22.11.95

II - IDENTIFICAÇAO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) N
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT	03.162.872/0001-44

3 Endereço Sede
PRAÇA DA MATRIZ, S/N - POCONÉ/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, CONFORME PLANILHA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 113.322,00 (CENTO E TREZE MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade
INÍCIO: 22.12.95 TÉRMINO: 22.06.96

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação
De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade;

4 Prestação de Contas
Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência [illegible] que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 22 de DEZEMBRO de 19 95

NOME JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS FILHO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 021.234.908-22

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P.F 106.546.311-15

C.P.F 174.824.961-49

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F 048.623.504-10

1ª Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA/DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 316/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 23.11.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 03/96

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ,** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos -AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

VISTO:
EM, 03.01.96

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT -

"VALIDA POR 6 MESES, DE ACORDO COM PARAGRAFO 5 DO ART. 47, DA LEI 8212/91, COM ALT. INTROD. P/ ART. 2 DA LEI 9.032/95"

INSS

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F Nº 812645

② PCND Nº 003522/95

CGC [X] CEI [ ] 03.162.872/0001-44

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NUMERO, COMPLEMENTO): PCA DA MATRIZ SN

BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO | CEP: 78.175-000 | MUNICÍPIO: POCONE | UF: MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

[ ] CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO:

ÁREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA: m²

[ ] EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

[X] QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

****
****
CND NAO VALIDA PARA FINS DE BAIXA NA JUNTA COMERCIAL*******

CERTIFICO na forma do disposto na Lei nº 8.212/91 e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

29 979 036 / 0001 - 07
INSS-MT
Av. Getúlio V...
Cuiabá Cep 7...-000 MT

CUIABA-MT 03 Agosto 95

Luiz Claudio G. Pino
Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização - Substituto

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original.

DAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS FGTS FGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
608	17 DEZ 1995	1171318

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT

ENDEREÇO

PRAÇA MATRIZ, S/N - POCONÉ/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
72.016-0	CUIABÁ/MT	03.162.872/0001-44

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

17 DEZ 1995

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS

CUIABÁ/MT 17 de NOVEMBRO de 19

Local

Maria Tereza J. Conte
Téc. de Nível Médio
Gerente

Elizete [illegible]
Mat. 278.451-4
Chefe do Setor

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

0735P0395

40 317

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ S/Nº - TELEFAX (065)721.1222 - CEP 78175-000

ARTICULAÇÃO E ELEMENTOS DA COMPOSIÇÃO VIÁRIO DO MUNICÍPIO

A - Recuperação de pontes de madeira

I **Ponte Piraputanga com 20,0m de comprimento, troca de:**
- Esteio - Longarina - Assoalho

II **02 Pontes Fazenda Japão com 4,0m, troca de:**
- Esteio - Longarina - Assoalho

III **Ponte da Formiga com 6,0m, troca de:**
- Esteio - Longarina - Assoalho - Rodeio

IV **Ponte do Bugiu com 6,0m, troca de:**
- Longarina - Assoalho

V **02 Pontes Fazenda Aparecida com 5,0m, troca de:**
- Esteio - Longarina - Assoalho

VI **Ponte do Macaco com 20,0m, troca de:**
- Longarina - Assoalho - Rodeio

VII **Ponte do Santana com 4,0m, troca de:**
- Longarina - Assoalho - Rodeio

VIII **Ponte do Figueira com 8,0m, troca de:**
Esteio - Assoalho - Rodeio

IX **Ponte da Forquilha com 4,0m, troca de:**
Longarina - Assoalho - Rodeio

X **Ponte do Taquaral com 4,0m, troca de:**
- Longarina - Assoalho

XI **Ponte do Rodeio com 12,0m, troca de:**
- Esteio - Assoalho - Rodeio

TOTAL = 13 (TREZE) PONTES
R$ 113.322,00 (Cento e treze mil, trezentos e vinte e dois reais)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ S/Nº - TELEFAX (065)721.1222 - CEP 78175-000

Departamento de Obras
Recuperação de Pontes de Madeira
Poconé-MT

QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTID.	P.Unitário	P.Total
01	PONTE CÓRREGO PIRAPUTANGA COM 20 METROS	m	01	1.122,00	22.440,00
02	PONTE CÓRREGO JAPÃO COM 4 METROS	m	02	1.122,00	8.976,00
03	PONTO CÓRREGO DO FORMIGA COM 6 METROS	m	01	1.122,00	6.732,00
04	PONTO CÓRREGO DO BUGIU COM 5 METROS	m	01	1.122,00	5.610,00
05	PONTE CÓRREGO FAZ. APARECIDA COM 5 METROS	m	02	1.122,00	11.220,00
06	PONTE CÓRREGO DO MACACO COM 20 METROS	m	01	1.122,00	22.440,00
07	PONTE CÓRREGO DO SANTANA COM 4 METROS	m	01	1.122,00	4.488,00
08	PONTE CÓRREGO DO FIGUEIRA COM 8 METROS	m	01	1.122,00	8.976,00
09	PONTE CÓRREGO DO FORQUILHA COM 4 METROS	m	01	1.122,00	4.488,00
10	PONTE CÓRREGO DO TAQUARAL COM 4 METROS	m	01	1.122,00	4.488,00
11	PONTO CÓRREGO DO RODEIO COM 12 METROS	m	01	1.122,00	13.464,00
	TOTAL				**113.322,00**

José Euclides dos Santos Filho
Prefeito Municipal
Trabalho e Dianidade

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 194/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTÃ DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 05.12.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 24 / 95

I - IDENTIFICAÇAO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
1.760/95	1.052/95	09/06/95

II - IDENTIFICAÇAO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) N
INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO	03.484.789/0001-91

3 Endereço Sede
RUA CORONEL JOÃO CELESTINO, S/N CENTRO - CUIABÁ/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM OS SERVIÇOS DESTINADOS A RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL QUE SERVE DE SEDE AO INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO-IEM.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

2 Fonte ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade
INÍCIO: 05.12.95 TÉRMINO: 05.06.96

2 Deducao para apoio Logistico 3 %

3 Forma de Liberação
De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas ao Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 05 de DEZEMBRO de 1995

CONVENIADO (A)

NOME INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C P F 106.546.311-15

C.P.F. 174.824.961-49

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P F 048.623.504-10

1ª Via Branca Processo; 2ª Via Verde - CEA DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTSFGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
7806	18 MAR 1996	1170354

NOME DA EMPRESA
INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO

ENDEREÇO
RUA CORONEL JOÃO CELESTINO, S/N CENTRO - CUIABÁ/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
* * ** ** * *	CUIABÁ/MT	03.484.789/0001-91

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

18 MAR 1996

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT 18 de SETEMBRO de 1995
Local

Rosana Khalil Ob...
Matr. 04.906.8
Gerente de Núcleo

Mat. 72-1055-2
Chefe de Setor Subst. Eventual

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

40 317

[redacted]

...SES, DE ACORDO COM PARAGRAFO 5 DO ART. 47, DA LEI 8212/91, COM ALT. INTROD. ...

INSS

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 813927

003804/95

② PCND Nº 03.484.789/0001-91

CGC ☐ /CEI ☐

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NUMERO, COMPLEMENTO): TV CORONEL JOAO CELESTINO SN

BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO | CEP: 78.000-000 | CIDADE: CUIABA | MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

☐ CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO:

AREA CONSTRUIDA/DEMOLIDA: m²

☐ EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

☐ QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA ... PODER PUBLICO - PAR. SEGUNDO ...

VALIDO APENAS PARA CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO - PAR. SEGUNDO ...

ART. 85 DO ROCSS - APR. PELO DEC. 356/91 E ALT. PELO DECRETO 612/92.

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

CUIABA-MT 23 Agosto 95

29 979 036 / 0083 - 97
INSS-MT.
Av. Coléria Vargas, 553
Cuiabá Cep. 78.000 000 MT
CARIMBO DO EMITENTE

Luiz Claudio O. Pina
Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização - Substituto

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original.
DAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 193/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELO **INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO - IEM**, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE, SENHORA INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES - PRESIDENTE , E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 29.11.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT -

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.SERV.	PR.TOTAL
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	DEMOLICÕES E RETIRADAS				
	- Demolição de cobertura c/ telhas onduladas de fibrocimento	M²	119,24	0,74	174,43
	- Demolição de estrutura de madeira p/ telhados	M²	199,24	1,95	388,51
	- Demolição de Forros	M²	199,24	0,41	81,68
	- Remoção de Carpete	M²	122,76	0,74	90,84
	- Remoção de Piso paviflex	M²	150,57	0,88	132,50
	- Retirada de luminárias	UN	22,00	2,12	46,64
1.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
	- Andaime metálico de encaixe p/ fachadas				
	- Locação mensal	M²	20,00	10,59	211,80
			Subtotal		**1.099,40**
2.0	**VEDAÇÃO**				
2.1	ALVENARIA				
	- Tij. ceram. furados 10x20x20cm, Arg. mista com saibro, esp. 20cm	M²	14,40	28,78	414,43
			Subtotal		**414,43**

3.0	**COBERTURA**				
3.1	ESTRUTURA DE MADEIRA				
	- P/ telha ceram. ou concr.				
	vão 7 a 10m	M²	122,76	27,53	3.379,58
	- P/ telha ceram. ou concr.				
	vão 10 a 13m	M²	150,57	31,29	4.711,33
3.2	COBERTURA				
	- Telha de fibrocimento ondulada,				
	6mm, inclinação 27%	M²	273,33	18,79	5.135,87
	- Cumeeira normal de fibrocimento				
	p/ telha ondulada	M	21,00	35,38	742,98
			Subtotal		**13.969,76**
4.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				
4.1	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO				
	- Calha de chapa galvanizada 26,				
	desenvolv. 50 Cm	M	25,20	47,52	1.197,50
	- Rufo de chapa galvanizada 26,				
	desenvolv. 33 Cm	M	23,90	39,34	940,22
4.2	APARELHOS E METAIS				
	- Bancada de marmore, espessura 3 Cm,				
	largura 0,60M	M	3,61	129,55	467,67
	- Torneira de pressão cromada,				
	uso geral	UN	1,00	63,24	63,24
			Subtotal		**2.668,63**

	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5.1	REDE DE BAIXA TENSÃO - BASES/CHAVE DISJUNTORES				
	- Roldana de PVC 3/4"	UN	250,00	0,74	185,00
5.2	REDE DE BAIXA TENSÃO - FIOS E CABOS				
	- Fio isolado em PVC, p/750V,2,5 MM²	M	550,00	1,61	885,50
5.3	TOMADAS/INTERRUPTORES/ESPELHOS				
	- Tomada universal, 10A,250V	UN	14,00	15,64	218,96
5.4	LUMINÁRIAS INTERNAS				
	- Luminária fluorescente completa, 2 X 40W	UN	20,00	81,40	1.628,00
			Subtotal		**2.917,46**
6.0	**FORROS**				
6.1	FORRO				
	- Forro de isopor texturado	M²	273,33	17,38	4.750,47
			Subtotal		**4.750,47**
7.0	**REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDE**				
7.1	REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS				
	- Chapisco c/ argamassa de cimento e areia, 1:3	M²	14,40	6,23	89,71
	- Emboco c/ argamassa mista de saibro, 1:3:3	M²	14,40	18,42	265,24
			Subtotal		**354,95**

	~~...~~ INTERNOS				
8.1	REVESTIMENTOS DE PISOS				
	- Carpete tipo forração	M²	122,76	19,89	2.441,69
	- Piso de paviflex	M²	150,57	11,39	1.714,99
8.2	DEGRAUS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS				
	- Rodape de paviflex	M	49,10	4,34	213,09
			Subtotal		**4.369,77**
9.0	**VIDROS**				
9.1	VIDRO				
	- Vidro comum, em caixilhos, c/massa	M²	1,56	73,41	114,51
			Subtotal		**114,51**
10.0	**PINTURA**				
10.1	PINTURA EM FORROS E PAREDES				
	- Emassamento de paredes internas, 2 demãos, c/ massa de PVA	M²	312,05	7,10	2.215,55
	- Latex, duas demãos em pares internas, s/ massa	M²	312,05	4,36	1.360,53
10.2	ESQUADRIAS METÁLICAS				
	- Esmalte, duas demãos, em esquadrias de ferro	M²	36,47	24,92	908,83
			Subtotal		**4.484,91**
			TOTAL GERAL		**35.144,29**

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 023 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
2.372/95	1.428/95	11/08/95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT	03.214.145/0001-83

3 Endereço Sede
AV. GETÚLIO VARGAS S/N - VILA MARIANA - CÁCERES/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DO XVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA DE CÁCERES, NO PERÍODO DE 15 A 24 DE SETEMBRO DE 1.995, CONFORME PLANILHA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 18.09.95 TÉRMINO: 18.11.95

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação
De acordo com disponibilidade financeira, dentre do pra- zo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) di[illegible] de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da [illegible] cheque adm pe- [illegible] por [illegible] emitida

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 18 de SETEMBRO de 19 95

CONVENIADO (A)

NOME ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 003.785.001-63

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C P F 106.546.311-15

C.P.F 174.824.961-49

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P F 048.623.504-10

1ª Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA/DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 108/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,** ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 16.08.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
584	29 SET 1995	1074375

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT

ENDEREÇO

AV GETULIO VARGAS, S/N C. O. C. VILA MARIANA - CÁCERES /MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
71.647-2	CUIABÁ/MT	03.214.145/0001-83

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer crédito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

29 SE 1995

Certifico de acordo com o disposto na NS 584/85, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT 29 de AGOSTO de 1995

Local

Assinatura

Cargo

40 317

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS, DESCONTE SOMENTE PERMITIDO DE VOLTANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

CARTÓRIO DO 1º O. CÍVEL
Fabiano Pereira de Campos Ferreira
Tabelião
Oficial Público e Tabelião
CÁCERES — MATO GROSSO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cáceres, 22/06/1995

Escrevente Juramentado

Alta Luzia Ranzani de Matos
Escrevente Juramentado

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 255502

② PCND Nº 10.601.004/247/95

CGC [X] /CEI [ ] 03.214.145/0001-83

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AVENIDA GETULIO VARGAS S/Nº

COC VILA MARIANA | 78200000 | CACERES | MT

④ FINALIDADE (EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO PARA ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL, AVERBAÇÃO DE OBRA, ARREMATAÇÃO OU ADJUDICAÇÃO)

[ ] [illegible]

[X] EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

[ ] QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA CONCESSÃO DE "HABITE-SE" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA

⑤ OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA COC MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Valida por 6 (seis) meses de acordo com o parágrafo 5 do art. 47 da lei 8.212/91, com a alteração introduzida pelo art. 2 da lei 9.032 de 28-04-95."

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, a inexistência de débito em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar [illegible] que venha a ser considerada devida.

Posto de Arrecadação
INSS
CÁCERES - MT

CACERES, 21 junho 95

Orlando Cabral de Oliveira
Mat. 1.312-68
Chefe do Posto de Arrecadação

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original
A CND para averbação só é válida no original
DAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 238/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 14.09.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
P/ INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PLANO DE APLICAÇÃO

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	R$
01	KIT'S FOGOS PESCA/95: - Kit's com fogos para alvorada com 21 tiros; três baterias de fogos para largada com fumaça colorida e fogos para encerramento.	4.000,00

Cáceres-MT, 06 de setembro de 1995.

Antonio Carlos Souto Fontes
Prefeito Municipal

Luciano Pinto de Arruda
Secretário de Turismo

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 022 /95

I - IDENTIFICAÇAO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
2.684/95	1.719/95	12/09/95

II - IDENTIFICAÇAO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT	33.000.670/0001-67

3 Endereço Sede
RUA DALVINA DE SOUSA SANTOS, S/N-BAIRRO JOÃO ROCHA - PONTAL DO ARAGUAIA/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA TIPO I, SOBRE O CÓRREGO BARREIRÃO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 10.869,80 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade — 2 Deducao para apoio Logistico 3 %

INÍCIO: 15.09.95 TÉRMINO: 15.01.96

3 Forma de Liberação
De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas
Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 15 de SETEMBRO de 1995

CONVENIADO (A)

NOME WALDEMAR ANTONIO NOGUEIRA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
CPF 005.919.631-91

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
CPF 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

CPF 106.546.311-15

C.P.F. 174.824.961-49

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
CPF 048.623.504-10

1ª Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 237/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ~~SETEMBRO DO ANO DE HUM~~ MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 13.09.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F Nº 254184

② PCND Nº 10.601-003/212/95

CGC [X] /CEI [ ] 33.000.670/0001-67

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUN.DE PONTAL DO ARAGUAIA

RUA DALVINA DE SOUSA SANTOS, S/N

JOÃO ROCHA | 78696-000 | PONTAL DO ARAGUAIA | MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

[ ] CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO

[ ] EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93)

[X] QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO EM nome, de acordo com o parágrafo

"CND NÃO VÁLIDA PARA FINS DE BAIXA NAS REPARTIÇÕES COMPETENTES"

"Válida por 6 (seis) meses, de acordo com a alteração introduzida pelo Art. 2º. da Lei 9.032, de 28/04/95".

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

— INSS —
POSTO DE ARRECADAÇÃO
BARRA DO GARÇAS — MT
CGC 29.979.036/0446-01

Barra do Garças-MT, 19 de Junho de 95.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

FGTSFGTS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
3538	23 SET 1995	1104780

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT

ENDEREÇO

RUA DALVINA DE SOUSA SANTOS, S/N B. JOÃO ROCHA-PONTAL DO ARAGUAIA/MT.

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
**********	CUIABÁ/MT	33.000.670/0001-67

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT 23 de MARÇO de 1995
Local

23 SET 1995

Gerente

Chefe de Divisão Substituto

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

FGTSFGTS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
3538	23 SET 1995	1104780

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT

ENDEREÇO

RUA DALVINA DE SOUSA SANTOS, S/N B. JOÃO ROCHA-PONTAL DO ARAGUAIA/MT.

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
**********	CUIABÁ/MT	33.000.670/0001-67

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT 23 de MARÇO de 1995
Local

23 SET 1995

Gerente

Chefe de Divisão Substituto

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

ORÇAMENTO RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA TIPO I

DATA: 11/09/95 | **LOCAL**: Pontal do Araguaia | **RESPONSÁVEL** Prof. Mun. de Pontal do Araguaia

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I - Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I sobre o Córrego Barrerão				
1.1 - Reconstrução de Ponte Madeira em vigamento simples com fundação direta (Ponte tipo I)	m	8,00	1.276,39	10.211,12
1.2 - Alas e testes do caixão de aterro (Ponte Tipo I)	m^2	12,00	54,89	658,68
			Total	10.869,80

R$ 10.869,80 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 21 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
2.131/95	1.264/95	20/07/95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT	24.772.154/0001-60

3 Endereço Sede
AV. PRINCIPAL, S/N - CASTANHEIRA/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO GINÁSIO DE ESPORTES, CONFORME PLANILHA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 11.09.95 TÉRMINO: 11.01.96

2 Deduçao para apoio Logistico 3 %

3 Forma de Liberaçaco de validade. De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo

4 Prestacão de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas clausulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

NOME JORGE LUIZ ARCOS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 931.541.788-72

Cuiabá, 11 de SETEMBRO de 19 95

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNCAO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P.F 106.546.311-15

C.P.F 174.824.961-49

NOME LUIZ EMIDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P.F 048.623.504-10

1ª Via Branca Processo; 2ª Via Verde - CEA/DIOP; 3ª Via Amarela Interessado, 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 108/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGREGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 16.08.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 254580

② PCND Nº 02308/95

CGC [X] /CEI [ ] 24 772 154 0001 60

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA MT

(ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NUMERO, COMPLEMENTO)): PRACA 04 DE JULHO, 50

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 78000000 | MUNICIPIO: CASTANHEIRA | UF: MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

[ ] CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO:

"CND NÃO VÁLIDA PARA FINS DE BAIXA NAS REPARTIÇÕES COMPETENTES"

AREA CONSTRUIDA/DEMOLIDA: m²

[ ] EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

[X] QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Valida por 6 (seis) meses, de acordo com o parágrafo 5º. do Art. 47 da Lei 8.212/91, com alteração introduzida pelo Art. 2º. da Lei 9.032, de 28/04/95 ".

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida

29 979 036 / 0083 - 97
INSS-MT.
Av. Getúlio Vargas, 553
Cuiabá (MT) 65-600 MT

CUIABÁ/MT 26 - MAIO - 95

José Maurício Cunha Bueno
Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original.

DAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
3709	07 JAN 1996	1166761

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT

ENDEREÇO

AV PRINCIPAL, S/N - CASTANHEIRA/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
**********	CUIABÁ/MT	24.772.154/0001-60

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

07 JAN 1996

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT, 07 de JULHO de 1995
Local

Gerente
Mat 424.055-2

Mat 278 451-4

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

07388P0395

40 317

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 236/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA. POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 06.09.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA TÉCNICA
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

RESP.: ENGº EDSON JOSÉ DA SILVA

OBRA: GINÁSIO DE ESPORTES

LOCAL: CASTANHEIRA-MT

DATA: AGOSTO/95

FL.Nº: 01/02

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	ALVENARIA				
1.1	Alvenaria de elevação com tijolos cerâmicos de 8 furos assente c/ argamassa mista 1:4/12 - De 1/2 vez	m2	330,00	10,74	3.544,20
2.0	REVESTIMENTO				
2.1	Chapisco de aderência c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:4	m2	760,00	1,68	1.276,80
2.2	Reboco paulista usando argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:4/12 com 25mm de espessura	m2	610,00	6,67	4.068,70
2.3	Revestimento com azulejos planos bisotados ou lisos 15 x 15cm (junta a prumo). O emboço com arg. mista 1:5/10 será perfeitamente desempenado. Assentamento c/ arg. mista 1:4/8 tomando toda a superficie do azulejo. Rejuntamento após 48 horas com pasta de cimento branco e alvaiade 3:1. Juntas e bordas limpas a seco retirando-se os excessos de pasta	m2	150,00	21,46	3.219,00
3.0	PISO				
3.1	Revestimento de piso com cerâmica decorada 20 x 20cm assente com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:0,5:5	m2	100,00	19,47	1.947,00

OBS: FONTE: LISTA DE PREÇOS DO DVOP - 07/95

DEP: Edson José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

RESP. Edson José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA TÉCNICA
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

RESP.: ENGº EDSON JOSÉ DA SILVA

OBRA: GINÁSIO DE ESPORTES

LOCAL: CASTANHEIRA-MT

DATA: AGOSTO/95

FL.Nº: 02/02

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.0	PINTURA				
4.1	Pintura c/ latex PVA em superficie rebocada executada como segue: limpeza e lixamento preliminar, uma demão de liquido impermeabilizante e duas demãos de tinta de acabamento, sem massa corrida	m2	610,00	2,93	1.787,30
	TOTAL GERAL			R$	15.843,00

OBS: A diferença é contrapartida da Prefeitura.

OBS:

DEP: Edson José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

RESP. Edson José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 20 / 95

I - IDENTIFICAÇAO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
2.132/95	1.265/95	20/07/95

II - IDENTIFICAÇAO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT	24.772.154/0001-60

3 Endereço Sede
AV. PRINCIPAL, S/N - CASTANHEIRA/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DO BARRAÇÃO DO PÁTIO DE MÁQUINAS, CONFORME PLANILHA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 11.09.95 TÉRMINO: 11.12.95

2 Deducao para apoio Logistico 3 %

3 Forma de Liberaçao De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestaçao de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 11 de SETEMBRO de 19 95

CONVENIADO (A)

NOME JORGE LUIZ ARCOS
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 931.541.788-72

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P F 106.546.311-15

C.P.F. 174.824.061-49

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P F 048.623.504-10

1ª Via Branca Processo; 2ª Via Verde - CEA DIOP, 3ª Via Amarela Interessado, 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 108/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA. É PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 16.08.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
3709	07 JAN 1996	1166761

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT

ENDEREÇO

AV PRINCIPAL, S/N - CASTANHEIRA/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
**********	CUIABÁ/MT	24.772.154/0001-60

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

07 JAN 1996

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT 07 de JULHO de 1995
Local

Gerente
Mat 24.055-2

Mat 276 451-4

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

0738P0395

40 317

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 254580

② PCND Nº 02308/95

CGC [X] /CEI [ ] 24 772 154 0001 60

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA MT

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO): PRAÇA 04 DE JULHO, 50

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 78000000 | MUNICÍPIO: CASTANHEIRA | UF: MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

[ ] CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO:

"CND NÃO VÁLIDA PARA FINS DE BAIXA NAS REPARTIÇÕES COMPETENTES"

ÁREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA: m²

[ ] EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

[X] QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Válida por 6 (seis) meses, de acordo com o parágrafo 5º. do Art. 47 da Lei 8.212/91, com alteração introduzida pelo Art, 2º. da Lei 9.032, de 28/04/95".

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida

29 979 036 / 0083 - 97
INSS-MT.
Av. Getúlio Vargas, 553
Cuiabá CEP 78005-600 MT

CUIABÁ/MT 26 MAIO 1995

Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original.
DAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 236/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. EM CUIABÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM. 06.09.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA TÉCNICA
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

RESP.: ENGº EDISON T. NINOMIYA

OBRA: BARRACÃO (PÁTIO DE MÁQUINAS) - 740,00m2

LOCAL: CASTANHEIRA-MT

DATA: AGOSTO/95

FL.Nº: 01/01

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	TRABALHO EM TERRA				
1.1	Escavação manual em material de 1ª categoria - solos em geral, residual em sedimentar, senos rolados ou não, com diametro máximo inferior a 15 cm qualquer que seja o teor de umidade que apresente	m3	153,90	7,41	1.140,40
1.2	Aterro interno em camada de 20 cm umedecido e fortemente apiloado	m3	130,06	7,81	1.015,77
2.0	ESTRUTURA				
2.1	Fornecimento e colocação de viga de madeira 6 x 16 cm dupla (pilar de madeira p/ sustentação da cobertura)	ml	376,00	3,00	1.128,00
2.2	Estrutura de madeira p/ telhados, distancia das tesouras 4,0m 2 águas p/ cobertura com chapas onduladas de cimento amianto de 10,0m de vão	m2	740,00	11,30	8.362,00
3.0	COBERTURA				
3.1	Cobertura com chapas onduladas de cimento amianto com superposição longitudinal de 140mm e lateral de 1,5 onda de 6,0mm	m2	740,00	9,62	7.118,80
3.2	Cumeeira de cimento amianto normal para telhas onduladas	ml	74,55	16,90	1.259,90
	TOTAL GERAL			R$	20.024,87
	OBS: A diferença é contrapartida da Prefeitura.				

OBS: FONTE: LISTA DE PREÇOS DVOP - 07/95

DEP: Edson José da Silva
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos

RESP.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 019 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
2.548/95	1.587/95	29/08/95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) N
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE COLNIZA.	37.464.476/0001-93

3 Endereço Sede
COLNIZA - DISTRITO DE ARIPUANÃ

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 2.000 (dois mil) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DE UM TRATOR MASSEY FERGUSON 290.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade: INÍCIO: 04.09.95 TÉRMINO: 04.12.95

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação: De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a: Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque administrativo pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 04 de SETEMBRO de 19 95

CONVENIADO (A)

NOME SATURNINO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F 203.572.652-20

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P F 106.546.311-15

C.P.F 174.824.061-49

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P F 048.623.504-10

1ª Via Branca Processo; 2ª Via Verde - CEA DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 108/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 16.08.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 112/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGREGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE COLNIZÁ - ARIPUANÃ**, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR SATURNINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS COMPETENTES, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 24.08.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

"VALIDA POR 6 MESES, DE ACORDO COM PARAGRAFO 5 DO ART. 47, DA LEI 8212/91, COM ALT. INTROD. P/ ART. 2 DA LEI 9.032/95"

INSS

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

SÉRIE F | Nº 813118

PCND Nº 003595/95

CGC ☐ X/CEI ☐ 37.464.476/0001-93

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE COLNIZA

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO): COLNIZA - DISTRITO DE ARIPUANA

BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
COLNIZA	78.035-000	ARIPUANA	MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

☐ CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO:

ÁREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA m²

☐ EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

☒ QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

CND NAO VALIDA PARA FINS DE BAIXA NA JUNTA COMERCIAL*************************

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

29 979 036 / 0083 - 97
INSS-MT.
Av. Getúlio Vargas, 553
Cuiabá Cep 780 - 600 MT

CUIABA-MT 08 Agosto 95

Luiz Cláudio O. Pinto
Chefe do Arrecadação e Fiscalização - Substituto

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original
A CND para averbação só é válida no original

DAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
7650	01 MAR 1996	1074400

NOME DA EMPRESA

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE COLNIZA

ENDEREÇO

GLEBA COLNIZA – ARIPUANÃ/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
**********	CUIABÁ/MT	37.464.476/0001-93

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

01 MAR 1996

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT, 30 de AGOSTO de 1995
Local

Gerente
Mat. 724.055-2

Gerente de Área
Mat. 042686-8

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

40 317

ORÇAMENTO | Aquisição de Óleo Diesel para abastecimento de um Trator masseifergasson 29

DATA: 28.08.95 | **LOCAL:** Colniza-Mt | **RESPONSÁVEL**

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Óleo Diesel	Lts	2.000	0,48	960,00

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 018 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
1.690/95	1.006/95	01/06/95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 CGC (MF) Nº
SERENISSIMA GRANDE LOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO	14.912.711/0001-47

3 Endereço Sede
AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 1025 - COXIPÓ DA PONTE - CUIABÁ/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DA XXIV ASSEMBLÉIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 150,000,00 (CENTO E CINCOENTA MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 01.06.95 TÉRMINO: 01.10.95

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da [illegible] pelo BEMAT [illegible] por conta da conveniada

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá 01 de JUNHO de 19 95

CONVENIADO (A)

NOME ERSIO ANTONIO FERREIRA GOMES
FUNÇÃO SERENISSIMO GRÃO-MESTRE
C.P.F. 030.236.211-87

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C P F 106.546.311-15

C.P.F 299.393.491-87

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P F 048.623.504-10

1ª Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 108/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 16.08.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTSFGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
6909	30 NOV 1995	1166151

NOME DA EMPRESA

SERENISSIMA GRANDE LOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

AV FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº 1025 COXIPÓ DA PONTE - CUIABÁ/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
**********	CUIABÁ/MT	14.912.711/0001-47

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT, 31 de MAIO de 1995

Local

30 NOV 1995

Gerente Joaquim D. Lopes
Mat. 278.451-4
Chefe de Setor

Diná Viciani Billerbeck Ribeiro
Mat. 252.875/1 Chefe de Divisão

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

073SP0395

40 317

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 256199

② PCND Nº 01927/95

CGC☒/CEI☐ 14.912.711/0001-47

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: SERENISSIMA GRANDE LOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO): AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 1.025

BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CENTRO	78100	CUIABÁ	MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

☐ CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO

VALOR CONSTRUÇÃO/DEMOLIDA m²

☐ EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93)

☒ QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES EXCETO PARA CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

"VALIDA POR 6 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM O PARAGRAFO 5 DO ART. 47 DA LEI 8.212/91, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO ART. 2 DA LEI 9.032, DE 28.04.95"

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste [illegible] desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância [illegible] considerada devida

29 979 [illegible] / 0083 - 97

CUIABÁ-MT 04 MAIO 95

[signature]

Nota: Desta CND só terá validade se conferida com original. CND para averbação só válida no original.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 206/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **SERENISSIMA GRANDE LOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO, REPRESENTADA PELO SERENISSIMO GRÃO-MESTRE ERSIO ANTONIO FERREIRA GOMES ,** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Paes Figueiredo Ribeiro - DATILÓGRAFA, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 15.08.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA PAES FIGUEIREDO RIBEIRO
DATILOGRAFO

ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO DA XXIV ASSEMBLEIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBÓLICA DO BRASIL

DATA: 09-02-95 | **LOCAL**: CUIABÁ = MT | **RESPONSÁVEL** SERENISSIMA GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM I - LOCAL				
-CENTRO DE CONVENÇÕES CUIABÁ-Hotel Fazenda Mato Grosso -Locação de Salões e Anfiteatro				37.000,00
ITEM II - SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO/DECORAÇÕES -Para realização do Evento				15.000,00
ITEM III - MÚSICOS/SHOW MUSICAL (CACHÊ) -Músicos e Bandas Musicais				5.000,00
ITEM IV - SERVIÇOS DE CONSULTORIA & ASSESSORIA -Serviços de Assessoria & Marketing				10.000,00
ITEM V - PESSOAL DE APOIO -Para atendimento e Recepcionistas				10.000,00
ITEM VI - STANDS MODULARES/PAINÉIS/FIXAS/SINALIZAÇÃO -Secretaria Geral e Grupos de apoio				8.000,00
ITEM VII - MATERIAIS DA CONFERÊNCIA -Pastas para o Evento; Lembranças timpicas regionais; Lembranças aos Grão-Mestres e Esposas; produção de vídeos e telão				35.000,00
TEM VIII - IMPRESSOS EM GERAL -Convites, Fichas de inscrições,convites especiais,cartazes,livretos com programações, blocos de impressos, crachás,adesivos e boton's,e dois mil exemplares de Boletins Informativos do Evento em quatro E-				15.000,00

ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO DA XXIV ASSEMBLEIA GERAL DA CONFEDERAÇÃO DA MAÇONARIA SIMBOLICA DO BRASIL.

DATA: 09-02-95	LOCAL: CUIABÁ = MT	RESPONSÁVEL	SERENISSIMA GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-continuação...				
ITEM IX - COQUETEL DE ENCERRAMENTO				
-Arrendamento Salão Clube Líbano e Serviços compreto de BUFFET para seissentos participantes ao Evento.				15.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO.....R$				150.000,00

SERENISSIMA GRANDE LOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ezelo Antonio Ferreira Gomes
Ser... Grão Mestre

OFÍCIO Nº 001099

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 1.995

Senhor Conselheiro:

Em atendimento ao Ofício nº 6.812/GCR-GPBB/95 de 27.10.95, referente ao Processo nº 128.755-9/95, Convênio nº 018/95-ADEMAT, temos a informar o seguinte.

O Convênio celebrado com a Sereníssima Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso, teve como fonte de recursos o Programa ADEMAT, instituto voltado especificamente para subsidiar os municípios e outros entes que efetivamente concorram para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Realmente, as pertinentes considerações que integram a concepção programática daquele instituto, dando as razões que oportunizam a sua implementação asseveram que:

> "O elevado grau de crescimento por que vem passando o Estado de Mato Grosso, verificado nos últimos anos, causado pela intensificação do processo migratório, trouxe como consequência, a necessidade de implantação de programas e projetos, que viessem aumentar a capacidade de atendimento dos diversos organismos responsáveis pela condução das políticas setoriais.
>
> E mais:
>
> "Assim como os programas, as prefeituras municipais e alguns órgãos da administração Estadual ou entidades, que embora desempenham papel importante no processo de desenvolvimen-

Exmº Sr.
Conselheiro GONÇALO PEDROSO B. DE BARROS
DD. CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
N E S T A
ASJUR.

to, dada as próprias finalidades para as quais foram criados, não dispõem de condições para alocação de recursos, contratação de obras e serviços ou compras ou quando essas extrapolam a capacidade de suas estruturas".

Ao estabelecer os seus próprios objetivos consta igualmente do texto que introduziu o Programa:

Em linhas gerais o Programa objetiva a execução de projetos, que pelas suas características, fundamentam-se no apoio as ações praticadas com vistas ao desenvolvimento social e econômico do Estado, bem como proporcionar apoio técnico, financeiro e institucional a certos organismos ou instituições, cujas estruturas operacionais são específicas, não permitindo a prática de ações dessa natureza.

A consecução desses objetivos gerais, espera-se atingir através de objetivos mais específicos, quais sejam:

(.....)

Porporcionar apoio financeiro e técnico a associações, entidades filantrópicas e beneficientes, no sentido de complementar as ações praticadas visando a promoção do homem e do desenvolvimento social das comunidades.

Constata-se daí, Sr. Conselheiro, que contrariamente do entendimento da douta inspetoria dessa Corte, a aplicação dos recursos para o fim especificado no respectivo convênio encontra supedâneo em previsão legal.

A Resolução nº 04/85, de 05 de fevereiro de 1.985, baixada pelo colégio de Diretores desta Companhia sob a orientação dessa Casa de Contas para regulamentar a aplicação dos recursos oriundos do Programa ADEMAT prevê em seu artigo I: DOS CONVÊNIOS -

"A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, ao executar serviços de interesse do Governo do Estado de Mato Grosso, para consecução de suas atividades, poderá firmar convênios com as seguintes finalidades:

a) omissis

i) ajuda para custeio a entidades beneficientes e filantrópicas;

j) convênios de Apoio Logístico e outros convênios necessários ao desenvolvimento sócio-econômico do Estado".

A entidade conveniada tem personalidade jurídica legalmente constituída; é declarada de utilidade pública em ambos os níveis, Municipal e Estadual, respectivamente pelas Leis 2.843, de 29 de dezembro de 1993 e 5.726, de 26 de dezembro de 1990, privilégio somente concedido às sociedades civis, associações e fundações que se proponham a fim exclusivo de servir desinteressadamente a sociedade.

Ora, é por demais cediça a universalidade da convenente que atua prolificamente em todos os quadrantes do mundo, pugnando sempre pelo aperfeiçoamento moral e social da humanidade, para tanto dedicando-se com despreendimento nos campos da filantropia e da benemerência.

Não se perquire, pois, da sua plena adequação ao perfil traçado pelo Fundo ADEMAT, demonstrando-se, pois, a toda prova legalmente apta a receber o beneplácito.

Por outro lado, o objetivo da conveniação se enquadrou inteiramente na concepção programática do ADEMAT porque visava ao custeio de evento de repercussão internacional que teve a participação de todos os países americanos, representando tudo isso indiscutivelmente em notórios benefícios a Mato Grosso, mercê da projeção da sua imagem para além das fronteiras do país de Estado propício à realização de investimentos seguros e rentáveis , ao tempo em que resulta na consolidação da sua já irreversível condição de pólo turístico emergente.

Na certeza de que as arguições ora expendidas resultarão no convencimento de Vossa Excelência pela legalidade e oportunidade do convênio indigitado, ensejando o seu registro nos anais dessa Egrégia Corte, valemo-nos da oportunidade para reiterar os nossos elevados protestos de estima e consideração.

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 017 / 95

I - IDENTIFICAÇAO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
1.681/95	1.005/95	01/06/95

II - IDENTIFICAÇAO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) N
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA	03.238.862/0001-45

3 Endereço Sede
AV. MATO GROSSO, Nº 148 - CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTOS) SACOS DE CIMENTO PARA FABRICAÇÃO DE BLOQUETES QUE SERÃO UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DAQUELE MUNICÍPIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 10.08.95 TÉRMINO: 10.11.95

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação
De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas
Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas clausulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 10 de AGÔSTO de 19 95

CONVENIADO (A)

NOME PAULO DE SOUZA DUARTE
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C P F 311.125.526-34

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C P F 106.546.311-15

C.P.F 174.924.061-49

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P F 048.623.504-10

1 Via Branca Processo; 2ª Via Verde - CEA DIOP, 3ª Via Amarela Interessado, 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 085/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGREGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT** , ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS COMPETENTES, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos, AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABA, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 14.07.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 254028

② CND Nº 10.601.003/256/95

CGC [X] /CEI [ ] 03.238.862/0001-45

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AV. MATO GROSSO, 148

CENTRO | 78.645.000 | VILA RICA | MT

FINALIDADE, PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO (

[ ] [illegible] X-X-X-

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 196/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA,** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos — AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 03.08.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO | **OBRA:** Calçamento de Ruas c/ Bloquetes

DATA: 17/05/95 | **LOCAL:** Vila Rica | **RESPONSÁVEL** Prefeitura Municipal

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cimento p/ fabricação de bloquetes	sc	600	9,00	R$ 5.400,00

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
3798	06OUT1995	1104948

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT

ENDEREÇO

AV MATO GROSSO, Nº 148 CENTRO - VILA RICA/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
**********	CUIABA/MT	03.238.862/0001-

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT 06 de ABRIL de 95
Local

06OUT1995

Gerente

Chefe de Setor

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº: 015 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
2.265/95	1.344/95	01/08/95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT	03.533.064/0001-46

3 Endereço Sede
PRAÇA ALENCASTRO, 158 - CUIABÁ/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 04.08.95 TÉRMINO: 04.12.95

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação: De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas à: Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 04 de AGÔSTO de 19 95

NOME JOSÉ MEIRELLES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 140.259.908-06

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P.F 106.546.311-15

C.P.F 299.893.491-87

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P F 048.623.504-10

1ª Via Branca Processo; 2ª Via Verde - CEA DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 180/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 26.07.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 085/95

CERTIFICO EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGREGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT , ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS COMPETENTES, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos, AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO
EM, 14.07.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

CONTAS DO ESTADO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
059	25SET1995	1167021

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT

ENDEREÇO

PRAÇA ALENCASTRO, CENTRO - CUIABÁ/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
****** 71.797-5	CUIABÁ/MT	03.533.064/000

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

25SET1995

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88 empresa acima identificada está em situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –

CUIABÁ/MT, 25 de JULHO
Local

Gerente
Mat. 724-855-2

40 317

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINA

Maria Izabel B. Mackert
Tabelia 3º. Ofício
Abadia B. M. L. Santos
Substituta
Rua Candido Mariano, 3022
Cuiabá - Mato Grosso

Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao Original que me foi apresentado e conferido que dou fé.

Cbá, 25/07/95

"VALIDA POR 6 MESES, DE ACORDO COM PARAGRAFO 5 DO ART. 47, DA LEI 8212/91, COM ALT. INTROD. P/ ART. 2 DA LEI 9.032/95"

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 812180

② PCND Nº 003058/95

CGC ☐ / CEI ☐ 03.533.064/0001-46

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NUMERO, COMPLEMENTO): PCA ALENCASTRO SN

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 78.000-000 | MUNICIPIO: CUIABA | UF: MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

☐ CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO:

ÁREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA: m²

☐ EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

☒ QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

CND NAO VALIDA PARA FINS DE BAIXA NA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nom do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

29 979 036 / 0083 - 97
INSS-MT.
Av. Getúlio Vargas, 553
Cuiabá CEP 78015-900 MT

CUIABA-MT 05 Julho 95

José Maurício Ribeiro Ferreira
Chefe do Posto de Arrecadação
• Fiscalização

Copia desta CND só terá validade se conferida com o original
A CND para averbação só é válida no original.
SAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESE

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO | **OBRA:** AJUDA FINANCEIRA - VALORES REPRESENTADO EM R$ 1.000,00

DATA: 03.08.95 | **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Cuiabá | **RESPONSÁVEL** JOSÉ MEIRELLES

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
___ LIMPEZA / COLETA DE LIXO			3.134	3.134
___ SALÁRIOS	MARÇO/ABRIL/MAIO		11.660	11.660
___ CÂMARA	ABR/MAIO/JUNHO/JULHO		2.300	2.300
___ ENCARGOS DA DÍVIDA			129	129
___ C T M			2.000	2.000
___ FUSC			777	777
				20.000

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ORÇAMENTO | OBRA: AJUDA FINANCEIRA - VALORES REPRESENTADO EM R$ 1.000,00

DATA: 03.08.95 | LOCAL: Prefeitura Municipal de Cuiabá | RESPONSÁVEL JOSÉ MEIRELLES

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- SALÁRIOS	MARÇO/MAIO			1.718
- COLETA DE LIXO E LIMPEZA				2.831
- DÍVIDA E ENCARGOS				15.451
TOTAL.....				20.000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO ASSIS

Cartório do 6º Ofício
Rua Barão de Melgaço, 3437 Ed. Joana
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434
Joani Maria de Assis Asckar
TABELIÃ
José Pires Miranda de Assis
TABELIÃO SUBSTITUTO
Doleide de Araújo Costa
Maria Cleide Moraes Silva
Sonia Maria de Queiroz
ESCREVENTES JURAMENTADAS

ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do Sexto Ofício

Joani Maria de Assis Asckar

Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - ☎ 624-3434

LIVRO — 198

FOLHAS — 001

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos noventa e quatro (1.994) aos sete (07) dias do mês de julho (07) nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabeliã compareceu como outorgante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 37.464.997/0001-40, com sede na Avenida Zé Parana, s/nº, Tabapora-MT, neste ato representada pelo prefeito JOSÉ ANTONIO PACOLLA, brasileiro, declarou ser casado, industrial, portador da C.I. RG nº 6.690.195 SSP/SP e CIC nº 163.344.501-15, residente na Avenida Zé paraná, s/nº Tabapora-MT, de passagem por esta Cidade de Cuiabá-MT, reconhecido como o próprio mediante a apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ela, como esta representada, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador EDSON GUERRA DIAS, brasileiro, casado, comerciário, portador da CI. RG nº 423.365 SSP/MT e CIC nº 345.900.481-91, residente nesta Cidade de Cuiabá-MT, a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de para em seu nome, como presente fosse, agir em defesa e interesses da outorgante: podendo representá-la junto a qualquer Repartição Pública, seja Estadual, Municipal e Federal Entidade Autarquias, Paraestatais, Delegacias, Caixas Econômica Federal, Ministérios, LBA, Cartórios, podendo para tanto assinar recibos, prestar informações, concordar, discordar, assinar convênio de qualquer natureza com quem quer que seja, assinar guias, requerimentos, ofícios, declarações, firmar qualquer tipo de contrato, alterações, firmar compromissos, efetuar compras, representá-la em solenidade, audiências, prestar contas de recurso recebidos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, se convier, em todo ou em partes. (sob minuta). Emolumentos R$ 5,09. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina.

JOSÉ ANTONIO PACOLLA

E eu, Doleide de Araújo Costa, Tabeliã do Sexto Ofício, que a fiz datilografar, subscrevo e assino.

Em testemunho da verdade.

Doleide de Araújo Costa

SAS/

Cartório do 6º Ofício
Rua Barão de Melgaço, 3437 Ed. J.
Cuiabá-MT - Fone: 62
Maria de
TAB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO ASSIS

Cartório do 6º Ofício
Rua Barão de Melgaço, 3437 Ed. Joana
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434
Joani Maria de Assis Asckar
TABELIÃ
José Pires Miranda de Assis
TABELIÃO SUBSTITUTO
Valcide de Araújo Costa
Maria Clide Moraes Silva
Sônia Maria de Queiroz
ESCREVENTES JURAMENTADAS

ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do Sexto Ofício

Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - ☎ 624-3434

LIVRO 131 A

FOLHAS —045

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Substabelecimento bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e quatro (1.994), aos treze (13) dias do mês de JULHO (07) nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabeliã compareceu como outorgante EDSON GUERRA DIAS, brasileiro, declarou ser casado, comerciário, filho de Clemente Dias Cuevas e Conceição Guerra Dias, inscrito na OAB/MT sob nº 1.500 e CIC nº 345.900.481-91, residente na Rua Montreal, 421, Bairro Jardim das Américas, nesta Cidade de Cuiabá-MT, reconhecido como o proprio mediante apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ele me foi dito que, por este Público Instrumento SUBSTABELECE, com reserva de iguais poderes na pessoa de MARIA APARECIDA ESQUICATO DIAS, brasileira, viúva, professora, portadora da C.I. RG nº 1.634.549 SSP/PR e CIC nº 343.493.241-00, residente na Rua Luiz de Matos, 11, Bairro Cidade Alta, nesta Cidade de Cuiabá-MT, todos os poderes que lhe foram outorgados por PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ-MT, através da procuração passada no Cartório do 6º Ofício desta comarca de Cuiabá-MT, no Livro 168, fls 001, em 07 de julho de 1994. Emolumentos R$ 10,91. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina.

EDSON GUERRA DIAS

E eu, Sônia Maria de Queiroz, Tabeliã do Sexto Oficio, que a fiz datilografar, subscrevo e assino.

Em testemunho da verdade.

SAS/

Cartório do 6º Ofício
Barão de Melgaço, 3437 Ed. Joana
Cuiabá-MT - Fone: 624-

AUTENTICAÇÃO

fotocópia foi por mim
autenticada confere com o original
em test. da verdade
Cuiabá MT., 03 AGO 1995

SERVIÇO NOTARIAL E
PATRIMONIAL
Glória Alencastro
Notária e Registradora
Privativo de Títulos e
mentos e Pessoas Jurídicas
Rua Comte Costa
Fone: 322-
FAX: 321-
CEP 78.000-
CUIABÁ - MT

FGTSFGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
3585	18 NOV 1995	1165886

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ/MT

ENDEREÇO

AV ZÉ PARANÁ, S/N CENTRO - TABAPORÃ/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
**********	CUIABÁ/MT	37.464.997/0001-40

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

0735P0395

40 317

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

18 NOV 1995

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT 18 de MAIO de 1995
Local

Maria Emilia de Almeida Figueiredo
Mat. 000.102/8 - Chefe de Divisão Substituta

Gerente
Chefe de Setor

ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 194/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ,** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 02.08.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida e achada conforme o original

Em test. ( ) da verdade

Cuiabá MT. ____/____/____

SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL
Gloria A. Ferreira Bertoli
Notaria e Registradora
Privativo de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Comte [illegible]
Fone: 3[illegible]
FAX: [illegible]
CEP 78[illegible]
CUIABÁ — MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RUA VILAS BOAS S/Nº
CENTRO
TABAPORÃ - MT

REF.- AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL

ORÇAMENTO MANUTENÇÃO DE MOTORES GERADORES DE ENERGIA ELETRICA

DATA: 01/08/1.995 **LOCAL:** T A B A P O R Ã - M T **RESPONSÁVEL** JOSÉ ANTONIO PACOLLA

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DE DOIS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELETRICA, NA USINA TERMOELETRICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE TABAPORÃ-MT. Obs. A CEMAT não está encampada no Municipio.	Lts.	63.492,06	0.315	20.000,00

LIVRO Nº P-01 FOLHA 075

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
MUNICÍPIO DE TABAPORÃ

EDIVALDO MAURICIO SEMENSATO

TABELIÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ :- PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ ESTADO DE MATO GROSSO, como abaixo se declara :-

SAIBAM os que este Pùblico Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de Mil Novecentos e Noventa e Cinco (1.995) aos Dois(02) dias do mês de Agosto (08)., nesta Cidade e Municipio de Tabaporã, Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso.\.\.\

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO ASSIS

ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do Sexto Ofício

Joani Maria de Assis Asckar

Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - 624-3434

LIVRO — 198

FOLHAS — 001

Cartório do 6º Ofício
Rua Barão de Melgaço, 3437 Ed. Joana
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434
Joani Maria de Assis Asckar
TABELIÃ
José Pires Miranda de Assis
TABELIÃO SUBSTITUTO
Valeide de Araújo Costa
Maria Cleide Moraes Silva
Sonia Maria de Queiroz
ESCREVENTES JURAMENTADAS

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos noventa e quatro (1.994) aos sete (07) dias do mês de julho (07) nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabeliã compareceu como outorgante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORA-MT, inscrita no CGC/MF sob nº 37.464.997/0001-40, com sede na Avenida Zé Paraná, s/nº, Tabapora-MT, neste ato representada pelo prefeito JOSÉ ANTONIO PACOLLA, brasileiro, declarou ser casado, industrial, portador da C.I. RG nº 6.690.195 SSP/SP e CIC nº 163.344.501-15, residente na Avenida Zé Paraná, s/nº Tabapora-MT, de passagem por esta Cidade de Cuiabá-MT, reconhecido como o próprio mediante a apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ela, como esta representada, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador EDSON GUERRA DIAS, brasileiro, casado, comerciário, portador da CI. RG nº 423.365 SSP/MT e CIC nº 345.900.481-91, residente nesta Cidade de Cuiabá-MT, a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para o fim especial de para em seu nome, como presente fosse, agir em defesa e interesses da outorgante: podendo representá-la junto a qualquer Repartição Pública, seja Estadual, Municipal e Federal Entidade Autarquias, Paraestatais, Delegacias, Caixas Econômicas Federal, Ministérios, LBA, Cartórios, podendo para tanto assinar recibos, prestar informações, concordar, discordar, assinar convênio de qualquer natureza com quem quer que seja, assinar guias, requerimentos, ofícios, declarações, firmar qualquer tipo de contrato, alterações, firmar compromissos, efetuar compras, representá-la em solenidade, audiências, prestar contas de recurso recebidos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, se convier, em todo ou em partes. (sob minuta). Emolumentos R$ 5,09. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina.

JOSÉ ANTONIO PACOLLA

E eu, Valeide de Araújo Costa, Tabeliã do Sexto Ofício, que a fiz datilografar, subscrevo e assino.

Em testemunho da verdade.

Valeide de Araújo Costa

SAS/

Cartório do 6º Ofício
Rua Barão de Melgaço, 3437 Ed. Joana
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434
Maria de Assis
TABELIÃ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO ASSIS

Cartório do 6º Ofício
Rua Barão de Melgaço, 3437 Ed. Joana
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434
Joani Maria de Assis Asckar
TABELIÃ
José Pires Miranda de Assis
TABELIÃO SUBSTITUTO
Valeide de Araújo Costa
Maria Cleide Moraes Silva
Sônia Maria de Queiroz
ESCREVENTES JURAMENTADAS

ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do Sexto Ofício

Joani Maria de Assis Asckar

Tabeliã de Notas, Oficial Privativa do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - ☎ 624-3434

LIVRO 131 A

FOLHAS -045

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Substabelecimento bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM, quantos este Público Instrumento virem no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e quatro (1.994), aos treze (13) dias do mês de JULHO (07), nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim, Tabeliã compareceu como outorgante EDSON GUERRA DIAS, brasileiro, declarou ser casado, comerciário, filho de Clemente Dias Cuevas e Conceição Guerra Dias, inscrito na OAB/MT sob nº 1.500 e CIC nº 345.900.481-91, residente na Rua Montreal, 421, Bairro Jardim das Américas, nesta Cidade de Cuiabá-MT, reconhecido como o próprio mediante apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ele me foi dito que, por este Público Instrumento SUBSTABELECE, com reserva de iguais poderes na pessoa de MARIA APARECIDA ESQUICATO DIAS, brasileira, viúva, professora, portadora da C.I. RG nº 1.634.549 SSP/PR e CIC nº 343.493.241-00, residente na Rua Luiz de Matos, 11, Bairro Cidade Alta, nesta Cidade de Cuiabá-MT, todos os poderes que lhe foram outorgados por PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ-MT, através da procuração passada no Cartório do 6º Ofício desta comarca de Cuiabá-MT, no Livro 168, fls 001, em 07 de julho de 1994. Emolumentos R$ 10,91. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina.

EDSON GUERRA DIAS

E eu, Sônia Maria de Queiroz, Tabeliã do Sexto Ofício, que a fiz datilografar, subscrevo e assino.

Em testemunho da verdade.

SAS/

Cartório do 6º Ofício
Barão de Melgaço, 3437 Ed. Joana
Cuiabá-MT - Fone: 624-3434
Maria de Assis
TABELIÃ

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 016/95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
2.160/95	1.286/95	21.07.95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) N
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ/MT	37.464.997/0001-40

3 Endereço Sede
AV. ZÊ PARANÁ, S/N CENTRO - TABAPORÃ/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, PARA ABASTECIMENTO DE DOIS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, NA USINA TERMOELETRICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE TABAPORÃ/MT.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 04.08.95 TÉRMINO: 04.11.95

2 Deducao para apoio Logistico 3 %

3 Forma de Liberação: De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 04 de AGÔSTO de 95

CONVENIADO (A)

NOME JOSÉ ANTONIO PACOLLA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 163.344.501-15

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNCAO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P.F 106.546.311-15

C.P.F 174.824.961-49

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P F 048.623.504-10

1ª Via Branca Processo, 2ª Via Verde - CEA/DIOP, 3ª Via Amarela Interessado; 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 013/95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº 200/95	2 Nº 14316/95	3 Data 26/07/95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT	2 CGC 03.533.064/0001-46
3 PRAÇA ALENCASTRO, 158 - CUIABÁ/MT	

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL, "CIDADE DE CUIABÁ"!

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). Sendo repassado R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) pela CODEMAT e R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) contrapartida da PREFEITURA.

2 Fonte ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 26.07.95 TÉRMINO: 26.09.95

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação de acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas ao Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas clausulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 26 de JULHO de 95

CONVENIADO (A)

JOSÉ MEIRELLES
NOME
PREFEITO MUNICIPAL
FUNÇÃO
140.259.908-06
C.P.F.

CODEMAT

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
NOME
DIRETOR PRESIDENTE
FUNÇÃO
142.411.531-00
C.P.F.

TESTEMUNHAS

106.546.311-15
C.P.F.

174.821.961-49
C.P.F.

LUIZ EDÍDIO DANTAS
NOME
DIRETOR FINANCEIRO
FUNÇÃO
048.623.504-10
C.P.F.

1ª Via Branca Processo, 2ª Via Verde - CEA/DIOP, 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 085/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT** , ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS COMPETENTES, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABA, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 14.07.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

"VALIDA POR 6 MESES, DE ACORDO COM PARAGRAFO 5 DO ART. 47, DA LEI 8212/91, COM ALT. INTROD. P/ ART. 2 DA LEI 9.032/95"

INSS

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 812180

② PCND Nº 003058/95

CGC [X]/CEI [ ] 03.533.064/0001-46

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO NUMERO COMPLEMENTO): PCA ALENCASTRO SN

BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CENTRO	78.000-000	CUIABA	MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

[ ] CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO

ÁREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA m²

[ ] EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

[X] QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

CND NAO VALIDA PARA FINS DE BAIXA NA JUNTA COMERCIAL***********************

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida

29 979 036 / 0083 - 97
INSS-MT.
Av. Getúlio Vargas, 553
Cuiabá Cep 78000-000 MT

CUIABA-MT 05 Julho de 19 95

José Mauricio Cunha Ferro
Chefe de Posto de Arrecadação e Fiscalização

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original
A CND para averbação só é válida no original
DAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

FGTSFGTS

PROTOCOLO CODEMAT Fl. Nº

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
059	25 SET 1995	1167021

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT

ENDEREÇO

PRAÇA ALENCASTRO, CENTRO - CUIABÁ/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
****** 71.797-5	CUIABÁ/MT	03.533.064/0001-4

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

25 SET 1995

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que empresa acima identificada está em situação regul perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGT

CUIABÁ/MT, 25 de JULHO de 19

Local

Gerente

Mat. 724.056-2

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

Maria Izabel B. Martins
Tabelia 3º. Ofício
Abadia B. M. L. Santos
Substituta
Rua Candido Mariano, 302
Cuiabá - Mato Grosso

Certifico que a presente cópia fotostática está igual ao Original que me foi apresentado e conferido que dou fé.

Cbá, 25/07/95.

40 317

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 180/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 26.07.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT

		Transporte Interestadual, Alimentação, Assessoria Técnica, Materiais Esportivos, Camisetas,...
	ORÇAMENTO	Prefetura Municipal de Cuiabá/Torneio Infantil de Cuiabá

DATA: 26/07/95	**LOCAL**: Cuiabá/Mt	**RESPONSÁVEL** Prefeitura Municipal de Cuiabá

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Transporte Interestadual				12.000,00
Alimentação				3.500,00
Assessoria Técnica				6.000,00
materiais Esportivos				1.900,00
Camisetas				1.600,00
Convênio Codemat/Prefeitura Mun. de Cuiabá Realização do Torneio Infantil de Futebol			Total	25.000,00

Ronaldo Pimentel Figueiredo
Secretário da SEDEL

Propaganda, Transporte, Materiais Esportivos, Arbitragem, Alimentação, Hospedagem, Ingressos, Fotógrafo.

ORÇAMENTO

DATA: 26/07/95 | **LOCAL:** Cuiabá/ Mt | **RESPONSÁVEL** Prefeitura Municipal de Cuiabá

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- Transporte dos Participantes				1.030,00
- Fotógrafo				250,00
- Camisetas				600,00
- Ingressos				100,00
- Lavanderia				450,00
- Material Esportivo				540,00
- Arbitragem				550,00
- Gandula				440,00
- Água, Gelo				34,00
- Rolo p/ Pintura				5,00
- Propaganda				2.100,00
- Hospedagem				1.800,00
- Alimentação				1.796,00
Obs: Contra Partida Pela Parte da Prefeitura do Convênio Firmado com a Codemat.			Total :	10.000,00

Ronaldo Pimentel Figueiredo
Secretário da SEDEL

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 012/95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
3.091/94	1.865/94	18.10.94

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS	24.977.654/0001-38

3 Endereço Sede
AV. PREFEITO CAIO, 259- ARENÁPOLIS

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE LEILÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS, CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$15.000,00(QUINZE MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.163.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 25.07.95 TÉRMINO: 25.10.95

2 Deduçao para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação de acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo REMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 25 de JULHO de 19 95

CONVENIADO (A)

NOME DUÍLIO RIBEIRO BRAGA
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 517.850.058-04

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P.F 106.546.311-15

C.P.F 299.593.491-87

NOME LUIZ EMIDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F 048. 23.504-10

1ª Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA DIOP, 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 172/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NUMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL. NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS,** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Suely Jane de Amorim - DATILÓGRAFO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM 18.07.95

p/ DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

SUELY JANE DE AMORIM
DATILÓGRAFO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 085/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGREGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT , ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS COMPETENTES, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos, AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 14.07.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
3801	05SET1995	1166712

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT

ENDEREÇO

AV PREFEITO CAIO, Nº 258 - ARENÁPOLIS/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
71.315-5	CUIABÁ/MT	24.977.654/0001-38

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

05SET1995

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT 05 de JULHO de 1995

Local

Gerente

Cliente Ferreira Aquino Pereira Lopes

Mat. 2[illegible]

Chefe de Setor

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASTRAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

40 317

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 254316

② PCND Nº 297/95

CGC [X] /CEI [ ] 24.977.654/0001-38

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVENIDA PREFEITO CAIO - 642

CENTRO	78420000	ARENÁPOLIS	MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

[ ] CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGU RESPECTIVO CADO

[ ] EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

[X] QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Valida [illegible] com o parág 5º. do [illegible] teração introduz pelo Art, [illegible] 3.032, de [illegible]".

CERTIFICO na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida

DIAMANTINO 19 JULHO 95

Posto de Arrecadação

INSS [illegible] MT

29.[illegible].0445-12

Maria de [illegible] Santos

Chefe do Posto de Arrec. e Fisc.

Mat. 089.056-9

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original

A CND terá validade de 90 dias a contar da data de sua emissão

DAF - 4567

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

ORÇAMENTO	PAVILHÃO DE LEILÕES

DATA: 19.10.94	LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÃO - ARENÁPOLIS-MT	RESPONSÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01- Colunas de concreto armado de 25x40x650cm	un	14,00	325,00	4.550,00
02- Vigas de concreto armado de 25x40x1500cm	un	14,00	365,00	5.110,00
03- Fundações especiais em concreto	un	14,00	52,50	735,00
04- Telhas de barro tipo PLAN	mil	18,00	220,00	3.960,00
05- Madeiral p/ cobertura	m3	2,50	206,00	414,00
06- Pregos e acessórios	Oe	-	130,00	130,00
				15.000,00

VALOR TOTAL R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 011 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
1.559/95	944/95	16.05.95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT	24.772.246/0001-40

3 Endereço Sede
AV. MATO GROSSO, 1281 - LUCAS DO RIO VERDE/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS E DAS ÁGUAS (MICROBACIAS) ABRANGENDO TODO O MUNICIPIO.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 21.06.95 TÉRMINO: 21.12.95

2 Deduçao para apoio Logistico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

NOME PAULO VICENTE NUNES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 360.554.500-97

Cuiabá 21 de JUNHO de 19 95

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.611.531-00

TESTEMUNHAS

C.P F 106.546.311-15

C.P F 174.824.961-49

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P F 048.623.504-10

1ª Via Branca - Processo, 2ª Via Verde - CEA/DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa Tribunal de Contas

FGTSFGTS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
1850	23 NOV 1995	1165959

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

ENDEREÇO

AV MATO GROSSO, Nº 1281 - LUCAS DO RIO VERDE/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
**********	CUIABÁ/MT	24.772.246/0001-40

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

23 NOV 1995

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT, 23 de MAIO de 1995

Local

Gerente Souza L. Velasquez Mat. 724.055-2

Maria Emília de Almeida Figueiredo Ret. 000.[illegible]/0 - Gerente de Núcleo

Chefe de Setor Subst. Eventual

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

40 317

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 105/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE,*** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM. 29.05.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

INSS

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 255258

② PCND Nº 02786/95

CGC [X] /CEI [ ] 24.772.246/0001-40

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO): AV. MATO GROSSO, 1281

BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CIDADE NOVA	78455000	LUCAS RIO VERDE	MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

[ ] CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO: "CND NÃO VÁLIDA PARA FINS DE BAIXA NAS REPARTIÇÕES COMPETENTES"

ÁREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA: m²

[ ] EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

[X] QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

"Válida por 6 (seis) meses, de acordo com o parágrafo 1º. do Art. 47 da Lei 8.212/91, com alteração introduzida pelo Art. 2º. da Lei 9.032, de 23/04/95".

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

29 979 036 / 0083 - 97
INSS MT.
Av. [illegible] Vargas, 553
[illegible] 05-000 MT

CUIABÁ 22 de JUNHO de 19 95

José Mauricio Cunha Barros
Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original.
DAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 058/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES- DIRETOR PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 05.06.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

ORÇAMENTO

DATA: 26/04/95 | **LOCAL**: LUCAS DO RIO VERDE - MT | **RESPONSÁVEL** PAULO VICENTE NUNES

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PROJETO TÉCNICO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS E DAS ÁGUAS (MICRO-BACIAS) ABRANGENDO TODO-O MUNICÍPIO.	01	01	40.000,00	40.000,00

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 010 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
1.636/95	681/95	26/05/95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA/MT	03.947.926/0001-87

3 Endereço Sede
AV. COUTO MAGALHÃES Nº 120 - CENTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS, CONFORME PLANILHA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 19.06.95 TÉRMINO: 19.10.95

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação: De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a: Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS; As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá 19 de JUNHO de 19 95

CONVENIADO (A)

NOME OSMARI CEZAR DE AZEVEDO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 549.336.418-20

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.531-00

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P F 048.623.504-10

TESTEMUNHAS

C.P.F 106.546.311-15

C.P.F 174.824.961-49

1ª Via Branca (Processo; 2ª Via Verde - CEA/DIOP; 3ª Via Amarela Interessado, 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ORÇAMENTO RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

DATA: 24.05.95 | **LOCAL**: ARAGUAINHA / MT | **RESPONSÁVEL** OSMARI CEZAR DE AZEVEDO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
P E S S O A L				
15 (quinze) Servidores / Salário Mensal: R$ 100,00 x 60 dias	S.Min.	30/SM	100,00	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				
18.800 (dezoito mil, e oitocentos) Litros de Oleo Dieesel	Litros	18.800 L.	0,34	6.392,00
Peças e Acessórios para manutenção de máquinas e veículos	div.	div.	-	6.100,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
Hospedagens e Alimentação (Operadores e Auxiliares)	Diária	25d/4 pes.	140,00	3.500,00
TOTAL				18.992,00

(DEZOITO MIL, NOVECENTOS NOVENTA E DOIS REAIS)

ARAGUAINHA, 24 de MAIO de 1.995

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
Estado de Mato Grosso

ORÇAMENTO — RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

DATA: 24/005/95 | **LOCAL:** ARAGUAINHA / MT | **RESPONSÁVEL** OSMARI CEZAR DE AZEVEDO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
P E S S O A L –				
10 (dez) Servidores (Operadores de Máquinas e Caminhões), Salário de R$ 300,00 (trezentos reais) ao mês, durante 90 dias	Salº	30 Sal.	300,00	9.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				
Oleo Dieesel, 1.000 (hum mil litros) dia, durante 65 dias	litros	65.000	0,34	22.100,00
Peças e Acessórios para manutenção de máquinas/veículos rodoviários	pç.	div.	div.	15.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS				
Manutenção de Máquinas e Veículos (Mão-de-Obra, Oficinas)	Serv.	div.	div.	4.908,00
TOTAL				51.008,00

(CINQUENTA E UM MIL E OITO REAIS).

Araguainha(MT), 24 de maio de 1.995

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 058/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,** ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES- DIRETOR PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI' POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 05.06.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 104/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A *PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA*, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 29.05.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT -

INSS

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F Nº 255074

② PCND Nº 765/95

CGC [X] /CEI [ ] 03 947 926/0001-87

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA.

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO)

AV.COUTO MAGALHÃES,120

BAIRRO/DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CENTRO	78615	ARAGUAINHA	MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

[ ] CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO:

MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS

[ ] EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

[X] QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

"Válida por 6 (seis) meses, de acordo com o parágrafo 2º. do Art. 47 da Lei 8.212/91, com redação introduzida pelo Art, 2º. da Lei 9.032, de 28/04/95".

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Posto de Arrecadação
INSS
10.601.002
Rondonópolis - MT

Rondonópolis 20 Junho 95

Maria Rosineire Nunes Rodrigues
Chefe do Posto de Arrecadação do INSS

Cópia desta CND só terá validade se acompanhada do original

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
4620	01 JUL 1995	1166172

NOME DA EMPRESA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA/MT

ENDEREÇO
AV COUTO MAGALHÃES, Nº 120 - ARAGUAINHA/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
**********	CUIABÁ/MT	03.947.926/0001-87

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT, 01 de JUNHO de 1995
Local

01 JUL 1995

Gerente
Mat. 278.451-4

Dina Viviani Billerbeck Ribeiro
Mat 252 875-1

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

073SP0395

40 317

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 009 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
1.736/95	1.037/95	07/06/95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) Nº
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE	24.988.651/0001-08

3 Endereço Sede
RUA RUI BARBOSA, S/N JARDIM ZEFERINO II - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA APAE, CONFORME PLANILHA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 7.230,50 (SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINCOENTA CENTAVOS).

2 Fonte
07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade
INÍCIO: 13.06.95 TÉRMINO: 13.09.95

2 Dedução para apoio Logistico 3 %

3 Forma de Liberaçao
De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas clausulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 13 de JUNHO de 19 95

CONVENIADO (A)

NOME DONIZETE FERREIRA DE QUEIROZ
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F 111.482.411-91

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.531-00

NOME LUIZ EMIDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P F 048.623.504-10

TESTEMUNHAS

C.P.F 106.546.311-15

C.P.F 174.824.961-49

1ª Via Branca Processo, 2ª Via Verde - CEA/DIOP, 3ª Via Amarela Interessado, 4ª Via Rosa Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 062/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (A.P.A.E.) - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR DONIZETE FERREIRA DE QUEIROZ - PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS COMPETENTES, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos, AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 13.06.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (A.P.A.E.)**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, s/nº, Jardim Zeferino II, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, inscrita no C.G.C.(MF) sob nº 24.988.651/0001-08, neste ato representada por seu presidente **DONIZETE FERREIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 717, Centro, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG. nº 824.239 SSP/MT e do CPF. nº 111.481.411-91, nomeia e constitui sua bastante **PROCURADORA, HILDA YUNG ROCHA**, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 849, Centro, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.753.749 SSP/PR e do CPF. nº 088.216.909-20, para lhe conferir amplos e limitados poderes para representar-me junto a **CODEMAT**, podendo assinar quaisquer documentos e tudo mais que necessário for para o bom e fiel desempenho deste mandato.

São José dos Quatro Marcos-MT, 01 de Junho de 1995.

Reconheco a Firma de Donizete Ferreira de Queiroz
02 06 195
DA VERDADE
Maria Cecilia de Lima Ferreira
Maria Goretti de Lima F. Cabral
ESCR. JURAMENTADA

DONIZETE FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente

FGTSFGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
6035	10 JUL 1995	8182

NOME DA EMPRESA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

ENDEREÇO
RUA RUI BARBOSA, S/N JARDIM ZEFERINO II - SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS.

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
**********	CUIABÁ/MT	24.988.651/0001-

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

10 JUL 1995

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, qu empresa acima identificada está em situação reg perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FG

CUIABÁ/MT 10 de JANEIRO de 19
Local

Gerente
Mat 278.451-4
Chefe de Setor

Diná Viviani Billerbeck Ri
Mat 252.875-1
Chefe de Serviço

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

Quatro Marcos 06/03 19 95

Maria [illegible] Cabral
[illegible]

24.988.651/0001-08

Associ[illegible]
Exceptio[illegible]

Rua Rui Barbosa, [illegible]
CEP [illegible]
São José dos Quatro Marcos — MT

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

SÉRIE F | Nº 250347

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

② PCND Nº 10.601.004/094/95

CGC [X] /CEI [ ] 24.988.651/0001-08

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE

RUA RUI BARBOSA S/N

ZEFERINO II | CEP 78285.000 | SÃO JOSÉ IV MARCOS | MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

[ ] CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO:

[ ] EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93)

[X] QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo de expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar quaisquer importâncias que venha a ser considerada devida.

Posto de Arrecadação
INSS
CÁCERES - MT

CÁCERES-MT 31 MARÇO 9

Mat. 1.503.369

Posto de Arrecadação

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original.
LAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESE

Cartório do 1º Ofício
663
São José dos Quatro Marcos - MT

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Maria Celi de Lima Pereira
TABELIÃ
Quatro Marcos 31/03/95

ORÇAMENTO	PLANÍLIA (APAE DE S. JOSÉ DOS QUATRO MARCOS)

DATA: 31.05.95	LOCAL: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	RESPONSÁVEL DONIZETE FERREIRA DE QUEIROZ

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TIJOLOS DE OITO FUROS	MIL	14,50	105,00	1.522,50
TIJOLOS MACIÇOS	MIL	21,75	40,00	870,00
FERRO 5/16	BARRAS	130,00	6,00	780 ,00
FERRO 4.2	BARRAS	50,00	2,00	100,00
ARAME RECOZIDO	QUILOS	30,00	2,00	60,00
TÁBUAS 0,30 X 2,00 METROS	PEÇA-	36,00	3,00	108,00
CIMENTO	SACAS	190,00	6,00	1.140,00
AREIA	M3	18,00	10,00	180,00
SAIBRO	M3	28,00	10,00	280,00
PEDRA BRITA	M3	8,00	20,00	160,00
MÃO DE OBRA	-	-	-	2.030,00
TOTAL GERAL				7.230,50

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 008 / 95

I - IDENTIFICAÇAO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
1.391/95	834/95	28/04/95

II - IDENTIFICAÇAO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) Nº
ASSOCIAÇÃO DOS PROD. DA AGROVILA VALE DE SÃO VICENTE	00.577.468/0001-43

3 Endereço Sede
BR 364, KM 319 - SÃO VICENTE/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE 04 KM DE CERCA DE CINCO FIOS DE ARAME LISO COM LASCAS E ESTICADORES EM MADEIRA DE LEI E CATRACAS GALVANIZADAS, FORMANDO UM CORREDOR DE 2.000MTS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 9.800,00 (NOVE MIL E ÓITOCENTOS REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 06.06.95 TÉRMINO: 06.09.95

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da convenente.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio sera regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá 06 de JUNHO de 19 95

CONVENIADO (A)

NOME OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F 496.640.421-53

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P F 106.546.311-15

C.P F 174.824.961-49

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P F 048.623.504-10

1ª Via Branca Processo, 2ª Via Verde - CEA DIOP; 3ª Via Amarela Interessado, 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

INSS

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 256276

② PCND Nº 02004/95

CGC ☒ /CEI ☐ 00 577 468 0001 43

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ASSOCIAÇÃO AGROVILA V S VICENTE

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NUMERO, COMPLEMENTO): BR 364 KM 318

BAIRRO OU DISTRITO: Z RURAL | CEP: 78180000 | MUNICÍPIO: STO ANTONIO LEVERGER | UF: MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

☐ CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO:

NÃO VÁLIDA PARA [illegible] | ÁREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA: m²

☐ EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

☒ QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

"VÁLIDA POR 06 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM O PARAG 5 DO ART 47 DA LEI 8.212/91, COM A ALTERAÇÃO INTROD PELO ART 2 DA LEI9.032 DE 28.04.95" XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

CUIABÁ / MT 10 MAIO de 19 95

29 979 035 / 0083 - 97
INSS/DN
Av. Coronel Escolástico, 553
Cuiaba Cep. 78005-600 MT
CARIMBO DO CONTRIBUINTE

José Maurício Cunha Barros
Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original.
DAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
6689	09 NOV 1995	1105368

NOME DA EMPRESA

ASSOCIAÇÃO DOS PROD DA AGROVILA VALE SÃO VICENTE

ENDEREÇO

BR 364, KM 319 -SÃO VICENTE - CUIABÁ / MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
**********	CUIABÁ / MT	00.577.468/0001-43

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ / MT, 09 de MAIO de 1995

Local

Maria Emilia de Almeida Figueiredo
Mat. 000.102/8 - Gerente de Núcleo

09 NOV 1995

Clivete Ferreira Aquino Pereira Lopes
Mat. 27...
Chefe de Setor

Gerente

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

40 317

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 058/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT**, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES- DIRETOR PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 05.06.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT

ORÇAMENTO	CERCA DE ARAME LISO

DATA: 04/05/95	LOCAL: CUIABÁ - MT	RESPONSÁVEL GILBERTO MIELE ABDO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cerca de 5 fios de Arame liso com lascas e Esticadores em madeira de lei e catracas galvanizadas, formando um corredor de 2.000m.	KM	4	2.450,00	9.800,00

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 061/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROVILA VALE SÃO VICENTE - SANTO ANTONIO DO LEVERGER**, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS COMPETENTES, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 13.06.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 014 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
2.205/95	1.319/95	27.07.95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 CGC (MF) Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT	03.214.145/0001-83

3 Endereço Sede
AV. GETÚLIO VARGAS S/N - VILA MARIANA - CÁCERES/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS NO GINÁSIO DE ESPORTES DE CÁCERES/MT.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade
INÍCIO: 14/08/95 TÉRMINO: 14/02/96

2 Deduçao para apoio Logistico 3 %

3 Forma de Liberaçao
De acordo com disponibilidade financeira d[illegible] o [illegible]ra

4 Prestação de Contas a[illegible] validade.
Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias [illegible] término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm pe[illegible]lo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 14 de AGOSTO do 19 95

CONVENIADO (A)

NOME ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 003.785.001-63

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.[illegible]11.531-00

TESTEMUNHAS

C P F 106.546.311-15

C.P.F. 174.824.961-49

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P F 048.623.504-10

1ª Via Branca Processo, 2ª Via Verde - CEA DIOP; 3ª Via Amarela Interessado, 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 185/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 27.07.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Del. Marília Freire de Campos Ferreira
TABELIÃO
CÁCERES — MATO GROSSO

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado.
Cáceres - MT, 02/08/1995
Escrevente Juramentada
Elizabeth da Silva Sampaio Serapio
Escrevente Juramentada
CIC. 103.513.291-53

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 085/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGREGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CODEMAT , ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS COMPETENTES, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos, AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABA, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM 14.07.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

CONTAS DO ESTADO
MT

CARTÓRIO DO 1.o OFÍCIO
Bel. Marília Fleiro de Campos Fontes
TABELIÃ
Fl. Tab. Campos Fontes
Bel. Tab. Campos Fontes
SUBSTITUTAS
CÁCERES — MATO GROSSO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado.

Cáceres - MT. 22/06/1995

Escrevente Juramentada

Vita Luzia Ronzani de Matos
Escrevente Juramentada
CPF 303 798 741-49

MPS

Ministério da Previdência Social
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 255502

② PCND Nº 10.601.004/247/95

CGC☒/CEI☐ 03.214.145/0001-83

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

AVENIDA GETULIO VARGAS S/Nº

COC VILA MARIANA | 78200000 | CACERES | MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

☐ CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO:

ÁREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA

☒ EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

☐ QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

"Valida por 6 (seis) meses de acordo com o parágrafo 5 do art. 47 da lei 8.212/91, com a alteração introduzida pelo art. 2 da lei 9.032, de 28-04-95."

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Posto de Arrecadação
INSS
CÁCERES - MT
CARIMBO DO EMISSOR

CÁCERES, 21 de junho de 95

Wanderley Aparecido de Oliveira
Mat. 1.312.[illegible]
Chefe do Posto de Arrecadação

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original.
DAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS/FGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
584	28 AGO 1995	1167076

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT

ENDEREÇO

AV GETULIO VARGAS, S/N C. O. C. VILA MARIANA - CÁCERES/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
71.647-2	CUIABÁ/MT	03.214.145/0001-83

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT 28 de JULHO de 1995
Local

Gerente

28 AGO 1995

AUTENTICAÇÃO

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

Cuiabá 02 de 08 de 95

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

REF. Ginásio de Esportes
LOCAL Cáceres-MT
ASSUNTO Obra e Serviços
EMPREITADA Global
FOLHA Nº 001/002
DATA Julho/[illegible]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	QUANT.	PREÇOS UNIT.	PREÇOS QUANT.
1.0	Serviços Preliminares				
1.1	Placa para Obra	un	01	520,00	520,00
2.0	Estrutura de concreto				
2.1.	Pilares e vigas	vb	——	890,00	890,00
3.0	Alvenaria				
3.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 8 furos, com exp. 10 cm.	m2	442,00	12,07	5.334,94
4.0	Esquadrias				
4.1	Esquadrias de madeira	vb	——	7.022,50	7.022,50
4.2	Esquadrias metálicas	vb	——	3.064,32	3.064,32
5.0	Revestimento				
5.1	Chapisco grosso 1:3 (ci-ar)	m2	2.670,00	1,22	2.135,00
5.2	Reboco paulista 1:2:8	m2	900,00	5,82	5.238,00
6.0	Piso				
6.1	Lastro de concreto impermeabilizado-6 cm	m2	1.711,24	13,58	23.238,64
6.2	Cimentado liso queimado	m2	1.882,44	7,68	14.457,14
7.0	Pintura				
7.1	Caiação int/ext , 03 demãos com fixador	m2	2.670,00	1,60	4.272,00
7.2	Pintura esmalte sintético branco, 02 demãos, para banheiros e vestiários	m2	600,00	5,02	3.012,00
7.3	Pintura em esquadrias	vb	——	1.765,00	1.765,00

Eng. [illegible] Leite
Sec. [illegible] Urbanos

RESPONSÁVEL
Eng. Civil CREA 4439 / D AS Visto 6287 / MT
Coordenador de Serv. Técnicos - SOSU

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

REF.
LOCAL
ASSUNTO
EMPREITADA
FOLHA Nº 002/002
DATA Julho/95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	QUANT.	PREÇOS UNIT.	PREÇOS QUANT.
8.0	Vidros				
8.1	Colocação de vidros canelado 3mm, com massa	vb	———	1.300,00	1.300,00
9.0	Instalações hidraulicas e sanitárias				
9.1	Instalações hidraulicas e sanitárias, inclusive aparelhos sanitários e extintores de combate a incêndio.	vb	———	30.333,85	30.333,85
10.0	Instalaçoes elétricas				
10.1	Instalações eletricas completa	vb	———	31.250,00	31.250,00
				R$ 133.833,39	

(cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos.)

Obs.: R$ 120.000,00 - Convênio com a CODEMAT.
R$ 13.833,39 - Contra Partida da Prefeitura Municipal de Cáceres.

Eng. Sec. Obr. ... Celte ... nos

RESPONSÁVEL
Eng° Civil CREA 4439 / DMS Visto 6287 VT
Coordenador de Serv. Técnicos - SOSU

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº: 007 / 95

I - IDENTIFICAÇAO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
3.372/94	1.999/94	08/11/94

II - IDENTIFICAÇAO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT	00.965.145/0001-27

3 Endereço Sede
RUA 02 S/N - CENTRO COCALINHO/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PARTE DE SERVIÇOS LINHA DE TRANSMISSÃO E ELETRIFICAÇÃO RURAL.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 18.05.95 TÉRMINO: 18.11.95

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação: De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas: Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 18 de MAIO de 19 95

CONVENIADO (A)

NOME JUAREZ PALONE DE ANDRADE
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 015.975.901-34

CODEMAT

NOME EDGAR NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F 142.411.531-00

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F 048.623.504-10

TESTEMUNHAS

C.P.F 106.546.311-15

C.P.F 174.824.961-49

1 Via Branca Processo, 2ª Via Verde - CEA/DIOP, 3ª Via Amarela - Interessado; 4ª Via Rosa Tribunal de Contas

Autentico a presente fotocópia
Data 07/04/95
TABELIÃ

CARTÓRIO DO 7º. OFICIO
Nizete Aevolinsque
TABELIÃ
Neizil Aevolinsque
SUBSTITUTA
Dinamá — Dinta Guiaçu

CARTÓRIO 7º. OFÍCIO
Nizete Aevolinsque
Tabeliã Oficial de Registro de Imóveis
Neizil Aevolinsque
SUBSTITUTA
Neize Luci Aevolinsque Faria
2º. Substituta
Nize Aevolinsque Peixoto
Escrevente Juramentada
CUIABÁ — MATO GROSSO

INSS

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 250911

② PCND Nº 10.601-003/139/95

CGC ☒ /CEI ☐ 00.965.145/0001-27

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO): RUA DOIS, S/N

BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO | CEP: 78600-000 | MUNICÍPIO: COCALINHO | UF: MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

☐ CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO

☒ EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93)

☐ QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

" CND NÃO VÁLIDA PARA FINS DE BAIXA NAS REPARTIÇÕES COMPETENTES "

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Barra do Garças-MT, 05 abril 95.

— INSS —
POSTO DE ARRECADAÇÃO
BARRA DO GARÇAS — MT
CGC 29.979.036/0446-01

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original.
DAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS FGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
4091	18 JUN 1995	1165884

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINO/MT

ENDEREÇO

RUA 02 S/N CENTRO — COCALINHO/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
**********	CUIABÁ/MT	00.965.145/0001-27

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

18 JUN 1995

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT 18 de MAIO de 1995
Local

Gerente 451-4
Chefe de Setor

Chefe de Divisão Substituto

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

071SP0395

40 317

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 079/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO,*** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 20.04.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT.

FLS 01

SERVICOS
LINHA DE TRANSMISSAO E ELETRIFICACAO RURAL.

INTERESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT

LOCAL ENTRE A FAZENDA CONTINENTAL E A CIDADE DE COCALINHO- MT.

DATA
16/11/94

ITEM	DISCRIMINACAO	UNID.	QUANT.	PRECO UNIT.	TOTAL	SUB. TOTAL	TOTAL
01	POSTE DE CONCRETO. DT. 10/150	UN	167	85.00	14.195.00		
02 -	POSTE DE CONCRETO. DT. 10/200	UN	02	90.96	90.96		
03	POSTE DE CONCRETO. DT. 10/300	UN	30	115.00	3.450.00		
04	POSTE DE CONCRETO. DT. 10/600	UN	01	140.00	140.00		
05	POSTE DE CONCRETO. DT. 11/300	UN	09	130.00	1.170.00		
06	CABO DE ALUMINIO UU CAA 1/0	KG	30.727	3.60	110.617.20		
07	ARRUELA ACO GALV. 4X32X32 F. 18MM	UN	881	0.02	17.62		
08	ARRUELA FIXACAO C/ NERVURA P/ ESTEIA	UN	462	0.25	115.50		
09	CABO ACO GALV. 1/4 S/M	MT	944	0.25	236,00		
10	CABO ACO GALV. 5/16 OU 3/9 S/M	MT	5.944	1.18	7.013,92		
11	CRUZETA MAD. LEI 2/700X120X100MM.	UN	364	22,00	8.008.00		
12	CRUZETA MAD. LEI 5.000X120X120MM.	UN	02	35.00	70.00		
13	CANCHO OLHAL ACO GALV.	UN	144	1.35	221,40		
14	ALCA PREF. DISTRIBUICAO	UN	182	3.50	637.00		
15	CONECTOR PARALELO	UN	132	0.85	112.20		
16	MANILHA SAP. FERRO FUNDIDO	UN	164	3.00	482,02		
17	PASTA CANTONEIRA. ACO GALV. 2.40M	UN	98	10.50	924.00		
18	PASTA ANCORA ACO GALV. 16X2.40MM	UN	462	7.50	3.465.00		
19	ISOLADOR PINO. PORCELANA P/ 34,5KG	UN	771	8.50	6.553.50		
20	ISOLADON SUSPENSAO PARC. OU VIDRO	UN	692	12.00	8.304.00	165.933.30	

ELABORADO

CONTEUDO

FLS 02

SERVICOS
LINHA DE TRANSMISSAÓ E ELETRIFICACAO RURAL.

INTERESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO - MT

LOCAL ENTRE A FAZENDA CONTINENTAL E A CIDADE DE COCALINHO- MT.

DATA
16/11/94

ITEM	DISCRIMINACAO	UNID.	QUANT.	PRECO UNIT.	TOTAL	SUB. TOTAL	TOTAL
21	MAO FRANCESA ACO GALV 290MM	UN	428	1.70	727.60		
22	PARAFUSO DUPLO. 16X500MM. ACO GALV.	UN	167	2,50	417.50		
23	PARAFUSO DUPLO. 16X50MM. ACO GALV.	UN	12	2.30	27.60		
24	PARAFUSO ACO GALV. 125X12X1 C/PORCA	UN	626	0.50	313.00		
25	PINO ISOLADOR CRUZETA 34.5KV	UN	866	7.50	6.495,00		
26	PORCA DILHAL ACO GALV. 16MM	UN	267	1.50	400.50		
27	ALCA PREF. P/ ESTAL 5/16 OU 3/8	UN	924	1,50	1.986:00		
28	CHAPA DE ACO. NERVURADA P/ ESTAL	UN	662	5.20	3.442,40		
29	SAPATILHA DE ACO GALV.	UN	800	0,15	120,00		
30	DESCARREGADOR DE CHIFRES.	UN	45	156.00	6.975,00		
31	EMANDA PREF. TOTAL	UN	60	10,00	600,00		
32	LACO PREF. DIST. TOPO	UN	433	2.70	1.169,10		
33	LACO DUPLO	UN	18	3,50	63,00		
34	CHAVE FACA PADRAO DELG.LT.	UN	18	147,00	2.646,00		
35	SACCIONADOR P/ CERCA	UN	280	2,70	784,00		
	OBS. A DIFERENCA CONTRA-PARTIDA DO MUNICIPIO.					26.166,70	192.000,00

ELABORADO

CONTEUDO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 006 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
076/95	047/95	13.01.95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) N
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT	15.082.142/0001-12

3 Endereço Sede
ALAMEDA JÚLIO MULLER-VÁRZEA GRANDE-MT - PALÁCIO PAIAGUÁS, BLOCO GPC, CPA - SEDE

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT-MT.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 134.606,68 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade — 2 Dedução para apoio Logístico 3 %

INÍCIO: 02.05.95 TÉRMINO: 02.11.95

3 Forma de Liberação

De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a ao término de vigência

Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência de que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá 02 de MAIO de 19 95

CONVENIADO (A)

NOME AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F. 028.322.912-87

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P F 106.546.311-15

C.P.F 174.824.961-49

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P.F 048.623.504-10

1ª Via Branca Processo; 2ª Via Verde - CEA DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

INSS

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 256341

② PCND Nº 2069/95

CGC ☒ /CEI ☐ 15.082.142/0001-12

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO): ALAMEDA JÚLIO MULLER S/Nº

BAIRRO OU DISTRITO: | CEP: 78150.000 | MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE | UF: MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

☐ CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO:

NÃO VÁLIDA PARA FINS DE BAIXA NAS REPARTIÇÕES COMPETENTES

ÁREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA m²

☐ EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

☒ QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES (SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL)

válida por 6 (seis) meses, de acordo c/ o § 5, do art. 47 da Lei 8.212/91, c/ a alt. introd. pelo art. 2 da Lei 9.032, de 28/04/95".

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Cuiabá 12 Maio 95

29 979 036 / 0083 - 97
INSS-MT.
Av. Getúlio Vargas, 553
Cuiabá Cep. 78005-600 MT

Chefe de Posto de Arrecadação e Fiscalização

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 044/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA - DIRETOR PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS COMPETENTES, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VENTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 28.04.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
6610	27OUT1995	1105209

NOME DA EMPRESA

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENDEREÇO

RUA ALAMEDA JULIO MULLER, S/N - VARZEA GRANDE/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
**********	CUIABÁ/MT	15.082.142/0001-12

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

27OUT1995

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT, 27 de ABRIL de 1995

Local

Gerente

Mat 278.451-4

Maria Emilia de Almeida Figueiredo

Chefe de Divisão Substituto

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

008SP0195

40 317

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT
ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C.G.C. 15082142/0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1.972 DECLARADA DE UTILIDADE PUBRICA CONFORME LEI Nº 4.597 DE 20/10/83

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇAO	UNID	QUANT.	PREÇOS UNIT.	TOTAL
1	SALÃO PRINCIPAL				
1.1	Estrutura de madeira para cobertura em telhas plan	m2	300.00	13.51	4,053.00
1.2	Cobertura em telha ceramica tipo plan	m2	300.00	17.03	5,109.00
1.3	Recuperaçao de balcao de madeira	ml	15.00	45.45.00	675.00
1.4	Demoliçao de tijolo aparente danificado com posterior fornecimento e colocaçao dos mesmos	m2	180.00	7.28	1310.40
1.5	Pintura em verniz sobre madeira na estrutura do telhado	ml	500.00	2.95	1,475.00
1.6	Pintura em esmalte sintetico grade ferro	m2	80.00	8.25	660.00
1.7	Revisao das instalçoes eletricas	vb	1.00	1,700.00	1,700.00
	SUB TOTAL				14,982.40
2	BANHEIRO				
2.1	Demoliçao da laje de forro incluindo remoçao de entulhos	m2	7.50	12.00	90.00
2.2	Retiradas das instalaçoes eletricas e Hidro-sanitarias sem reapproveitamento	vb	1.00	800.00	800.00
2.3	Demoliçao de azulejo sobre paredes sem reaproveitamento incluindo remoçao	m2	27.00	7.40	199.80
2.4	Fornecimento e colocaçao de azulejo, assente c/ argamassa de cimento colante	m2	27.00	25.00	675.00
2.5	Execuçao de laje de concreto pre-moldado de forro incluindo fornecimento	m2	7.50	25.00	187.50
2.6	Demoliçao de piso ceramico incluindo remoçao de entulhos	m2	4.50	3.03	13.64
2.7	Fornecimento e execuçao das instalaçoes hidro sanitarias de acordo com as normas	vb	1.00	1,200.00	1,200.00
2.8	Fornecimento e execuçao das instalaçoes eletricas de acordo com a necessidade de demanda	vb	1.00	900.00	900.00
2.9	Fornecimento e colocaçao de piso ceramico, assente com argamassa de cimento e areia	m2	4.50	15.86	71.37
2.10	Fornecimento e colocaçao de portas de madeira, incluindo batentes	un	4.00	175.00	700.00
2.11	Fornecimento e colocaçao de fechaduras	un	4.00	40.00	160.00

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNIT.	PREÇOS TOTAL
2.12	Pintura em esmalte sintetico sobre paredes em duas demaos	m2	20.00	12.09	241.80
	SUB TOTAL.....				5,239.11
3	RECUPERAÇÃO DE CHAMINE				
3.1	Fornecimento e execuçao de plataforma de madeira para sustentaçao de andaime	m2	64.00	21.65	1,385.60
3.2	Fornecimento e instalaçoes de andaime sobre plataforma para recuperaçao de alvenaria da chamine	m2	35.00	63.00	2,205.00
3.3	Fornecimento e colocaçao de bandeja em madeira para aparador de entulhos	m2	38.00	22.41	851.58
3.4	Demoliçao de alvenaria em tijolo maciço	m2	188.00	10.00	1,880.00
3.5	Execuçao de alvenaria em tijolo maciço assente, com argamassa de cimento e areia de 1 vez.	m2	186.00	24.48	4.553.28
3.6	Execuçao de chapeu em concreto armado apoiado sobre alvenaria para fechamento de chamine	m2	26.00	32.05	833.30
3.7	Pintura a base de silicone sobre alvenaria de tijolos ceramicos	m2	636.00	9.00	5,724.00
3.8	Remoçao de entulho dos aparadores e bota fora	m3	37.00	50.00	1,850.00
	SUB TOTAL.....				19.282,76
4	COZINHA				
4.1	Demoliçao da estrutura e cobertura de telha ceramicas danificadas	m2	169.00	4.73	799.37
4.2	Estrutura de madeira para telha ceramica tipo plan	m2	169.00	13.51	2,283.19
4.3	Cobertura em telha tipo plan	m2	169.00	17.03	2,878.07
4.4	Recuperaçao de azulejo, incluindo fornec. e colocaçao nas areas danificadas	m2	20,00	13.15	263.00
4.5	Fornecimento e colocaçao de pia em marmorite sintetico de 2m	un	1,00	220.00	220.00
4.6	Emboço reboco sobre alvenaria	m2	80.00	5.87	469.60
4.7	Revisao das instalçoes eletricas, incluindo substituiçoes de materiais danificados de acordo				

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇOS UNIT.	TOTAL
	com as normas	vb	1.00	850.00	850.00
	Revisao das instalaçoes hidráulicas, incl. substituiçoes de materiais danificados de acordo com as normas	vb	1.00	900.00	900.00
4.8	Demolição de piso cimento queimado incluindo remoçao e bota fora	m2	80.00	2.82	225.60
4.9	Execução de piso cimento queimado em argamassa de cimento e areia traço 1:4	m2	80.00	8.55	684.00
4.10	Fornecimento e colocaçao de forro de madeira	m2	144.00	10.60	1,526.40
4.11	Pintura em latex PVA duas demaos sobre paredes internas	m2	100.00	3.57	357.00
4.12	Pintura externa a base de cal duas demaos	m2	200.00	2.20	440.00
4.13	Recuperaçao de calçada em concreto	m2	62.00	3.00	186.00
4.14	Pintura em esmalte nas esquadrias	m2	36.00	8.80	316.80
4.15	Execução de caixa de passagem em alvenaria com tampa em concreto	un	4.00	80.00	320.00
	SUB TOTAL.....				12,719.03
5	VESTIÁRIO				
5.1	Demolição de piso cimento queimado incluindo remoçao e bota fora	m2	30.00	2.82	84,60
5.2	Execução de piso cimento queimado em argamassa de cimento areia	m2	30.00	8.55	256.50
5.3	Retirada de portas danificadas incluisive batentes	un	4.00	10.19	40.76
5.4	Fornecimento e colocaçao de portas de madeira incluindo batentes e guarniçoes	un	4.00	175.00	700.00
5.5	Revisao nas instalaçoes eletricas incluindo substituiçoes de materiais danificados de acordo com as normas	vb	1.00	922.00	922.00
5.6	Revisao nas instalçoes hidro sanitarias incluindo substituições de materiais danificados de acordo com as normas	vb	1.00	1,015.00	1,015.00

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNIT.	TOTAL
5.7	Recuperaçao de armario de madeira com substituiçao de portas danificadas, guarniçoes e ferragens	vb	1.00	1,550.00	1,650.00
5.8	Pintura externa a base de cal em duas demaos	m2	110.00	2.20	242.00
5.9	Pintura em latex PVA duas demaos interna	m2	63.00	3.57	224.91
5.10	Pintura em esmalte sintetico sobre ferragens	m2	38.00	8.86	336.68
5.11	Pintura em verniz duas demaos sobre forro de madeira	m2	52.00	8.86	460.72
	SUB TOTAL.....				5,833.17
6	VESTIARIO DE VISITANTE				
6.1	Retirada de louças sanitarias sem reaproveitamento	un	4.00	31.00	124.00
6.2	Fornecimento e colocaçao de louças sanitarias	vb	1.00	850.00	850.00
6.3	Revisao nas instalaçoes hidro sanitarias incluindo substituiçao de materiais danificados	vb	1.00	770.00	770.00
6.4	Retirada de azulejo danificados incluindo remoçao	m2	26.00	2.82	73.32
6.5	Fornecimento e colocaçao de azulejo assente c/ argamassa de cimento colante	m2	26.00	13.15	341.90
6.6	Demolição de piso cimento queimado incluindo remoçao e bota fora	m2	47.00	2.82	132.54
6.7	Execuçao de piso cimento queimado em argamassa de cimento e areia	m2	47.00	8.55	401.85
6.8	Revisão nas instalações eletricas incluindo substituiçao de materiais danificados	vb	1.00	943.43	943.43
6.9	Pintura interna em latex PVA duas demaos	m2	93.00	3.57	332.01
6.10	Pintura externa a base de cal em duas demaos	m2	140.00	2.00	280.00
6.11	Alvenaria de elevaçao em tijolos 8 furos assente com argamassa de cimento e areia	m2	14.00	10.24	143.36
6.12	Emboco reboco sobre parede em argamassa de cimento e areia	m2	28.00	5.87	164.36
6.13	Fornecimento e colocaçao de porta de madeira de 0,90x2,10 incluindo batente guarniçoes e ferragens	un	3.00	175.00	525.00
6.14	Recuperaçao de armario de madeira incluindo troca de portas e prateleiras danificadas ferragens e guarniçoes	vb	1.00	680.00	680.00

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNIT.	TOTAL
	SUB TOTAL.....				5,761,77
7	BANHEIRO FEMININO				
7.1	Demolição da estrutura de madeira da cobertura	m2	16.00	1.98	31.68
7.2	Demolição de alvenaria em tijolos furados incluindo remoçao	m2	60.00	2.82	169.20
7.3	Alvenaria de elevaçao em tijolos furados aparentes com argamassa de cimento e areia	m2	70.00	10.24	716.80
7.4	Chapisco de alvenaria traço 1:4	m2	140.00	4.20	588.00
7.5	Emboço reboco sobre paredes em argamassa de cimento e areia	m2	140.00	5.87	821.80
7.6	Fornecimento e execução de azulejos sobre alvenaria assente com argamassa de cimento cola	m2	50.00	13.15	657.50
7.7	Fornecimento e colocaçao de piso cerâmico assente com argamassa de cimento e areia	m2	20.00	15.88	317.60
7.8	Estrutura de madeira para cobertura de telha ceramicas tipo plan	m2	20.00	13.51	270.20
7.9	Cobertura em telha ceramicas tipo plan	m2	20.00	17.03	340.60
7.10	Execuçao de instalaçoes hidro sanitárias	vb	1.00	490.00	490.00
7.11	Execuçao de isntalaçoes eletricas	vb	1.00	465.00	465.00
7.12	Execuçao de calçada em concreto	m2	18.00	5.00	90.00
7.13	Limpeza incluindo remoçao de entulho	vb	1.00	160.00	160.00
	SUB TOTAL.....				5,118.38
8	CHURRASQUEIRA				
8.1	Demolição de churrasqueira de alvenaria em tijolo maciço	m2	4.80	2.50	12.00
8.2	Demolição de estrutura de madeira para telhas ceramicas	m2	23.00	1.98	45.54
8.3	Execuçao da estrutura de madeira para cobertura em telhas ceramicas tipo plan	m2	23.00	13.61	313.03
8.4	Cobertura em telhas ceramicas tipo plan	m2	23.00	17.03	391.69
8.5	Execuçao de churrasqueira em alvenaria de tijolo aparente	m2	5.60	214.29	1,200.02

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNIT.	PREÇOS TOTAL
8.6	Fornecimento e execuçao de piso cimento queimado em argamassa de cimento e areia	m2	23.00	8.55	196.65
8.7	Pintura da estrutura de madeira em verniz duas demaos	ml	64.00	8.86	567.04
8.8	Pintura externa a base de cal duas demaos	m2	25.00	2.20	55.00
	SUB TOTAL.....				2,780.97
9	PISCINA				
9.1	Retirada de azulejo incluindo substituiçao das peças danificadas	m2	18.00	2.82	50.76
9.2	Retirada de assoalho de madeira do deck da piscina incluindo bota fora	m2	135.00	5.40	729.00
9.3	Fornecimento e colocaçao de deck de madeira incluindo fornecimento e colocação	m2	135.00	23.00	3,105.00
9.4	Revisao nas instalaçoes eletricas incluindo substituiçao de materiais danificados e com troca de iluminaçao externa	vb	1.00	1,500.00	1,500.00
9.5	Revisão nas instalações hidro sanitárias dos banheiros masculino e feminino incluindo substituiçao de materiais danificados	vb	1.00	1,050.00	1,050.00
9.6	Pintura em esmalte sintetico da grade da piscina em duas demaos	m2	216.00	8.80	1,900.80
9.7	Pintura do piso cimentado em tinta nova cor	m2	450.00	6.00	2,700.00
9.8	Pintura em tinta óleo 2 demaos sobre paredes no barrado do banheiro	m2	45.00	12.09	544.05
9.9	Pintura em verniz sobre madeira em duas demãos	m2	70.00	8.86	620.20
9.10	Pintura externa a base de cal sobre paredes	m2	120.00	2.20	264.00
9.11	Recuperaçao do piso em concreto da area externa da piscina	m2	48.00	20.64	990.72
9.12	Substituiçao incluindo fornecimento e colocaçao da grade de ferro do portao de acesso	vb	1.00	850.00	850.00
	SUB TOTAL				14,304,53

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇAO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNIT.	TOTAL
10	CASA DO ZELADOR				
10.1	Retirada de cobertura de fibro cimento	m2	225.00	2.67	600.75
10.2	Recuperaçao da estrutura de madeira incluindo substituiçao de peças de madeira danificadas	m2	225.00	6.75	1,518.75
10.3	Fornecimento e colocaçao de telha fibro cimento 6 mm	pç	18.00	15.09	271.62
10.4	Retirada de portas inclusive batentes	un	5.00	10.19	50.95
10.5	Fornecimento e colocaçao de portas de madeira inclusive batentes e guarniçoes	un	5.00	175.00	875.00
10.6	Demoliçao de piso cimento queimado	m2	225.00	2.82	634.50
10.7	Execuçao de piso cimento queimado em argamassa de cimento e areia traço 1:4	m2	225.00	8.55	1,923.75
10.8	Revisao nas instalaçoes hidro sanitarias incluindo subsituiçao de mateirais danificados	vb	1.00	1,100.00	1,100.00
10.9	Revisao nas instalaçoes eletricas incluindo troca de materiais danificados	vb	1.00	350.00	350.00
	SUB TOTAL.....				7,325.32
11	SERVIÇOS DIVERSOS				
11.1	Recuperaçao de cadeiras e mesas de madeira danificadas incluindo pintura em verniz	un	180.00	22.00	3,960.00
11.2	Construçao de guarita em alvenaria no acesso de entrada principal	m2	16.00	88.05	1,408.80
11.3	Pintura em esmalte sintetico dos alambrados do contorno das quadras	m2	984.00	3.10	3,050.40
11.4	Recuperaçao das quadras de esporte incluindo remoçao de trincas	vb	1.00	975.00	975.00
11.5	Iluminaçao externa do patio de acesso ao salao principal incluindo colocaçao de postes de iluminaçao	vb	1.00	600.00	600.00

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNIT.	PREÇOS TOTAL
11,6	Iluminaçao do campo de futebol incluindo colocaçao de postes fiaçao e luminaria de acordo com as normas	vb	1.00	4.800,00	4.800,00
11.7	Iluminaçao da quadra de areia incluindo colocaçao de postes fiaçao e luminaria de acordo com as normas	vb	1.00	3,800.00	3,800.00
11.8	Revisao geral na iluminaçao da quadra polivalente incluindo redimencionamento das fiaçoes e luminarias de acordo com as normas	vb	1.00	950.00	950.00
11.9	Recuperaçao do parque de madeira c/ substituiçao de peças danificadas	vb	1.00	1,500.00	1,500.00
11.10	Pintura da caixa d'água em esmalte sintetico incluindo remoçao da pintura antiga	vb	1.00	2,900.00	2,900.00
	SUB TOTAL.....				23,944.20
12	QUADRA DE AREIA E DRENO				
12.1	QUANTIDADE DE QUADRAS 2 (DUAS) UNIDADES				
12.1.1	Preparo do terreno	m2	480.00	2.08	998.40
12.1.2	Aplicaçao de herbicida	m2	480.00	1.04	499.20
12.1.3	Lastro de brita 2	m2	40.00	16.00	640.00
12.1.4	Areia media	m3	145.00	14.40	2,088.00
12.1.5	Demarcaçao das quadras	vb	1.00	624.40	624.40
12.2	DRENO				
12.2.1	Abertura de valas	m3	190.00	15.26	2,899.40
12.2.1	Fornecimento e colocaçao de pedra	m3	90.00	20.00	1,800.00
12.2.2	Fornecimento e colocaçao de brita 1	m3	45.00	18.00	810.00
12.2.3	Fornecimento e colocaçao de areia grossa	m3	57.00	14.40	820.80
12.2.4	Retirada de material escavado excedente	vb	1.00	1,864.84	1,864.84
12.3	ESCOAMENTO DE DRENO				
12.3.1	Drenagem com tubos ceramico de 7,5 cm				

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT
ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C.G.C. 15082142/0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1.972 DECLARADA DE UTILIDADE PUBRICA CONFORME LEI Nº 4.597 DE 20/10/83

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
	emboçados c/ argamassa sob camada de brita				
	em valetas de 50 cm de largura	m	350,00	12.20	4,270.00
	SUB TOTAL.....				17.315.04
	TOTAL GERAL.....				134,606.68
	134.606,68 (Cento e Trinta e Quatro Mil,				
	Seiscentos e Seis Reais e Sessenta e Oito				
	Centavos)				

Cuiabá, 26 de abril de 1 995

Adelson José de Oliveira
Diretor Presidente - A.S.C

Sebastião Carlos C. Costa
Diretor Financeiro A.S.C

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 000059 /95

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 1995.

Senhor Presidente,

Através do presente estamos encaminhando em anexo a Planilha de Quantificação e Orçamento da reforma da sede social da Associaçao dos Servidores da Codemat, Convênio nº 06/95, ADEMAT, protocolo 122 - 517 - 0 / T.C. de 15/05/95.

Outrossim informamos que a referida substituição prende-se ao fato de ter ocorrido algumas mudanças consideradas prioritárias nas reformas e outros serviços, alterando assim a planilha anterior.

Agradecendo a atenção de V.Exª., valemo-nos da oportunidade para reafirmar nossa admiração e respeito.

Atenciosamente,

EDGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro

Exmº. Sr.
DJALMA CARNEIRO ROCHA
DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MT.
N E S T A.

R E S U M O

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	SALÃO PRINCIPAL	31.747,87
02	REFORMA DE BANHEIRO	3.828,19
03	RECUPERAÇÃO DA CHAMINÉ	14.239,70
04	REFORMA DA COZINHA	11.883,95
05	REFORMA DO VESTIARIO	4.426,11
06	REFORMA DO VESTIÁRIO DE VISITANTES	4.933,98
07	REFORMA DO BANHEIRO FEMININO	3.870,43
08	CHURRASQUEIRA	1.416,46
09	PISCINA	11.841,90
10	CASA DO ZELADOR	6.924,37
11	SERVIÇOS DIVERSOS	17.564,20
12	QUADRA DE AREIA E DRENO	5.506,80
13	PLANCHAS EM CONCRETO E RECUPERAÇÃO DO CAMPO SOÇAITE	4.915,99
14	SERVIÇOS GERAIS	11.506,73
	TOTAL	134.606,68

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C G C 15082142/0001-17 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4 597 DE 20/10/65

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

RESP.: ASSOCIAÇÃO SERV. DA CODEMAT

OBRA: I - REFORMA DO SALÃO PRINCIPAL

LOCAL: ALAMEDA JÚLIO MULLER - VÁRZEA GRANDE-MT

DATA: ABRIL/95

FL.Nº:

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Demolição do telhado, inclusive madeiramento	m2	294,45	4,15	1.221,97
1.2	Estrutura de madeira para cobertura com telhas plan	m2	294,45	13,51	3.978,02
1.3	Cobertura com telhas cerâmicas tipo plan, com aproveitamento de 30% do existente	m2	294,45	17,03	5.014,48
1.4	Cumeeira para telhas plan	ml	33,00	5,33	175,89
1.5	Rufo em volta da chaminé	ml	18,00	9,33	167,94
1.6	Apicoação de tijolinhos aparentes	m2	147,13	1,46	214,81
1.7	Chapisco sobre tijolo aparente, preveamente apicoados	m2	147,13	2,52	370,77
1.8	Reboco sobre tijolo aparente	m2	147,13	6,67	981,36
1.9	Apicoação do piso cimentado, inclusive limpeza	m2	634,20	2,03	1.287,43
1.10	Piso de ardosia no salão, inclui fornecimento e assentamento	m2	634,20	15,74	9.982,31
1.11	Pintura estrutura de madeira (verniz)	m2	500,00	2,95	1.475,00
1.12	Aplicação de grafiado nas paredes rebocadas	m2	147,13	14,03	2.064,23
1.13	Pintura acrilica sobre grafiado	m2	147,13	3,29	484,06
1.14	Pintura em esmalte sintetico sobre grade de ferro	m2	80,00	6,62	529,60
1.15	Recuperação do balcão de madeira (granito)	ml	15,00	140,00	2.100,00
1.16	Revisão das instalações elétricas	vb	1,00	1.700,00	1.700,00
	TOTAL.....	.....	.....	.....	31.747,87

OBS:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C G C 15082142/0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4 597 DE 20/10/65

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO | **RESP.:** ASSOCIAÇÃO SERV. DA CODEMAT

OBRA: II - REFORMA DE BANHEIRO | **LOCAL:** ALAMEDA JULIO MULLER - VARZEA GRANDE-MT | **DATA:** ABRIL/95 | **FL.Nº:**

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Demolição de laje de forro incluindo remoção de entulhos	m2	7,50	12,00	90,00
2.2	Retirada das instalações hidro-sanitaria (instalação elétrica esta inclusa no salão principal)	vb	1,00	800,00	800,00
2.3	Execução de laje de concreto pré-moldado de forro, inclusive do fornecimento	m2	7,50	25,00	187,50
2.4	Execução de alvenaria	m2	7,00	10,24	71,68
2.5	Chapisco sobre alvenaria	m2	14,00	2,52	35,28
2.6	Reboco sobre alvenaria	m2	14,00	6,67	93,38
2.7	Fornecimento e colocação de azulejos, assentes com argamassa de cimento colante	m2	25,20	25,00	630,00
2.8	Fornecimento e execução das instalações hidro-sanitárias de acordo com as normas	vb	1,00	1.200,00	1.200,00
2.9	Fornecimento e colocação de piso cerâmico, assentes com argamassa de cimento e areia	m2	1,50	15,86	23,79
2.10	Fornecimento e colocação de portas de madeira incluindo batente e guarnições	ud	4,00	87,24	348,96
2.11	Fornecimento e colocação de fechaduras	ud	4,00	26,45	105,80
2.12	Pintura em esmalte sintético sobre paredes em duas demãos	m2	20,00	12,09	241,80
	TOTAL.....	.....	.....	.....	3.828,19

OBS:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C G C 15082142/0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4 597 DE 20/10/63

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO | **RESP.:** ASSOCIAÇÃO SERV. DA CODEMAT

OBRA: III - RECUPERAÇÃO DE CHAMINÉ | **LOCAL:** ALAMEDA JULIO MULLER - VAZEA GRANDE-MT | **DATA:** ABRIL/95 | **FL.Nº:**

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Fornecimento e execução de plataforma de madeira para sustentação de andaime	m2	64,00	21,65	1.385,60
3.2	Fornecimento e instalações de andaime sobre plataforma para recuperação de alvenaria da chaminé, inclusive desmontagem	m2	50,00	63,00	3.150,00
3.3	Demolição de alvenaria em tijolo maciço	m2	188,00	10,00	1.880,00
3.4	Execução de alvenaria em tijolo maciço assente, com argamassa de cimento e areia de 1 vez	m2	147,50	24,48	3.610,80
3.5	Execução de chapeu em concreto armado, apoiado sobre alvenaria para fechamento de chaminé	m2	26,00	32,05	833,30
3.6	Pintura a base de silicone, sobre alvenaria de tijolo cerâmico	m2	170,00	9,00	1.530,00
3.7	Remoção de entulhos dos aparadores e bota fora	m3	37,00	50,00	1.850,00
	TOTAL.....				14.239,70

OBS:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C G C 15082142/0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4.597 DE 20/10/63

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

RESP.: ASSOCIAÇÃO SERV. DA CODEMAT

OBRA: IV - REFORMA DA COZINHA

LOCAL: ALAMEDA JULIO MULLER - VARZEA GRANDE-MT

DATA: ABRIL/95

FL.Nº:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Retirada da cobertura com telhas tipo francesa, inclusive de madeira danificada	m2	169,00	4,73	799,37
4.2	Fornecimento e colocação de pilares de madeira fornecimento e reposição de madeira, onde for necessário, inclusive adaptação de ripamento para telhas tipo plan	m2	109,00	13,51	1.472,59
4.3	Cobertura com telha tipo plan	m2	169,00	17,03	2.878,07
4.4	Recuperação de azulejo, incluindo fornecimento e colocação nas áreas danificadas	m2	20,00	13,15	263,00
4.5	Fornecimento e colocação de pia em marmarite sintetico de 2,00 metros	ud	1,00	220,00	220,00
4.6	Emboço reboco sobre alvenaria	m2	80,00	5,87	469,60
4.7	Revisão das instalações elétricas, incluindo substituição de materiais danificados de acordo com as normas	vb	1,00	850,00	850,00
4.8	Revisão das instalações hidraulicas, incluindo substituições de materiais danificados de acordo com as normas	vb	1,00	900,00	900,00
4.9	Demolição de piso cimento queimado, incluindo remoção e bota fora	m2	52,23	2,82	147,29
4.10	Execução de piso cimento queimado em argamassa de cimento e areia , traço 1:4	m2	52,23	8,55	446,57
4.11	Fornecimento e colocação de forro de madeira	m2	111,24	10,60	1.179,14
4.12	Pintura em latex PVA, duas demãos sobre paredes internas	m2	100,00	3,57	357,00

OBS:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C G C 15082147/0001-17 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4 597 DE 20/10/83

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO | **RESP.:** ASSOCIAÇÃO SERV. DA CODEMAT

OBRA: IV - REFORMA DA COZINHA | **LOCAL:** ALAMEDA JULIO MULLER - VARZEA GRANDE-MT | **DATA:** ABRIL/95 | **FL.Nº:**

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.13	Pintura externa a base de cal, duas demãos	m2	200,00	2,20	440,00
4.14	Recuperação de calçada em concreto	m2	62,00	3,00	186,00
4.15	Pintura em esmalte nas esquadrias	m2	36,00	8,80	316,80
4.16	Execução de caixa de passagem em alvenaria com tampa em concreto	ud	4,00	80,00	320,00
4.17	Pintura em forro de madeira verniz	m2	111,24	5,74	638,52
	TOTAL.....				11.883,95

OBS:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C G C 15082142/0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4 597 DE 20/10/83

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO | **RESP.:** ASSOCIAÇÃO SERV. DA CODEMAT

OBRA: V - REFORMA DE VESTIARIO | **LOCAL:** ALAMEDA JULIO MULLER - VARZEA GRANDE-MT | **DATA:** ABRIL/95 | **FL.Nº:**

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Demolição de piso cimentado queimado incluindo remoção e bota fora	m2	30,00	2,82	84,60
5.2	Execução de piso em ardosia, assente com argamassa de cimento e areia	m2	30,00	15,74	472,20
5.3	Fornecimento e colocação de portas de madeira maciça, inclusive retirada e fornecimento de batentes e guarnições	ud	3,00	175,00	525,00
5.4	Revisão nas instalações elétricas, incluindo substituições de materiais danificadas de acordo com as normas	vb	1,00	650,00	650,00
5.5	Revisão nas instalações hidro sanitárias, incluindo substituição de materiais, (louças, ferragens e torneiras etc.) danificados de acordo com as normas	vb	1,00	750,00	750,00
5.6	Recuperação de armário de madeira com substituição de portas danificadas, guarnições e ferragens e aplicação de verniz	vb	1,00	680,00	680,00
5.7	Pintura a base de cal em duas demãos, paredes externas	m2	110,00	2,20	242,00
5.8.	Pintura em latex PVA duas demãos paredes internas	m2	63,00	3,57	224,91
5.9	Pintura em esmalte sintético sobre ferragem	m2	38,00	8,86	336,68
5.10	Pintura em verniz duas demãos sobre forro de madeira e portas	m2	52,00	8,86	460,72
	TOTAL.....				4.426,11

OBS:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C G C 15082142/0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1.972 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4.597 DE 20/10/85

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO | **RESP.:** ASSOCIAÇÃO SERV. DA CODEMAT

OBRA: VI - REFORMA DO VESTIÁRIO DE VISITANTE | **LOCAL:** ALAMEDA JULIO MULLER - VARZEA GRANDE-MT | **DATA:** ABRIL/95 | **FL.Nº:**

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	Retirada de louça sanitárias sem reaproveitamento	ud	2,00	31,00	62,00
6.2	Fornecimento e colocação de louças sanitárias	vb	1,00	850,00	850,00
6:3	Revisão nas instalações hidro sanitárias, incluindo substituição de materiais danificados	vb	1,00	770,00	770,00
6.4	Retirada de azulejo danificados, incluindo remoção	m2	1,50	2,82	4,23
6.5	Fornecimento e colocação de azulejo, assente com argamassa colante	m2	1,50	13,15	19,73
6.6	Demolição de piso cimento queimado, incluindo remoção e bota fora	m2	36,15	2,82	101,94
6.7	Execução de piso de ardosia	m2	36,15	15,74	569,00
6.8	Revisão nas instalações elétricas, incluindo substituição de materiais danificados	vb	1,00	943,43	943,43
6.9	Pintura interna em latex PVA, duas demãos	m2	93,00	3,57	332,01
6.10	Pintura externa a base de cal, em duas demãos	m2	140,00	2,00	280,00
6.11	Recuperação de armário de madeira, incluindo troca de portas e prateleiras danificadas, ferragem, guarnições e aplicação de verniz	vb	1,00	680,00	680,00
6.12	Reparo em portas de madeira (externa)	vb	1,00	40,00	40,00
6.13	Fornecimento e colocação de portas de madeira incluindo guarnições e fechaduras	ud	2,00	113,69	227,38
6.14	Envernizamento de portas inclusive lixamento, duas demãos	m2	14,28	3,80	54,26
	TOTAL.....				4.933,98

OBS:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C G C 15082147/0001-17 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4 597 DE 20/10/83

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO | **RESP.:** ASSOCIAÇÃO SERV. DA CODEMAT

OBRA: VII - REFORMA DO BANHEIRO FEMININO | **LOCAL:** ALAMEDA JULIO MULLER - VARZEA GRANDE-MT | **DATA:** ABRIL/95 | **FL.NO:**

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Demolição da estrutura de madeira da cobertura	m2	16,00	1,98	31,68
7.2	Demolição de alvenaria em tijolos furados, incluindo remoção	m2	20,70	2,82	58,37
7.3	Alvenaria de elevação em tijolos furados, assentes com argamassa de cimento e areia	m2	36,48	10,24	373,56
7.4	Chapisco de alvenaria (aderência) traço 1:4	m2	72,96	4,20	306,43
7.5	Emboço reboco sobre parede em argamassa de cimento e areia	m2	99,12	5,87	581,83
7.6	Fornecimento e execução de azulejos sobre alvenaria, assente com argamassa de cimento cola	m2	50,00	13,15	657,50
7.7	Fornecimento e colocação de piso de ardosia assente com argamassa de cimento e areia	m2	9,27	15,74	145,91
7.8	Estrutura de madeira para cobertura de telhas cerâmicas tipo plan	m2	18,06	13,51	243,99
7.9	Cobertura em telhas cerâmicas tipo plan	m2	18,06	17,03	307,56
7.10	Execução de instalações hidro sanitária	vb	1,00	490,00	490,00
7.11	Execução de instalações elétricas	vb	1,00	465,00	465,00
7.12	Execução de calçada em concreto	m2	9,72	5,00	48,60
7.13	Limpeza incluindo remoção de entulho	vb	1,00	160,00	160,00
	TOTAL.....	.....	.....	.....	3.870,43

OBS:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C.G.C 15082142/0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4.597 DE 20/10/83

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO | **RESP.:** ASSOCIAÇÃO SERV. DA CODEMAT

OBRA: VIII - CHURRASQUEIRA | **LOCAL:** ALAMEDA JULIO MULLER - VARZEA GRANDE-MT | **DATA:** ABRIL/95 | **FL.Nº:**

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	Demolição de churrasqueira de alvenaria em tijolo maciço	m2	:4,80	2,50	12,00
8.2	Demolição de estrutura de madeira para telhas cerâmicas	m2	23,00	1,98	45,54
8.3	Execução de estrutura de madeira para cobertura em telhas cerâmicas tipo plan	m2	23,00	13,61	313,03
8.4	Cobertura com telhas cerâmicas tipo plan	m2	23,00	17,03	391,69
8.5	Alvenaria executada em tijolo maciço	m2	7,15	10,24	73,22
8.6	Emboço reboco sobre alvenaria com argamassa de cimento e areia com adição de açucar	m2	14,30	6,46	92,38
8.7	Fornecimento e colocação de perfil T	m	32,40	0,90	29,16
8.8	Fornecimento e assentamento de cacos, assentes com argamassa de cimento e areia	m2	5,80	15,88	92,10
8.9	Emboço reboco sobre alvenaria, com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco de aderência	m2	16,64	7,97	132,62
8.10	Fornecimento e execução de piso, cimento queimado em argamassa de cimento e areia	m2	23,00	8,55	196,65
8.11	Pintura externa com latex acrilica em duas demãos	m2	11,57	3,29	38,07
	TOTAL.....	.....	.....	.....	1.416,46

OBS:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064. C.G.C 15082142/0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1.972 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4 597 DE 20/10/65

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

RESP.: ASSOCIAÇÃO SERV. DA CODEMAT

OBRA: XIX - PISCINA (RECUPERAÇÃO)

LOCAL: ALAMEDA JULIO MULLER - VARZEA GRANDE-MT

DATA: ABRIL/95

FL.Nº:

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	Retirada de azulejo, incluindo substituição das peças danificadas	m2	3,00	2,82	8,46
9.2	Retirada de assoalho de madeira do dick da piscina	m2	135,00	1,48	199,80
9.3	Fornecimento e colocação de deck de madeira incluindo fornecimento, colocação e regularização da base onde for receber o assoalho	m2	135,00	23,00	3.105,00
9.4	Revisão, nas instalações elétricas, incluindo substituição de materiais danificados e com troca de iluminação externa, inclusive, em torno da piscina	vb	1,00	1.500,00	1.500,00
9.5	Revisão nas instalações hidro sanitárias dos banheiros masculino e feminino, incluindo substituição de materiais danificados	vb	1,00	1.050,00	1.050,00
9.6	Pintura em esmalte sintético da grade da piscina em duas demãos inclui lixamento	m2	216,00	6,62	1.429,92
9.7	Pintura do piso cimentado em tinta nova cor, duas demãos inclusive reparo de piso onde formnecessário	m2	450,00	6,00	2.700,00
9.8	Pintura em tinta óleo 2 demãos sobre paredes no barrado dos banheiros	m2	45,00	7,60	342,00
9.9	Pintura em verniz sobre madeira em duas demãos inclusive lixamento	m2	70,00	3,60	252,00
9.10	Pintura externa a base de cal sobre paredes	m2	120,00	2,20	264,00
9.11	Recuperação de piso em concreto da área externa da piscina inclusive preparo do local a receber o pavimento	m2	48,00	20,64	990,72
	TOTAL.....				11.841,90

OBS:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C G.C 15082142/0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4 597 DE 20/10/83

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

RESP.: ASSOCIAÇÃO SERV. DA CODEMAT

OBRA: X - CASA DO ZELADOR

LOCAL: ALAMEDA JULIO MULLER - VARZEA GRANDE-MT

DATA: ABRIL/95

FL.Nº:

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	Retirada de cobertura de fibro cimento	m2	225,00	2,67	600,75
10.2	Recuperação da estrutura de madeira incluindo substituição de peças de madeira danificadas	m2	225,00	6,75	1.518,75
10.3	Fornecimento e colocação de telha fibro cimento 6 mm	pç	18,00	15,09	271,62
10.4	Fornecimento e colocação de portas de madeira inclusive batentes, guarnições, fechaduras e retirada das existentes	un	5,00	175,00	875,00
10.5	Demolição de piso cimento queimado	m2	225,00	2,82	634,50
10.6	Execução de piso cimento queimado em argamassa de cimento e areia traço 1:4	m2	225,00	8,55	1.923,75
10.7	Revisão nas instalações hidro sanitárias incluindo substituição de materiais danificados	vb	1,00	750,00	750,00
10.8	Revisão nas instalações elétricas incluindo troca de mateirias danificados	vb	1,00	350,00	350,00
	TOTAL.....				6.924,37

OBS:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C G C 15082147/0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1972 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4 597 DE 20/10/85

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO | **RESP.:** ASSOCIAÇÃO DOS SERV. DA CODEMAT

OBRA: XI - SERVIÇOS DIVERSOS | **LOCAL:** ALAMEDA JULIO MULLER - VARZEA GRANDE-MT | **DATA:** ABRIL/95 | **FL.Nº:**

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.1	Recuperação de cadeiras e mesas de madeira danificadas incluindo pinturas em verniz	un	180,00	11,00	1.980,00
11.2	Construção de guarita em alvenaria no acesso de entrada principal	m2	16,00	88,05	1.408,80
11.3	Pintura em esmalte sintetico dos alambrados do contorno das quadras	m2	984,00	3,10	3.050,40
11.4	Recuperação das quadras de esporte incluindo remoção de trincas	vb	1,00	975,00	975,00
11.5	Iluminação externa do patio de acesso ao salão principal incluindo colocação de postes de iluminação	vb	1,00	600,00	600,00
11.6	Iluminação do campo de futebol incluindo colocação de fiação e luminaria de acordo com as normas	vb	1,00	2.500,00	2.500,00
11.7	Iluminação da quadra de areia incluindo colocação de postes fiação e luminaria de acordo com as normas	vb	1,00	1.900,00	1.900,00
11.8	Revisão geral na iluminação da quadra polivalente incluindo redimencionamento das fiações e luminarias de acordo com as normas	vb	1,00	950,00	950,00
11.9	Recuperação do parque de madeira com substituição de peças danificadas	vb	1,00	1.500,00	1.500,00
11.10	Pintura da caixa d'água em esmalte sintetico incluindo remoção da pintura antiga	vb	1,00	2.700,00	2.700,00
	TOTAL.....				17.564,20

OBS:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE [illegible] REG Nº 15064 - C G C 1508[illegible]/000 [illegible] FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE [illegible] DE [illegible] DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME [illegible] Nº 4.597 DE 20 [illegible]

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO	RESP.: ASSOCIAÇÃO DOS SERV. DA CODEMAT
OBRA: XII - QUADRA DE AREIA E DRENO	LOCAL: ALAMEDA JULIO MULLER - VARZEA GRANDE-MT

DATA: ABRIL/95 [illegible]

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12.1	Preparo do terreno, constando de capinação e remoção de entulhos e queima dos mesmos	m2	480,00	2,00	998,40
12.2	Fornecimento e espalhamento de areia	m2	185,00	14,40	2.664,00
12.3	Demarcação das quadras, obdecendo os padrões, inclusive com fornecimento de suporte para voley em cano galvanizádo Ø 3 pol.	vb	1,00	624,40	624,40
12.4	ESCOAMENTO DE DRENO				
12.4.1	Drenagem com tubos de PVC de 100 mm, inclusive abertura de valas fornecimento e assentamento da tubulação	m	100,00	12,20	1.220,00
	TOTAL.....				5.506,80

OBS:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 - C G.C 15082142/0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1.972 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4.597 DE 20/10/83

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

RESP.: ASSOCIAÇÃO SERV. DA CODEMAT

OBRA: XIII - IMPLANTAÇÃO DE PLACAS EM CONCRETO E RECUPERAÇÃO DO CAMPO SOÇAITE

LOCAL: ALAMEDA JULIO MULLER - VARZEA GRANDE-MT

DATA: ABRIL/95

FL.Nº:

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13.1	Execução de placas de concreto para ligação das edificações (salão, piscina, cozinha etc.)	m2	118,00	20,64	2.435,52
13.2	Recuperação campo soçaite (gramado)	vb	1,00	2.480,47	2.480,47
	TOTAL.....				4.915,99

OBS:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ENTIDADE CIVIL REG Nº 15064 C G C 15082214. 0001-12 FUNDADA EM 10 DE JUNHO DE 1977 DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA CONFORME LEI Nº 4.597 DE 20/10/83

PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO E ORÇAMENTO | **RESP.:** ASSOCIAÇÃO SERV. CODEMAT

OBRA: XIV - SERVIÇOS GERAIS | **LOCAL:** ALAMEDA JULIO MULLER - VARZEA GRANDE-MT | **DATA:** ABRIL/95 | **FL.NO:**

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14.1	Roçada em capoeira nas orlas de cercas de arame, inclusive árvores de pequeno porte	m2	4.440,00	0,43	1.909,20
14.2	Recuperação de cerca de arame, inclusive com fornecimento de postes de madeira e arame onde for necessário	vb	1,00	1.650,00	1.650,00
14.3	Roçada em capoeira nas áreas destinadas a hortas, pomar e patios	m2	42.000,00	0,11	4.620,00
14.4	Reforma de canteiros	vb	1,00	320,00	320,00
14.5	Fornecimento e plantio de árvores	ud	100,00	26,45	2.645,00
14.6	Serviços complementares (limpeza de pátio etc.)	vb	1,00	379,74	362,53
	TOTAL.....				11.506,73

OBS:

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT - A.S.C.

CAPÍTULO I - DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS.

Artigo 1º - A "Associação dos Servidores da CODEMAT", constituída, em 10/06/72 com a denominação de Associação Atlética CODEMAT; Ata de Fundação Publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 1972, reconhecida, de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 4.597, de 20/10/83, tem sua sede em Varzea Grande - MT; é uma agremiação recreativa, sem finalidade lucrativa, social, organizada por funcionários da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, adota em sua sigla as iniciais "ASC", tendo duração por prazo indeterminado.

Artigo 2º - A "ASC" tem por fim promover e estimular, a prática e o desenvolvimento de todos os desportos amadoristas e organizar ou patrocinar reuniões recreativas, artísticas, culturais e sociais.

Artigo 3º - A Associação, para maior união e estreitamento de relações entre seus associados e, afim de que possa melhor cumprir seu programa, deverá de acordo com o Artigo 37º do Decreto Lei nº 3.199, de 14 de abril de 19413, diligenciar no sentido de conservar a sua praça de desportos e sede social, ampliando-a, se possível for.

CAPÍTULO II - DA REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - A "ASC" representar-se-á, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, pelo Presidente, exigindo-se porém, para alienar bens, prévia autorização da Assembléia Geral.

Artigo 5º - A Associação será dirigida e administrada pelos seguintes órgãos: 1. Assembléia Geral; 2. Conselho Deliberativo; 2.a. Diretoria Executiva e 2.b. Conselho Fiscal.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
CUIABÁ-MT

SEÇÃO I - DAS ASSEMBLÉIAS

Artigo 6º - As Assembléias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias e, convocadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

§ 1º - Serão Ordinárias as que forem convocadas bienalmente para fim especial de eleger o Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Associação, na forma do Artigo 15º deste Estatuto.

§ 2º - Serão Extraordinárias as demais que se realizarem.

Artigo 7º - Nas Assembléias Gerais não se poderá tratar de outros assuntos que não os previstos na convocação e seus assuntos serão considerados estra pauta, incursos na arbitrariedade do Artigo 9º.

Artigo 8º - As Assembléias só poderão ser constituídas, em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos sócios, maiores de 18 anos, em segunda e última convocação, porém, serão constituídas com qualquer número de associados.

§ 1º - Para as Assembléias Gerais Ordinárias, os sócios serão cientificados dessas Assembléias com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para a 1ª Convocação e de 07 (sete) dias após a 1ª, para a 2ª e última Convocação.

§ 2º - Para as Assembléias Gerais Extraordinárias, os sócios, serão cientificados das mesmas, com antecedência mínima de 08 (oito) dias em 1ª Convocação e 01 (uma) hora após a 1ª, para a 2ª e última Convocação.

Artigo 9º - Na hipótese de em qualquer Assembléia, serem aventados assuntos, estranhos a ordem do dia, o seu Presidente deverá retirá-lo da discussão ou em caso de insistência, suspender os trabalhos, até que volte a normalidade.

Artigo 10º - A mesa das Assembléias Gerais será presidida pelo Presidente do

Conselho Deliberativo ou alguém por ele indicado, cabendo a este, escolher entre os presentes, o secretário.

Artigo 11º - Nas Assembléias Gerais em que houver votação, o Presidente da mesa convocará dois ou mais escrutinadores para se procederem a apuração.

Artigo 12º - Não é facultado o exercício do voto por procuração.

Artigo 13º - O Presidente da mesa poderá cassar a palavra do sócio que dela estiver fazendo uso, nos seguintes casos:

a)- se estiver, a seu critério, se expressando o orador, de maneira insultosa ou inconveniente;

b)- se estiver, por qualquer motivo, perturbando a boa marcha dos trabalhos, etc;

c)- se estiver aventado assuntos fora da pauta, de acordo com o Artigo 7º.

Artigo 14º - As Assembléias Gerais deverão pautar sempre as suas deliberações por este Estatuto, cujos dispositivos, não poderão de modo algum ser infringidos.

SEÇÃO II - DAS ELEIÇÕES

Artigo 15º - O Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva, serão eleitos, de dois em dois anos, em Assembléia Geral Ordinária, pelo quadro social, entre os maiores de 18 anos, a ser realizada no dia 10 de junho, bienalmente, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 6º.

§ 1º - As eleições serão realizadas através de chapas, sendo que cada chapa deverá conter o nome do candidato a Presidente, Vice Presidente e demais membros da Diretoria Executiva e ainda os 09 (nove) nomes que concorrerão ao Conselho Deliberativo.

§ 2º - Para registro das chapas, as mesmas deverão ser protocoladas na Secretaria da Associação, até 08 (oito) dias antes da realização da

Assembléia.

§ 3º - Cada votante somente poderá utilizar-se de uma cédula para eleger aa Diretoria Executiva e um nome para o Conselho Deliberativo.

§ 4º - Serão considerados eleitos para membros efetivos do Conselho Deliberativo, os 09 (nove) candidatos mais votados e para a Diretoria Executiva, a chapa mais votada.

§ 5º - Somente poderá concorrer ao cargo de Presidente e Vice Presidente da Associação, o sócio Fundador ou Efetivo que pertencer à sede da CODEMAT e contar com o mínimo de 05 (cinco) anos de contribuição e, para os demais membros da Diretoria e Conselho Deliberativo, o sócio Fundador ou Efetivo, com o mínimo de 02 (dois) anos de contribuição e que esteja com a sua mensalidade em dias.

§ 6º - A Presidência do Conselho Deliberativo, será escolhida por votação secreta ou por aclamação entre os 09 (nove) membros efetivos.

SEÇÃO III - DO CONSELHO DELIBERATIVO

Artigo 16º - Conselho Deliberativo é o órgão soberano da administração da AASC", cabendo-lhe todos os poderes não especificadamente atribuidos à Assembléia Geral da Associação e compor-se-á de 09 (nove) membros Efetivos, sendo considerados Suplentes os demais na ordem de votação.

Artigo 17º - O Conselho Deliberativo reunir-se-á Ordinariamente trimestralmente e, Extraordinariamente, quando for convocada pelo seu Presidente, pelo Presidente da Associação, por 05 (cinco) membros do Conselho Deliberativo, pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por mais de 30 (trinta) sócios, com indicação da matéria a ser discutida e só para tal fim.

§ 1º - O Presidente deverá convocar a Reunião do Conselho Deliberativo, até 72 (setenta e duas) horas após a solicitação.

§ 2º - Perderá o mandato o Conselheiro que faltar a 03 (tres) sessões consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas.

CODEMAT - CUIABÁ - MT

Artigo 18º - Compete ainda ao Conselho Deliberativo:

a)- aprovar a programação anual e plurianual de atividades da "ASC";

b)- decidir sobre aplicações financeiras e gestão patrimonial da "ASC";

c)- submeter à Assembléia Geral as reformas de Estatutos, alienação de bens patrimoniais;

d)- decidir sobre novos investimentos;

e)- dar posse aos novos administradores eleitos na forma deste Estatuto;

f)- aprovar o Regimento Interno, Normas e outros procedimentos administrativos;

g)- conceder Diploma de "BENEMÉRITO" às pessoas merecedoras desse Título;

h)- conhecer e fulgar os interpostos pelos sócios, de acordo com as letras "d" e "e" do Artigo 32º, concedendo direito de defesa dos recorrentes.

SEÇÃO IV - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 19º - A Diretoria Executiva compor-se-á dos seguintes Membros: Presidente, Vice Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Social, Diretor de Esportes e Conselho Fiscal.

§ 1º - À substituição do Presidente da Associação, em seus impedimentos, compete ao Vice-Presidente e no impedimento deste, ao Diretor Administrativo, na ordem da disposição deste Artigo.

§ 2º - No caso de renúncia de algum Diretor, o Presidente encaminhará o nome do seu substituto para a aprovação do Conselho Deliberativo.

§ 3º - O Presidente da Associação será civil e solidariamente responsável pelo desempenho da Diretoria Executiva da sua gestão.

Artigo 20º - A Diretoria Executiva reunir-se-á Ordinariamente, 01 (uma) vez

por mes e, Extraordinariamente, toda vez que o Presidente julgar necessário.

Artigo 21º - As Reuniões da Diretoria Executiva deverão comparecer, todos os seus Membros.

§ 1º - Qualquer associado, convidado pelo Presidente ou Diretor, poderá comparecer às Reuniões, podendo participar da deliberação sobre os assuntos tratados, a critério do Presidente.

§ 2º - A Diretoria Executiva só se considerará reunida para efeito de deliberação, com a presença de 2/3 de seus Membros, inclusive, o Presidente e o Diretor a que estiver afeto o assunto em discussão.

§ 3º - Perderá o mandato, desde que não apresente razões consideradas justas pelo Presidente:

a)- o Vice Presidente e Diretor que faltar a 03 (tres) sessões consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas;

b)- o Vice Presidente e Diretor que não comparecer à Reunião para a qual tiver sido convocado;

c)- o Presidente, o Vice Presidente e Diretor ou qualquer Membro auxiliar da Diretoria na hipótese do Artigo 35º.

Artigo 22º - Compete à Diretoria Executiva:

a)- propor ao Conselho Deliberativo a programação anual de trabalho prevendo-se a despesa e a receita para o exercício;

b)- administrar a Associação, zelando pelos seus bens e interesses e promover seu engrandecimento;

c)- manter um Regimento Interno, especificando as atribuições de seus Membros;

d)- elaborar Regulamentos referentes aos diversos Departamentos da Associação;

e)- elaborar, aprovar e manter um Código de Normas para observância dos associados que participarem de campeonatos, torneios, jogos e concursos amistosos de oficiais, representando a Associação;

f)- conceder demissão, readmissão e licença aos sócios, ressalvadas as exceções previstas nestes Estatutos;

g)- apurar prejuízos causados por qualquer sócio ou pessoa, determinando ao responsável a repará-lo no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze);

h)- requerer inscrição dos seus representantes, nos diversos campeonatos, torneiros e concursos amistosos ou oficiais, instituídos, em disputa com outras entidades, seja ou não a Associação organizadora;

i)- fazer respeitar e cumprir as decisões suas, do Conselho Deliberativo, das Assembléias Gerais, dos Estatutos, do Regimento Interno, Regulamentos e Código de Normas em vigor, resolvendo os casos omissos ou submetendo-os ao Conselho Deliberativo;

j)- propor ao Conselho Deliberativo a reforma dos Estatutos;

l)- autorizar quaisquer atos que envolvem responsabilidade financeira, além das atribuídas aos Diretores Executivos, fixando as suas condições;

m)- fazer constar em Ata, em Livro especialmente destinado para isso as ocorrências e deliberações verificadas em suas reuniões sem o que não prevalecerão, devendo para tanto ser subscrita por todos os seus membros presentes;

n)- resolver sobre frequência das pessoas referidas na alínea "e" do Artigo 32º e visitantes, bem como, sobre a inscrição de pessoa não associada como atleta na conformidade do Artigo 46º.

Artigo 23º - Ao Presidente da A.S.C., compete:

a)- dar a necessária assistência à Associação;

b)- representar a Associação em suas relações públicas, inclusive judicialmente, por si ou por procurador devidamente constituído, observadas as restrições previstas neste Estatuto, cabendo-lhe não só a execução dos atos administrativos como também a iniciativa da divulgação deles;

c)- solucionar os casos de caráter não previstos no Regimento Interno, como lhe parecer mais aconselhável, dando conhecimento à

Diretoria Executiva, na Sessão Ordinária imediatamente próxima, para os fins previstos na alínea "i" do Artigo 22º;

d)- juntamente com o Diretor Financeiro:

1º)- emitir cheques, desde que haja suficiência de fundos;

2º)- endossar cheques e títulos emitidos a favor da "ASC";

3º)- dar recibos de importâncias recebidas, qualquer que seja seu "quantum", sua fonte, origem ou finalidade;

4º)- assinar quaisquer atos que envolvam responsabilidades financeiras, observando a alínea "l" do Artigo 22º;

e)- juntamente com o Diretor Administrativo, assinar as correspondências epistolares;

f)- apresentar ao Conselho Deliberativo um Relatório dos fatos ocorridos, durante sua gestão, e um balanço do estado econômico da Associação, cujos documentos deverão ser submetidos ao Conselho Fiscal para receber o parecer dele na conformidade das alíneas "b" do Artigo 27º.

NOTA - O Relatório e Balanço devem abranger o período do dia da posse do Presidente, até a investidura do seu sucessor em virtude de demissão ou eleição.

g)- assinar juntamente com o Presidente do Conselho Deliberativo, os Diplomas de "BENEMÉRITO", a que se refere o Artigo 47º;

h)- autorizar as despesas previstas na programação financeira e as extraordinárias aprovadas pelo Conselho Deliberativo;

i)- nomear delegados da Associação para representação de caráter técnico ou classísta, junto a entidade congêneres, esteja ou não a ela filiada;

j)- publicar em nome da Diretoria, os Regimentos Internos, Regulamentos e Códigos de Normas elaboradas, baixando sempre que julgar conveniente, instruções para seua fiel execução.

Artigo 24º - Ao Vice Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos, além das funções atribuídas neste Estatuto e qw que o forem estipuladas no Regimento Interno.

Artigo 25º - Às demais Diretorias compete o que lhes forem atribuídas neste Estatuto e o que lhes preservar o Regimento Interno, onde regular-se-ão as atribuições dos Diretores Executivos e dos seus colaboradores, se houver.

SEÇÃO V - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 26º - O Conselho Fiscal composto de 03 (tres) Membros, sendo um Presidente e dois Membros eleitos juntamente com a Diretoria Executiva, reunir-se-á, Ordinariamente trimestralmente e, Extraordinariamente, quando o julgar necessário um de seus membros ou mediante Convocação pelo Conselho Deliberativo, do qual é órgão auxiliar.

Artigo 27º - Ao Conselho Fiscal compete:

a)- fiscalizar e acompanhar a gestão financeira da Associação, podendo examinar, sempre que julgar conveniente, seus libros, documentos, balancetes e balanços;

b)- emitir parecer, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o seu recebimento, sobre relatórios e balanços da Diretoria Executiva, encaminhando-os imediatamente ao Conselho Deliberativo;

c)- fiscalizar a aplicação de recursos e a destinação dos bens patrimoniais;

d)- denunciar ao Conselho Deliberativo quaisquer irregularidades que for, por ela verificada, sugerindo as medidas que julgar necessária tomas;

e)- disicumbir-se das missões que lhe forem atribuidas pelo Conselho Deliberativo;

f)- manter livro especialmente designado para lavratura das Atas de suas Reuniões, cujos termos serão sempre assinados pelos Membros presentes.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS

Artigo 28º - Os sócios não responderão solidariamente pelas obrigações sociais.

SEÇÃO I - CATEGORIAS:

Artigo 29º - A "ASC" manterá as seguintes classes de sócios:

a)- FUNDADOR - Todo aquele que assinou a Ata de Fundação, participou dos atos de Constituição da Entidade ou contribuiu com a A.X.C. a partir da 1ª mensalidade, desde a sua fundação;

b)- EFETIVO - Todos os que pertencentes ao quadro da CODEMAT, prestarem serviços na sede da Cia e GPC, contribuindo consecutivamente com a "ASC";

c)- CONTRIBUINTE - Todo aquele que contratado pela CODEMAT, prestar serviço em Órgãos do Estado que não citado na alínea "b" deste Artigo, ou aquele que desligado do quadro da CODEMAT, optarem pela continuidade da contribuição.

Artigo 30º - Os sócios das categorias abaixo, abrigam-se ao pagamento da seguinte mensalidade, mediante desconto em folha de pagamento para que darão a necessária autorização à CODEMAT por intermédio da "ASC":

a)- FUNDADOR - 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) do salário mensal percebido;

b)- EFETIVO - 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) do salário mensal percebido;

c)- CONTRIBUINTE - 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) do salário mensal percebido.

Artigo 31º - Os sócios entrarão em gozo de seus direitos depois de satisfazeren tidas as exigências estatutárias e regulamentares.

Artigo 32º - São direitos de todos os sócios " FUNDADORES"!e "EFETIVOS":

a)- tomar parte nas Assembléias Gerais, propor, discutir e ser votado;

b)- participar de torneios, concursos, conclaves, congressos, jogos e reuniões organizadas ou patrocinadas pela "ASC";

c)- solicitar, por meio de requerimento assinado pela maioria dos

sócios e dirigido à Diretoria Executiva da Associação, a Convocação do Conselho Deliberativo, ou de Assembléias Gerais, extraordinariamente, declarando-se expressamente os motivos da Convocação;

d)- recorrer das decisões, que firam os seus interesses tomadas pela Diretoria Executiva, ou qualquer de seus Membros, se por esta, ao Conselho Deliberativo, se por este, mediante pedido de reconsideração a seu Presidente, que se não julgar conveniente arquivá-lo, submetê-lo à deliberação;

e)- solicitar à Associação, independentemente de pagamento de mensalidade, satisfeito, porém as demais exigências, estatutárias e regulamentares, "Carteira de Frequência" somente para cônjugues e filhos.

Artigo 33º - São direitos dos sócios CONTRIBUINTES, tomar parte nas Assembléias, propor, discutir, votar e o que estabelece as alíneas "b", "c", "d" e "e" do Artigo 32º.

Artigo 34º - São deveres de todos os sócios:

a)- zelar pelo bom nome da Associação, defendê-la com o máximo empenho, quando a estiver representando;

b)- cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno, Regulamento e o Código de Normas se houver, assim como as normas das entidades a que a Associação estiver filiada especialmente as da CODEMAT;

c)- pagar pontualmente seus compromissos e riscos para com a "ASC";

d)- zelar do material, dos bens e demais pertencentes da Associação, indenizando-a de qualquer prejuízo que causar por culpa, imprudência ou negligência;

e)- não competir contra a Associação, sob pena de sua eliminação do quadro de Associados;

f)- abster-se de envolver o nome da Associação em política partidária ou religiosa.

SEÇÃO III - ADMISSÃO - LICENÇA E READMISSÃO

Artigo 35º - A admissão de sócios, far-se-á, desde que o mesmo seja contratado pela CODEMAT.

§ 1º - Todo associado poderá, caso insatisfeito, desligar-se do compromisso de associado, afastando-se definitivamente do quadro.

§ 2º - Para a consumação do ato do § 1º, o associado comprometer-se-á, a recolher uma taxa de 03 (tres) mensalidades no ato do seu requerimento.

SEÇÃO IV - PENALIDADE

Artigo 36º - A falta de cumprimento das obrigações estatutárias e regulamentares, bem como o não cumprimento das resoluções das Assembléias Gerais ou do Conselho Deliberativo, pelo Presidente, Vice Presidente e Diretores ou qualquer outro Membro ligado à Diretoria Executiva, implicará na perda do mandato ou funções, pena que será aplicada pelo Conselho Deliberativo em Reunião Extraordinária.

§ Único - As penalidades previstas neste Artigo serão aplicadas também aos Membros do Conselho Deliberativo, pela maioria do Conselho ou, se necessário, pela Assembléia Geral.

Artigo 37º - Ao sócio que infringir qualquer dos dispositivos deste Estatuto, Regimento Interno, Regulamento, Código de Normas, como também aqueles, das entidades a que for filiada à Associação serão aplicadas as penas de observação, suspensão e eliminação.

§ Único - A pena de "observação" poderá ser feita independentemente de defesa prévia do transgressor e será formalizada com um "AVISO", por escrito a ser endereçado ao associado em observação.

Artigo 38º - A pena se "suspensão" que não poderá exceder ao prazo de 90 (noventa) dias, privará o imputado de todos os seus direitos, sem entretanto, eximí-lo do pagamento de suas contribuições.

Artigo 39º - A pena de eliminação emputará na perda de todos os direitos e

desobrigações de todos os deveres, sem prejuízo da ação cível própria aplicável a falta, após o julgamento do recurso, se houver, ou a partir do prazo que conceder para a defesa, será aplicada aquele que:

a)- não resgatar, dentro do prazo que lhe for estabelecido, dívidas contraídas em nome da Associação por qualquer compromisso assumido, mesmo verbalmente, ou obrigações que lhe for imputado, por despesas a serem definidas no Regimento Interno.

CAPÍTULO IV - DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 40º - A Programação será elaborada com a estimativa da receita e despesa pelo Diretor Financeiro para o ano civil em colaboração com cada Diretor da área.

§ 1º - A programação será elaborada dentro dos primeiros 30 (trinta) dias do novo exercício que se seguir e será submetida pelo Diretor Financeiro à aprovação da Diretoria Executiva e em seguida encaminhada à homologação do Conselho Deliberativo.

Artigo 41º - Aprovada a Programação, os Diretores Executivos poderão requisitar ao Presidente, as verbas necessárias às despesas de suas áreas e medida que tornem aconselháveis.

§ Único - Os Diretores e o Vice Presidente, são diretamente responsáveis por qualquer irregularidade verificada na aplicação das verbas que lhes forem confiadas.

Artigo 42º - Não tendo sido elaborada e aprovada a programação, as despesas só serão pagas quando aprovadas pelo Conselho Fiscal e autorizada pelo Presidente.

Artigo 43º - A contabilidade da Associação obedecerá, aos princípios que regulam a matéria e será minuciosa tanto quanto possível para se registrar todos os atos e seus fatos.

§ Único - Nos últimos dias úteis de junho e dezembro de cada ano, efetuar-se-á a Demonstração Patrimonial dos bens ativos da Assoicação, para efeito de divulgação, devendo constar a assinatura do Contador que o confeccionar , do Diretor Financeiro e, do Presidente da Associação em exercício como prova da exatidão dos dados neles consignados.

CAPÍTULO V - DAS RESOLUÇÕES

Artigo 44º - As Resoluções só terão validades e força executória, quando tomadas por um dos Órgãos mencionados no Artigo 5º ou por eles homologados e desde que constem expressamente em Ata.

Seção I - DOS LIVROS DE ATA

Artigo 45º - Cada um dos òrgãos do Artigo 5º manterá um Livro, exclusivamente destinado à lavratura de Atas de suas Reuniões.

§ 1º - As Atas da Diretoria Executiva serão lavradas por quem de direito e, na sua falta, por um secretário "Ad hoc" devendo nelas serem descritos todos os fatos ocorridos na Reunião e declaração de ter sido lida e achada conforme.

§ 2º - É condição para a sua validade estar assinada por um número de presentes que dela tomar parte.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 46º - O pavilhão da Associação será todo azul, tendo ao centro em destaque, um distintivo oficial.

§ 1º - O distintivo oficial constará de um losângulo de cor preta, em posição horizontal tendo dentro, as letras "ASC" em cor azul figurando a indicação CUIABÁ - MT.

§ 2º - Os uniformes dos Atletas terão as cores azul e branca e o distintivo oficial.

Artigo 47ºn- A Associação por sua Diretoria Executiva, poderá admitir a inscrição como atleta, ou representante da "ASC" em concursos, de pessoa que não seja associada e que promoverá de treinos ou ensaios juntamente com os demais associados com todos os deveres estipulados no Artigo 33º, aplicáveis ao caso isento de qualquer taxa, restrita, porém, aos casos de necessidade e conveniência.

Artigo 48º - A todos aqueles que, estranhos ao quadro de sócios, tenham prestados serviços ou benefícios de alta relevância, a critério do Conselho Deliberativo, por 15 (quinze) de seus membros em exercício efetivo, mediante sugestão de um sócio FUNDADOR ou EFETIVO, a Associação poderá conceder Diploma de "BENEMÉRITO", por sua importante contribuição a cauxa da Associação.

Artigo 49º - A frequência de festas organizadas para seus sócios por pessoas não prevista neste Estatuto, só se fará a título de visita, limitando o número de convites a um pedido de cada sócio FUNDADOR ou CONTRIBUINTE, mediante o pagamento de uma taxa de expediente, ficando o associado responsável pelo procedimento dos visitantes, do qual poderá ser negado outro convite, caso seu comportamento tenha sido considerado inconveniente ou incorreto.

Artigo 50º - A Associação poderá aliar-se a qualquer entidade congêneres admitindo a reciprocidade de visitas dos sócios entre ambos.

Artigo 51º - Com a finalidade exclusiva de angariar fundos, poderá a Associação, promover espetáculos, festas, jogos para o público para os quais não prevalecerão a isenção do pagamento do ingresso do sócio.

Artigo 52º - No caso de extinção da Associação que se fará de acordo com o Artigo 21º ítem I e III do Código Civil Brasileiro, seu patrimônio será revertido em favor dos associados, na proporção do seu tempo de filiação dentre aos seus sócios EFETIVOS e FUNDADORES.

Artigo 53º - O Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, eleito pela Assembléia Geral Ordinária entrará na posse ddeseus man

datos, até 08 (oito) dias após as eleições.

§ Único - A posse do Conselho eleito será dada pela administração anterior, representada pelo seu Presidente.

Artigo 54º - A cada dia 10 de junho, comemora-se a data de aneversário da Fundação da Associação dos Servidores da CODEMAT - ASC, ocorrida em 1972. Em júbilo pela data, a "ASC" poderá festejar a efeméride com jogos festivos e outros atos.

Artigo 55º - Este Estatuto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada quaisquer deliberações anteriores.

Cartório 1º Ofício Civil e Notas
CERTIDÃO
Certifico que o presente estatuto encontra-se averbado a mar gem do S/C 467
Em test. da verdade
Cuiabá, de

Cuiabá, 03 de junho de 1985.

Associação dos Servidores da Codemat.
Nilson Arruda Pinto
DIR. PRESIDENTE

NILSON ARRUDA PINTO
Advogado OAB 2.425

CARTÓRIO 1º OFÍCIO CIVIL E NOTAS
Apresentado nesta data ... DOCUMENTOS
Protocolo nº 12.817 Registrado
sob nº 10.747
Em test. da verdade
Cuiabá, 08 JUL 1986 de

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

ANO XCII — CUIABÁ — QUINTA FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1.983. — — Nº 18.922

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 4.597 DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT - AAC -, com sede na cidade de Varzea Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço Saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇAO ATLETICA CODEMAT - AAC -, com sede na cidade de Varzea Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 1983, 162º da Independência e 95º da República.

JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
GABRIEL NOVIS NEVES
JOÃO MONTEIRO DA COSTA FILHO
JURACY MARIA DE CAMPOS BRAGA
ANTONIO EUGÊNIO BELLUGA
OSCAR DA COSTA RIBEIRO
ÉLZIO VIRGILIO ALVES CORRÊA
MARIA DAS GRAÇAS PINTO ALENCAR
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
OTAIR DA CRUZ BANDEIRA
LEONIDAS DUARTE MONTEIRO
SEBASTIÃO ALVES JÚNIOR
OSCAR CESAR RIBEIRO TRAVASSOS
GUSTAVO ARRUDA
HAROLDO DE ARRUDA
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA
PAULO ROBERTO GALHARDO GUIMARÃES
NELSON MANUEL RODRIGUES DAS NEVES RÉU

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 273 DE 20 DE OUTUBRO DE 1983.

Cria, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o Pelotão de Polícia Militar Feminina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item III da Constituição Estadual e art. 41 da Lei nº 3.539, de 19 de junho de 1974,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de conformidade com o art. 5º do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, o Pelotão de Polícia Militar Feminina - Pel PM Fem, para emprego exclusivamente na Atividade-fim da Corporação, executando missões compatíveis com as características próprias da mulher, especialmente as atividades para a efetiva ação no trato com menores infratores ou abandonados e com mulheres envolvidas em infrações penais.

Art. 2º O efetivo necessário ao Pelotão de Polícia Militar Feminina será incluído na Corporação, mediante concurso de admissão e matrícula nos cursos de formação, segundo os critérios estabelecidos para a seleção e matrícula do pessoal masculino, com as adaptações necessárias à natureza do pessoal feminino.

Art. 3º O Comandante-Geral da Polícia Militar baixará os atos necessários à implantação da Organização Policial Militar.

Parágrafo Único. Enquanto não houver oficiais e graduadas policiais militares femininas, as funções correspondentes serão desempenhadas por policiais militares do sexo masculino, podendo a função de Comandante do Pel PM Fem ser provida por Cap PM ou 1º Ten PM do QOPM.

Art. 4º Os uniformes, equipamentos e o armamento das policiais militares femininas serão estabelecidos no regulamento do Pelotão de Polícia Militar Feminina, proposto pelo Comandante-Geral, ouvido o Estado-Maior do Exército e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 5º Competirá ao Poder Executivo, observados os limites definidos na Lei de fixação de efetivos da

ATA DA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de hum mil, novecentos e setenta e dois, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato-Grosso, à Avenida Getúlio Vargas, 1.208, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, às 17:30 horas, instalou-se a Reunião dos funcionários da Codemat, para fundação de uma sociedade esportiva, social e cultural, que se denominará "Associação Atlética Codemat". A Reunião foi iniciada pelo colega Djalma Ferreira de Souza, em nome da Comissão Provisória, determinada para essa finalidade e composta dos seguintes funcionários: Walter Nota Noronha, Vilázio de Arruda Pinto e Ernesto França Barrete. Por solicitação do colega Djalma, passei a anotar o necessário à feitura desta Ata, na qualidade de Secretário "ad hoc". O iniciante fêz a devida explanação relacionada a criação de uma Associação Atlética e sua finalidade, enfatizando que dependia da coesão de todos os colegas a criação da mesma e agradecia o apoio que pudessem oferecer, a partir daquele momento. Disse ainda, que a AAC., terá carater puramente esportivo-social e cultural, destituída de vinculo religioso ou politico-partidário, e que estaria forjada no mesmo sentido das Associações congeneres. Em seguida foi apresentado um modelo de Estatuto, especifico à Associação, pontado nos moldes de Associações, por em funcionamento o qual passou a ser estudado analiticamente, para sua discussão modificações necessárias e sua fixação final, como norma dos destinos da AAC. Tomou uso da palavra o colega Walter da Nota Noronha, que solicitou fossem indicados naquele momento os colegas que pudessem compor o Conselho Deliberativo, já que era difícil uma reunião formalizada, com um mínimo de dois terços dos funcionários da Codemat, dando assim um espirito democrático e ainda que esse Conselho composto de 7 (sete) membros, se reservaria a tarefa de formalizar a criação da Associação e da escolha da primeira Diretoria. Ponderou, que não era oportuno no momento uma eleição direta para escolha da primeira Diretoria, o que só, a partir do próximo mandato, assim seria exigido. Finalizou dizendo: "a todos caberia uma parte nos trabalhos da sociedade, eis que seus objetivos exigiriam distribuição de atividades nos vários setores, como Futebol de campo, Futebol de salão, Basquete, Vôlei, Bailes, Teatro, Biblioteca etc. Passou-se a seguir a indicação dos membros do Conselho Deliberativo, sendo aprovado os nomes dos seguintes colegas: Kikuo Ninomyia Miguel, Ernesto França Barreto, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Jairce Jacob, Nilza da Silva Taques, José Alfredo Costa Marques e Domorkes Lázaro dos Santos. Os presentes aprovaram por unanimidade a indicação e também o mandato para o referido Conselho Deliberativo, que será de 2 (dois) anos e teria a incumbencia de indicar e dar posse à Diretoria e ao Conselho Fiscal, que também dirigirão a Associação por dois anos. O colega Vilázio de Arruda Pinto, externou sua satisfação e agradeceu a cooperação de todos. Entrou em discussão a mensalidade dos sócios. Foi apresentada a proposta do colega Vilázio, ou seja, cada funcionário contratado pela Codemat, pagaria uma taxa mensal de 3% (três por cento) do salário mínimo vigente na região. Sendo aprovada a proposta acima por dois anos e que tomaria posse, juntamente com o Conselho Fiscal na primeira reunião extraordinária. Diretoria: Presidente; Vilázio de Arruda Pinto, Vice-Presidente para Assuntos Administrativos - Djalma Ferreira de Souza; Vice-Presidente para Assuntos Financeiros - Jonas Garcia; Vice-Presidente para Assuntos Sócio-Culturais - Odilza Pinheiro da Natte e Vice-Presidente para Assuntos Desportivos - Walter Nota Noronha. Conselho Fiscal - Benedito Flaviano de Souza, Benta de Souza Porto e Noelita Garcia. Logo após, o companheiro Walter Noronha, solicitou que fosse criada uma comissão para finalizar a redação do Estatuto; foram indicados os nomes de: Mauro Cid Nunes da Cunha, Zoroastro C. Teixeira, Djalma Ferreira de Souza e do proponente, Walter Noronha, que apresentariam o Estatuto na reunião extraordinária para sua aprovação. Finalmente, ficou marcado o dia 29 de junho para a posse da 1a Diretoria e do Conselho Fiscal assim como da aprovação do Estatuto. Nada mais tendo a tratar foi encerrada a reunião, após a lavratura da presente que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Nilza da Silva Taques e todos os presentes. Cuiabá, 10 de junho de 1972. (Ass.) Nilza da Silva Taques, Ernesto França Barreto - Walter Nota Noronha - Djalma Ferreira de Souza - Jonas Garcia - Vilázio de Arruda Pinto - Jairce Jacob - Odilza Pinheiro da Natta - Osvaldo Ferreira Leite - José Alfredo Costa Marques - Orlando Addor Grizi - Carmem Centro Corrêa - Eduvaldo Carmona - Norocil Bispo da Silva - Maria Astrogilda Barreto Corrêa - Lauro Mituo Kuroyanagi - Otácio Alves Silva - Osvaldo Gomes Carneiro - Ilegível - Elias V. Almeida - José Leopoldino do Nascimento - Dario Francisco Sampaio - Hildegardes Colestina N. Silva - Jacy Espirito Santo - Nildes R. Carvalho - Lucinete de Barros - Livio Mendes de Freitas - Noelita Garcia - Helena Lucia Bastos Silva - Carmen Lúcia Botelho - J.E. Corrêa - Christiano da Guia Leite - David Martins Coelho - Enzo Ricci - Benito de Souza Porto - Aluysio Corrêa de Moraes - Hilário Pereira de Melo - Clóvis Pompeu de Barros - Ilegível - Wagner Bertolli - Eléa Rocha Bertolli - Kikuo Ninomiya Miguel.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 035 DE 18 DE ABRIL DE 1.972.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido do Sr. Proprietário do (a) CENTRO PEDAGÓGICO DE CORUMBÁ-MT devidamente protocolado nêste Departamento sob nº 7887,

CONSIDERANDO haver baixado êste Departamento, norma para o credenciamento, de organizações e entidades particulares, para promoção de exames psicotécnicos através da PORTARIA Nº 28, de 17 de março de 1.972;

CONSIDERANDO o pedido inicial do interessado, através de seu proprietário; e que teve seu curso regular até o final em estrita obediência aos ditames da PORTARIA Nº 28/72 acima citada;

R E S O L V E:

1. CREDENCIAR o (a) CENTRO PEDAGÓGICO DE CORUMBÁ - a realizar exames na cidade de AQUIDAUANA permitindo fazer o primeiro e inicial exame psicotécnico para motoristas e habilitandos.

2. RECONHECER a validade dos exames psicotécnicos procedidos desde que observados os ordenamentos legais que regulamentam a espécie, previstos nos artigos 73 e 75 do Código Nacional de Trânsito.

3. A entidade credenciada se subordina à fiscalização dêste Departamento, ficando bastante ciente que exercerá suas funções nêste convênio, a TÍTULO PRECARÍSSIMO, sem ônus para o Estado, podendo a qualquer instante ser notificada da cassação dêste credenciamento, desde que notificado o interêsse público, por ordem do Sr. Diretor.

4. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

ÁLVARO SCOLFARO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Ata de Reunião do Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores da CODEMAT, para posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleitos no dia catorze de junho/93 - Biênio 93/95.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e três às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, na sala da Associação dos Servidores da CODEMAT-ASC, localizada no Bloco da CODEMAT, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, para, sob a presidência da Sr. Oswaldo Soriano Amorim Filho, presidente do Conselho Deliberativo, darem posse aos novos administradores eleitos no último dia 14/06/93, consoante art. 18º, alínea e do Estatuto, tendo sido convocada especialmente para secretariar os trabalhos desta reunião, Josilda Pacheco Oste, estando assim constituída a Diretoria Executiva para o biênio 93/95: Presidente - Airton José de Oliveira - Servidor Público - RG. nº 152.283 SSP/MT - CPF. 098.392.912.87, residente no Edifício Esmeralda Bloco 02 Aptº 33 - Residencial Terra Nova - Tel. 624-3707; Vice-Presidente - Deucy de Pinho - Servidora Pública, RG. Nº 325.289 - SSP/MT - CPF. 106.546.311-15 - Residente a Rua das Violetas nº 575 - Jardim Cuiabá - Telefone 322-7292; Diretor Administrativo - Porfírio Gonçalves Botelho Neto - Servidor Público RG. Nº 108.167 - SSP/MT - CPF. 046.053.571.49 - Residente a Rua da Caridade nº 155 - Bairro Verdão - Tel. 322-1863; Diretor Financeiro - Sebastião Carlos -

Correa da Costa - RG. Nº 048.541 - SSP/MT - Economista - CPF 139.004.981-72 - Residente a Rua das Carunjeiras, 130 - Bl. B 01 - Aptº 22 - Vila Verde - Jardim Guanabara; Diretora Social Erenil Maria Gomes - Técnica em Administração de Empresas - RG. Nº 317.535 - SSP/MT - CPF 405.545.621-20 Residente a Rua Gonçalo Gomes nº 222 - Bairro da Manga - Cristo Rei - Várzea Grande; e Diretor de Esportes - Marcionei José Curvo Moraes - Servido Público - RG. Nº 416.740 - SSP/MT - CPF 363.134.161-04 - Residente a Rua Irmã Elvira Paris nº 85, Bairro Dom Aquino - Tel. 624 6292 e Conselho Fiscal constituído pelos senhores: Benedito Claro de Campos, Tito Alves de Campos e José Leocádio de Miranda Silva. Estando todos presentes, o presidente do Conselho Deliberativo Dele (digo) declarou empossada a nova Diretoria da A.S.C. para o biênio 93/95, desejando aos ora empossados votos de uma excelente administração; Dada a palavra ao Sr. Presidente eleito, o mesmo se manifestou da seguinte maneira: "Contamos com o apoio de todos os nossos colegas de trabalho e dos associados para que possamos fazer uma boa administração". A seguir, o Presidente do Conselho Deliberativo determinou que fosse registrada a Ata em nome da A.S.C. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião e eu, Josilda Pacheco Ebte, lavrei a presente Ata, que vai ser assinada por mim e por todos os presentes.

JPacheco Ebte

Leovaldo
Jani
Ilda
Marcelo
Sebastião
José Manoel
Adelino Leão
Ademir
Ademir

Airton
Lucy
Porfírio
Sebastião
Ernil
Marcionei

Tito
Benedito
José Leocádio

Antonio
Márdio
Sérvio

CARTÓRIO 1º OFÍCIO - CUIABÁ - MT

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Atlética CODEMAT-A.A.C, realizada em 16 de julho de 1.982

Aos dezesseis dias do mes de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, às 14:00 horas, em uma das dependências da CODEMAT - C.P.A., nesta capital, reuniram-se os senhores associados da associação Atlética CODEMAT-A.A.C., para tratar de assuntos referentes à mesma. O Sr. Renato Gattás Orro - Diretor Presidente, em atendimento ao Edital de convocação publicado no Oficial no dia 15/07/82 nos seguintes termos: "Associação Atlética da CODEMAT - Entidade Civil - Reg. nº 15064 - C.G.C 093 15664-0001 - Fundada em 10 de junho de 1.972 - CONVOCAÇÃO - O Conselho Deliberativo da Associação Atlética CODEMAT A.A.C de conformidade com o artigo 68, convoca os Senhores associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16/07/82 a partir das 14:00 horas na Sala do Grupo de Licitação da CODEMAT. Assunto: Alterações Estatutárias - Walter Mota Noronha - Presidente do Conselho Deliberativo"; e constatada a presença de mais da meta de dos sócio, convidou a mim, Nilza da Silva Taques Vieira, para secretariar os trabalhos, declarando assim, aberta a reunião. A mesa escrutinadora e apuradora da presente eleição, dando cumprimento a portaria nº 02/82 de 13/07/82; ficou assim constituida: Presidente: Renato Gattás Orro, Secretaria:

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Nilza da Silva Taques Vieira; Membros: Alfredo Ferreira, Tereza Normando de Oliveira e Oracilda Pinheiro da Mata e Silva. Assumiu então os trabalhos, a mesa já composta que leu as alterações estatutárias que deveriam ser votadas, são as seguintes: ITEM I - Alteração do Nome da Entidade para ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT; ITEM II - Alteração na categoria de sócios para a inclusão dos servidores contratados pelo G.P.C e suas vinculadas: CEPROMAT e FCR. A associação manterá Tres (03) classes de associados: A - Fundador, B - Efetivo, C - Contribuinte; ITEM III - Alteração Na Contribuição - A - Associados com salários até Cr$ 100.000,00 4% do salário mínimo regional vigente; B - Associados com salario acima de Cr$ 100.000,00 5% do salário mínimo regional vigente; ITEM IV - Alteração do artigo 70 - Na hipótese de dissolução da associação, os seus bens serão transferidos aos associados fundadores e efetivos, na proporção de suas contribuições já efetivadas. Cada item com duas alternativas: SIM e NÃO. Votaram 190 (cento e noventa) associados, isto é mais da metade; tendo em vista que o número de servidores que são associados da A.A.C é de 364 (trezentos e sessenta e quatro). O resultado foi o seguinte: ITEM I - 166 SIM - 18 Não - 04 em branco e 02 nulos; ITEM II - 169 SIM - 15 Não - 05 em branco e 01 nulo; ITEM III - 135 SIM - 41 NÃO - 11 em branco e 03 nulos; ITEM IV - 162 SIM - 19 Não - 07 em branco e 02 nulos, portanto, Todos os itens aprovados. Assistiram a apuração dos votos os Sr. Benedito Rodolfo Falcão, Abigail de Abreu, Walter Mota Noronha, Hélio N.

Oliveira etc. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Nilza da Silva Taques Vieira, e pelos demais presentes. Cuiabá, 16 de julho de 1982. Taques Vieira

[signature]
Taques Vieira
[signature]
[signature]
Oliveira

Cartório 1º Ofício Civil e Notas
CERTIDÃO
Certifico que a presente ata encontra-se averbada a margem do Rg S/C nº 467 nestas notas
Em test. (...) da verdade.
Cuiabá, 08 de JUL 1986 do

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO CIVIL E NOTAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Apresentado nesta data ..... Registrado
Protocolo nº 124.916
sob nº 110.146
Em test.º (.....) da verdade
Cuiabá, 08 JUL 1986 de .....

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 005 / 95

I - IDENTIFICAÇAO DO PROCESSO

1 N do Protocolo	2 N do Processo	3 Data
3.559/94	2.117/94	29/11/94

II - IDENTIFICAÇAO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) N
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT	03.533.064/0001-46

3 Endereço Sede
PRAÇA ALENCASTRO, 158 - CUIABÁ/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DO MERCADO ATACADISTA DO VERDÃO, CONFORME PLANILHA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 570.923,97 (QUINHENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

2 Fonte
ADEMAT/94 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 18.04.95 TÉRMINO: 18.10.95

2 Deducao para apoio Logistico 3 %

3 Forma de Liberação
De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas
Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias [illegible] de [illegible].

5) As despesas decorrentes da [illegible] de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 18 de ABRIL de 1995

CONVENIADO (A)

NOME JOSÉ MEIRELLES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 140.259.908-06

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P F 106.546.311-15

C.P F 174.824.961-49

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P.F 048.623.504-10

Via Branca Processo; 2ª Via Verde - CEA DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado; 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 029/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA ***COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT***, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, Surly Jane de Amorim - DATILÓGRAFO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 23.03.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

Surly Jane de Amorim
SURLY JANE DE AMORIM
DATILÓGRAFO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
1059	22MAI1995	1104755

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT

ENDEREÇO

PALÁCIO ALENCASTRO PRAÇA ALENCASTRO, Nº 158 - CUIABÁ /MT.

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
71.797-5	CUIABÁ/MT	03.533.064/0001-46

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

22MAI1995

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT 22 de MARÇO de 1995
Local

Gerente
Mat. 278.451-4

Mat. 000102/8 - Gerente da Mesa

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

40 317

...me foi apresentado

123 03 95

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 253974

② PCND Nº 01502/95

CGC [X] /CEI [ ] 03 533 064 0001 46

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO E COMPLEMENTO): PALACIO ALENCASTRO = PÇA AÇENCASTRO, 158

BAIRRO OU DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CENTRO	78055-970	CUIABÁ	MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

[ ] CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO: XXXX

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 062/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ,*** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTA EU, Suely Jane de Amorim - DATILÓGRAFO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 30.03.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

SUELY JANE DE AMORIM
DATILÓGRAFO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT.

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇAO E INFRA-ESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO MERCADO ATACADISTA DO VERDÃO E MERCADO VAREJ. PORTO

LOCAL: CUIABÁ - MT

OUTUBRO/94

R E S U M O

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1.0 -	Reforma do Centro de Abastecimento de Cuiabá para Instalação do Mercado Atacadista do Verdão	69.279,64
2.0 -	Montagem dos Galpões do Mercado Atacadista do Verdão e Serviços Complementares	82.985,37
3.0 -	Construção de 24 Lanchonetes, Estacionamento, Infra-Estrutura Elétrica e Serviços Comlementares	104.924,53
4.0 -	Pavimentação da Rua da Saudade	52.652,46
5.0 -	Rede de Esgotamento Sanitário	13.169,37
6.0 -	Extensão de Rede de Iluminação Pública - Rua da Saudade	6.604,46
7.0 -	Recapeamento das vias internas (Mercado Atacadista do Verdão)	59.798,95
8.0 -	Unidade de Saúde.....	25.397,02
9.0 -	Recuperação da estrutura metálica do Mercado Varejista do Porto.....	41.218,66
10.0 -	Recuperação do sistema viário e drenagem do mercado varejista do porto	92.823,02
11.0 -	Fornecimento e colocação de gradil de proteção metálico	22.075,49
	T O T A L G E R A L ..... R$	**570.928,97**

CODIGO	NOME DA OBRA	TOTAL CONSTRUIDO
	REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CUIABA P/INSTALACAO DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	0,00

LOCAL : BAIRRO VERDAO-CUIABA

CODIGO	ESPECIFICACAO DAS ETAPAS	V A L O R
010000	SERVICOS PRELIMINARES	4.493,11
050000	ESQUADRIAS DE MADEIRA	1.486,00
060000	ESQUADRIAS METALICAS	5.770,34
070000	COBERTURA	7.952,62
080000	INSTALACAO HIDRO-SANITARIA	18.542,33
090000	INSTALACAO ELETRICA	3.282,20
100000	FORROS	1.434,50
120000	REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDE	3.809,46
130000	PISOS INTERNOS	1.135,05
140000	VIDROS	389,34
150000	PINTURA	19.219,43
160000	SERVICOS COMPLEMENTARES	1.480,86
200000	SISTEMA VIARIO	230,40

CODIGO	NOME DA OBRA	TOTAL CONSTRUIDO
	REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CUIABA P/INS TALACAO DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	0,00

LOCAL : BAIRRO VERDAO-CUIABA

CODIGO	ESPECIFICACAO DAS ETAPAS	VALOR
600000	URBANIZACAO	54,00
TOTAL GERAL DA OBRA.....	R$	69.279,64

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR134	REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CUIABA P/INS TALACAO DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	0,00.
LOCAL :	BAIRRO VERDAO-CUIABA	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
010000	SERVICOS PRELIMINARES				
010200	DEMOLICOES E RETIRADAS				
010201	DEMOLICAO DE COBERTURA C/ TELHAS CERAMICAS	M2	109,00	1,07	116,63
010202	DEMOLICAO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	275,00	0,45	123,75
010203	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHADOS	M2	384,00	2,31	887,04
010205	DEMOLICAO DE FORRO DE TABUAS DE PINHO	M2	82,00	0,53	43,46
010209	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO	M2	12,00	0,62	7,44
010214	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	M2	61,00	4,45	271,45
010217	DEMOLICAO DE ALVEN TIJOLOS COMUNS,C/ARGAM.MISTA,S/ REAPROV.	M3	10,00	5,35	53,50
010220	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	25,00	14,25	356,25
010225	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO C/PRE-MOLDADOS DE CONCRE TO	M2	195,00	1,24	241,80
010229	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS,INCLUSIVE BATENTES	M2	35,50	1,07	37,99
010230	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS OU GRADIL DE FER RO	M2	4,20	0,89	3,74
010236	RETIRADA DE APARELHO SANITARIO	UN	36,00	3,48	125,28
010250	DEMOLICAO DE ELEMENTO VAZADO	M2	5,50	5,35	29,43
010259	DEMOLICAO E RETIRADA DE MEIO FIO COM BOTA FORA DMT 10KM	M	110,00	1,56	171,60
	S U B T O T A L DEMOLICOES E RETIRADAS				2.469,36
010400	INSTALACOES PROVISORIAS				
010430	PLACA DE OBRA.	M2	24,00	33,55	805,20
	S U B T O T A L INSTALACOES PROVISORIAS				805,20

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR134	REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CUIABA P/INS TALACAO DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	0,00.
LOCAL :	BAIRRO VERDAO-CUIABA	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
010500	MOVIMENTO EM TERRA E ROCHA				
010533	FORNECIMENTO DE SOLO DMT - 10KM, INCLUSIVE COMPACTACAO COM COMPACTADOR DE SOLO VIBRATORIO.	M3	177,00	6,55	1.159,35
	S U B T O T A L MOVIMENTO EM TERRA E ROCHA				1.159,35
010600	CARGA E TRANSPORTE MANUAL				
010643	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE INCUSIVE BOTA FORA DMT 5KM	M3	20,00	2,96	59,20
	S U B T O T A L CARGA E TRANSPORTE MANUAL				59,20
	S U B T O T A L SERVICOS PRELIMINARES				4.493,11
050000	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
050100	PORTAS				
050101	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA,UMA FOLHA,0,60X2,10M, INCL.BATENTE,GUARNICAO E FERRAGENS	UN	14,00	74,30	1.040,20
050102	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA,UMA FOLHA,0,70X2,10M, INCL.BATENTE,GURNICAO E FERRAGENS	UN	1,00	74,30	74,30
050103	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA,UMA FOLHA,0,80X2,10M, INCL.BATENTE,GUARNICAO E FERRAGENS	UN	5,00	74,30	371,50
	S U B T O T A L PORTAS				1.486,00
	S U B T O T A L ESQUADRIAS DE MADEIRA				1.486,00
060000	ESQUADRIAS METALICAS				
060100	ESQUADRIAS DE FERRO - PORTAS				
060103	PORTA DE FERRO EM CHAPA DOBRADA N. 14	M2	8,40	114,79	964,24

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR134	REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CUIABA P/INS TALACAO DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	0,00.
LOCAL :	BAIRRO VERDAO-CUIABA	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
060104	PORTA DE ACO DE ENROLAR	M2	4,20	61,09	256,58
060115	PORTAO MET.DE CORRER,UMA FOLHA,(5,16X1,60)M,INC. PINTURA E PILARES CONC.P/CHUMB.CONFORME DETALHE	UN	1,00	1.089,89	1.089,89
060116	PORTAO MET.DE CORRER,UMA FOLHA,(5,86X1,60)M,INC. PINTURA E PILARES CONC.P/CHUM.CONFOME DETALHE	UN	1,00	1.223,41	1.223,41
060117	PORTAO MET. DE CORRER,DUAS FOLHAS,(7,86X1,60)M,INC PINTURA E PILARES CONC.P/CHUMB.CONFORME DETALHE	UN	1,00	1.528,45	1.528,45
	S U B T O T A L ESQUADRIAS DE FERRO - PORTAS				5.062,57
060200	ESQUADRIAS DE FERRO - JANELAS				
060201	CAIXILHO DE FERRO BASCULANTE OU FIXO EM PERFIL METALICO (CANTONEIRAS E TEES)	M2	10,50	54,50	572,25
060202	JANELA DE FERRO DE CORRER EM PERFIL METALICO (CANTONEIRAS E TEES)	M2	1,80	75,29	135,52
	S U B T O T A L ESQUADRIAS DE FERRO - JANELAS				707,77
	S U B T O T A L ESQUADRIAS METALICAS				5.770,34
070000	COBERTURA				
070100	ESTRUTURA DE MADEIRA				
070105	PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, VAO 10M	M2	106,00	9,17	972,02
070106	PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, VAO 15M	M2	278,00	10,78	2.996,84
	S U B T O T A L ESTRUTURA DE MADEIRA				3.968,86
070300	TELHAS/CUMEEIRAS				
070308	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA,6MM,INCLINACAO 27%	M2	384,00	8,34	3.202,56
070328	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	62,00	12,60	781,20

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR134	REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CUIABA P/INS TALACAO DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	0,00.
LOCAL :	BAIRRO VERDAO-CUIABA	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
	S U B T O T A L TELHAS/CUMEEIRAS				3.983,76
	S U B T O T A L COBERTURA				7.952,62
080000	INSTALACAO HIDRO-SANITARIA				
080500	REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				
080554	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 20MM (1/2")	M	6,00	1,29	7,74
080555	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 25MM (3/4")	M	42,00	1,50	63,00
080556	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 32MM (1")	M	84,00	2,62	220,08
080558	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 50MM (1 1/2")	M	162,00	4,45	720,90
080588	BUCHA RED. SOLD. CURTA 50X40MM	UN	2,00	1,63	3,26
080597	BUCHA RED. SOLD. LONGA 50X32MM	UN	4,00	1,92	7,68
	S U B T O T A L REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				1.022,66
080600	REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				
080606	COTOVELO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 25MM (3/4")	UN	18,00	1,21	21,78
080607	COTOVELO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 32MM (1")	UN	16,00	1,60	25,60
080609	COTOVELO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 50MM (1 1/2")	UN	6,00	3,49	20,94
080616	COTOVELO RED. 90 SOLD. 40X32MM	UN	2,00	2,44	4,88
080625	COTOVELO RED. 90 LR C/BUCHA-LATAO 32X3/4"	UN	13,00	3,93	51,09
080635	LUVA RED. SOLD. 32X25MM	UN	7,00	1,27	8,89
080641	LUVA LR C/BUCHA LATAO 25X3/4"	UN	26,00	2,91	75,66

OBR134 REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CUIABA P/INS 0,00.
TALACAO DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO
LOCAL : BAIRRO VERDAO-CUIABA

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
080644	TE DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 25MM (3/4")	UN	15,00	1,47	22,05
080645	TE DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 32MM (1")	UN	18,00	2,07	37,26
080647	TE DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 50MM (1 1/2")	UN	7,00	5,00	35,00
080653	TE RED. SOLD. 32X25MM	UN	14,00	2,65	37,10
080657	TE RED. SOLD. 50X32MM	UN	4,00	4,60	18,40
080671	TE RED. LR C/BUCHA LATAO 32X3/4"	UN	12,00	5,73	68,76
	S U B T O T A L REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				427,41
080700	REDE DE AGUA FRIA - REGISTROS E VALVULAS				
080703	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,REF.1502-DECA,DIAMETRO 25MM (1)"	UN	1,00	18,92	18,92
080704	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,REF.1502-DECA,DIAMETRO 32MM (1 1/4)"	UN	7,00	26,65	186,55
080706	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,REF.1502-DECA,DIAMETRO 50MM (2)"	UN	5,00	42,39	211,95
080712	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA,REF.1509-C39-DECA,DIAMETRO 25MM (1)"	UN	13,00	42,06	546,78
	S U B T O T A L REDE DE AGUA FRIA - REGISTROS E VALVULAS				964,20
082000	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				
082027	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.40MM (1 1/2")	M	180,00	2,31	415,80
082028	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.50MM (2")	M	30,00	3,82	114,60
082029	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.75MM (3")	M	132,00	5,41	714,12
082030	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.100MM(4")	M	228,00	6,56	1.495,68
082031	CURVA 45 LONGA 40MM	UN	15,00	2,24	33,60
082035	CURVA 45 LONGA 50MM	UN	5,00	2,77	13,85

CODIGO DA OBRA: OBR134

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CUIABA P/INSTALACAO DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO

LOCAL : BAIRRO VERDAO-CUIABA

TOTAL CONSTRUIDO: 0,00

ENGENHARIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
082036	CURVA 45 LONGA 75MM	UN	2,00	5,27	10,54
082037	CURVA 45 LONGA 100MM	UN	4,00	7,19	28,76
082038	CURVA 90 CURTA 40MM	UN	28,00	2,40	67,20
082039	CURVA 90 CURTA 50MM	UN	6,00	4,33	25,98
082040	CURVA 90 CURTA 75MM	UN	3,00	6,47	19,41
082041	CURVA 90 CURTA 100MM	UN	18,00	9,16	164,88
082061	TE SANITARIO 50X50MM	UN	4,00	3,55	14,20
082063	TE SANITARIO 75X75MM	UN	2,00	7,70	15,40
082066	TE SANITARIO 100X100MM	UN	10,00	9,55	95,50
082067	JUNCAO SIMPLES 50X50 MM	UN	1,00	3,81	3,81
082072	JUNCAO SIMPLES 100X100MM	UN	13,00	9,57	124,41
082079	REDUCAO EXCENTRICA 75X50MM	UN	1,00	3,55	3,55
082080	REDUCAO EXCENTRICA 100X50MM	UN	3,00	3,69	11,07
082081	REDUCAO EXCENTRICA 100X75MM	UN	2,00	4,94	9,88
	S U B T O T A L REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				3.382,24
082100	CAIXAS E RALOS				
082102	CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO COM GRELHA E PORTA-GRELHA SIMPLES (100X100X50)MM	UN	3,00	9,27	27,81
082104	CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO COM GRELHA E PORTA GRELHA SIMPLES (150X185X75)MM	UN	4,00	16,05	64,20
082106	RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO COM GRELHA E PORTA-GRELHA SIMPLES (100X40)MM	UN	13,00	6,83	88,79
082108	CAIXA PASSAGEM EM ALV.TIJ.MAC.1/2 VEZ (0,50X0,50X0,50)M	UN	6,00	33,09	198,54
082127	CAIXA P/ REGISTRO EM ALV TIJOLO MACICO 1/2 VEZ (0,30X0,30X0,30)M	UN	4,00	16,90	67,60

OBR134 REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CUIABA P/INS TALACAO DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO 0,00.

LOCAL : BAIRRO VERDAO-CUIABA

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
082128	FILTRO DE FLUXO ASCENDENTE,DIMETRO 3,40M,CONFORME DETALHE	UN	1,00	4.226,79	4.226,79
082135	FOSSA SEPTICA (3,90 X 1,90 X 3,30)M,CONFORME DETALHE	UN	1,00	3.726,72	3.726,72
	S U B T O T A L CAIXAS E RALOS				8.400,45
082600	REDE DE AGUAS PLUVIAIS-CAPTACAO.				
082602	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA 26,DESENVOLV. 50CM	M	65,00	8,44	548,60
	S U B T O T A L REDE DE AGUAS PLUVIAIS-CAPTACAO.				548,60
083000	APARELHOS E METAIS				
083002	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,S/COLUNA,DECA,C/TORNEIRA 1193-C39-DECA E ACESSORIOS	UN	3,00	105,96	317,88
083004	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA,DECA,INCLUSIVE TAMPO PLASTICO E ACESSORIOS	UN	15,00	87,83	1.317,45
083012	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA,7,5X15CM	UN	13,00	8,02	104,26
083017	PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA,15X15CM,COM ROLETE	UN	15,00	11,67	175,05
083022	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR,INCLUSIVE TUBO DE DESCARGA E ACESSORIOS	UN	15,00	28,48	427,20
083027	PIA DE ACO INOXIDAVEL,CUBA DUPLA.2,00X0,58M,C/ VALV.AMERICANA REF.1623-DECA E SIFAO CROMADO	UN	1,00	580,95	580,95
083031	CHUVEIRO DE PVC CROMADO N2 DA CIPLA	UN	13,00	5,38	69,94
083034	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA PARA USO GERAL,REF. 1152-C39-DECA	UN	12,00	55,83	669,96
083035	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA LONGA P/PIA,REF.1158 C39-DECA	UN	2,00	60,94	121,88
083044	FORNEC.E COLOCACAO DE SIFAO E VALVULA DE PVC	UN	2,00	6,10	12,20
	S U B T O T A L APARELHOS E METAIS				3.796,77
	S U B T O T A L INSTALACAO HIDRO-SANITARIA				18.542,33

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR134	REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CUIABA P/INS TALACAO DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	0,00.
LOCAL :	BAIRRO VERDAO-CUIABA	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
090000	INSTALACAO ELETRICA				
090600	REDE DE BAIXA TENSAO - ELETRODUTOS/CONEXOES				
090687	MANGUEIRA DE POLIETILENO, DIAMETRO DE 25MM,(3/4")	M	120,00	0,88	105,60
090688	MANGUEIRA EM POLIETILENO,DIAMETRO DE 1"	M	100,00	1,07	107,00
	S U B T O T A L REDE DE BAIXA TENSAO - ELETRODUTOS/CONEXOES				212,60
090700	REDE DE BAIXA TENSAO - QUADROS/CAIXAS/ATERRAMENTO				
090701	QUADRO DE DISTRIB.DE LUZ,EMBUT,ATE 12 DIVISOES, 207X332X95MM	UN	1,00	18,90	18,90
090702	QUADRO DE DISTRIB.DE LUZ,EMBUT,ATE 24 DIVISOES, 332X332X95MM,C/BARRAMENTO	UN	1,00	86,57	86,57
090748	CAIXA DE PASSAGEM EM ALV.TIJ.MAC.1/2 VEZ (0,40X0,40X0,40)M C/ TAMPA.	UN	4,00	21,19	84,76
090751	LIMPEZA MANUAL DE CAIXA DE PASSAGEM	UN	10,00	0,77	7,70
090754	TAMPA DE CONCRETO FCK=13,5MPA,ESP.5CM,PARA CAIXA DE PASSAGEM	M2	1,50	6,32	9,48
	S U B T O T A L REDE DE BAIXA TENSAO - QUADROS/CAIXAS/ATERRAMENTO				207,41
090800	REDE DE BAIXA TENSAO - BASES/CHAVES DISJUNTORES				
090816	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,16A	UN	2,00	6,50	13,00
090819	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,32A	UN	8,00	6,50	52,00
090828	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,20A	UN	3,00	38,57	115,71
090839	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,20A	UN	1,00	44,57	44,57
090851	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO, 70A	UN	1,00	61,09	61,09
	S U B T O T A L REDE DE BAIXA TENSAO - BASES/CHAVES DISJUNTORES				286,37

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR134	REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CUIABA P/INS	0,00.
	TALACAO DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	
LOCAL :	BAIRRO VERDAO-CUIABA	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
090900	REDE DE BAIXA TENSAO - FIOS E CABOS				
090905	FIO ISOLADO EM PVC, P/ 750V, 2,5MM2	M	110,00	0,70	77,00
090906	FIO ISOLADO EM PVC, P/ 750V, 4MM2	M	180,00	0,88	158,40
090908	FIO ISOLADO EM PVC, P/ 750V, 10MM2	M	740,00	1,49	1.102,60
090909	CABO ISOLADO EM PVC, 750V, 16MM2	M	22,00	2,51	55,22
090910	CABO ISOLADO EM PVC, 750V, 25MM2	M	75,00	3,63	272,25
	S U B T O T A L REDE DE BAIXA TENSAO - FIOS E CABOS				1.665,47
091000	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS				
091001	INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES, 10A, 250V	UN	3,00	3,18	9,54
091017	CONJUNTO INTERRUPTOR, TRES TECLAS SIMPLES, 10A, 250V	UN	2,00	7,87	15,74
091025	TOMADA UNIVERSAL, 10A, 250V	UN	8,00	3,40	27,20
	S U B T O T A L TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS				52,48
091100	LUMINARIAS INTERNAS				
091101	PLAFONIER C/ GLOBO LEITOSO	UN	1,00	13,61	13,61
091114	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA, 2X40W	UN	12,00	40,26	483,12
	S U B T O T A L LUMINARIAS INTERNAS				496,73
091200	LUMINARIAS EXTERNAS				
091233	LAMPADA MISTA 250W/250V	UN	26,00	13,89	361,14
	S U B T O T A L LUMINARIAS EXTERNAS				361,14

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR134	REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CUIABA P/INS TALACAO DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	0,00.
LOCAL :	BAIRRO VERDAO-CUIABA	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
	S U B T O T A L INSTALACAO ELETRICA				3.282,20
100000	FORROS				
100100	FORRO				
100102	TABUAS DE PINHO,TIPO MACHO-FEMEA,FIXADAS EM SARRAFOS DE PINHO	M2	100,00	13,40	1.340,00
100104	MEIA CANA PARA FORRO DE MADEIRA	M	54,00	1,75	94,50
	S U B T O T A L FORRO				1.434,50
	S U B T O T A L FORROS				1.434,50
120000	REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDE				
120200	REVESTIMENTO DE PAREDES				
120240	AZULEJOS,JUNTA A PRUMO,C/CIMENTO COLANTE	M2	346,00	11,01	3.809,46
	S U B T O T A L REVESTIMENTO DE PAREDES				3.809,46
	S U B T O T A L REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDE				3.809,46
130000	PISOS INTERNOS				
130200	REVESTIMENTOS DE PISOS				
130206	CERAMICA ESMALTADA,DE PRIMEIRA QUALIDADE (20x30)CM ASSENTADA C/CIMENTO COLANTE	M2	105,00	10,81	1.135,05
	S U B T O T A L REVESTIMENTOS DE PISOS				1.135,05

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR134	REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CUIABA P/INS	0,00.
	TALACAO DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	
LOCAL :	BAIRRO VERDAO-CUIABA	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
	S U B T O T A L PISOS INTERNOS				1.135,05
140000	VIDROS				
140100	VIDRO				
140101	VIDRO COMUM, ESP:4MM EM CAIXILHOS, C/MASSA	M2	18,00	21,63	389,34
	S U B T O T A L VIDRO				389,34
	S U B T O T A L VIDROS				389,34
150000	PINTURA				
150300	PINTURA EM FORROS E PAREDES				
150301	CAIACAO EXTERNA, TRES DEMAOS	M2	2.310,00	0,98	2.263,80
150305	LATEX,DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS (TINTA DE 1a LINHA:SUVINIL/CORALATEX/NOVACOR)	M2	1.302,00	2,49	3.241,98
150331	PINTURA COM VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA,TRES DEMAOS	M2	100,00	2,91	291,00
	S U B T O T A L PINTURA EM FORROS E PAREDES				5.796,78
150400	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRAS				
150401	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA,DUAS DEMAOS, P/TINTA OLEO OU ESMALTE	M2	83,00	3,52	292,16
150402	ESMALTE,DUAS DEMAOS,EM ESQUADRIAS DE MADEIRA,INCL. FUNDO BRANCO FOSCO	M2	83,00	3,38	280,54
	S U B T O T A L PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRAS				572,70
150500	ESQUADRIAS METALICAS,GRADIS E ALAMBRADOS				

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR134	REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CUIABA P/INSTALACAO DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	0,00.
LOCAL :	BAIRRO VERDAO-CUIABA	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
150502	ESMALTE SINTETICO DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE FERRO, INCLUSIVE 01 DEMAO DE ZARCAO.	M2	110,00	4,87	535,70
	S U B T O T A L ESQUADRIAS METALICAS,GRADIS E ALAMBRADOS				535,70
150600	PINTURA EM PISOS				
150601	PINTURA A BASE DE TINTA ACRILICA C/TRINCHA,DE FAIXAS C/ LARG.5CM,P/ DEMARCACAO DE PISO	M	3.789,00	3,25	12.314,25
	S U B T O T A L PINTURA EM PISOS				12.314,25
	S U B T O T A L PINTURA				19.219,43
160000	SERVICOS COMPLEMENTARES				
160100	FECHOS				
160110	MURO EM ALV. TIJ. FURADO, 1/2 VEZ, PILAR CONC. CADA 3,50 M, H= 1,90 M, CHAPISCO, EMBOCO E CAIACAO	M	18,00	61,27	1.102,86
	S U B T O T A L FECHOS				1.102,86
160600	SERVICOS FINAIS				
160603	LIMPEZA GERAL	M2	350,00	1,08	378,00
	S U B T O T A L SERVICOS FINAIS				378,00
	S U B T O T A L SERVICOS COMPLEMENTARES				1.480,86
200000	SISTEMA VIARIO				
200400	SERVICOS COMPLEMENTARES				

OBRA : REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE CUIABA P/INS TOTAL CONSTRUIDO
TALACAO DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO

LOCAL : BAIRRO VERDAO-CUIABA

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
200408	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE GUIAS	M	96,00	2,40	230,40
	S U B T O T A L SERVICOS COMPLEMENTARES				230,40
	S U B T O T A L SISTEMA VIARIO				230,40
600000	URBANIZACAO				
600100	PINTURA DE MEIO FIO				
600114	PINTURA DE MEIO FIO C/ CAL - INCL. FIXADOR	M	900,00	0,06	54,00
	S U B T O T A L PINTURA DE MEIO FIO				54,00
	S U B T O T A L URBANIZACAO				54,00
	T O T A L G E R A L . . . . . R$				69.279,64

CODIGO	NOME DA OBRA	TOTAL CONSTRUIDO
	MONTAGEM DOS GALPOES DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00

LOCAL : CUIABA-MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DAS ETAPAS	VALOR
020000	INFRA-ESTRUTURA	7.561,28
070000	COBERTURA	75.257,05
080000	INSTALACAO HIDRO-SANITARIA	167,04
TOTAL GERAL DA OBRA..... R$		82.985,37

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR203	MONTAGEM DOS GALPOES DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00.
LOCAL :	CUIABA-MT	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
020000	INFRA-ESTRUTURA				
020100	FUNDACAO - SERVICOS GERAIS				
020110	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATE 2,00M	M3	63,00	5,03	316,89
	S U B T O T A L FUNDACAO - SERVICOS GERAIS				316,89
020500	ARMADURA - INFRA-ESTRUTURA				
020507	ARMADURA CA-50 GROSSA DIAM 12,70 A 25,40MM (1/2 A 1)	KG	1.111,00	1,49	1.655,39
	S U B T O T A L ARMADURA - INFRA-ESTRUTURA				1.655,39
020600	CONCRETO - INFRA ESTRUTURA				
020605	CONCRETO ESTRUTURAL,C/BETONEIRA,CONTROLE TIPO B, FCK= 15,0 MPA	M3	60,00	79,21	4.752,60
020625	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM FUNDACAO	M3	60,00	13,94	836,40
	S U B T O T A L CONCRETO - INFRA ESTRUTURA				5.589,00
	S U B T O T A L INFRA-ESTRUTURA				7.561,28
070000	COBERTURA				
070100	ESTRUTURA DE MADEIRA				
070139	MAO DE OBRA P/MONTAGEM DE GALPAO DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO,INCL.PINTURA C/OLEO QUEIMADO	H	4.655,00	2,97	13.825,35
	S U B T O T A L ESTRUTURA DE MADEIRA				13.825,35

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR203	MONTAGEM DOS GALPOES DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00.
LOCAL :	CUIABA-MT	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
070300	TELHAS/CUMEEIRAS				
070378	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 8 MM,INCLINACAO 27%	M2	4.208,00	12,22	51.421,76
070379	VEDACAO OU COBERTURA COM CHAPAS LISAS PRENSADAS DE FIBROCIMENTO COM 8MM ESPESSURA	M2	29,00	33,18	962,22
	S U B T O T A L TELHAS/CUMEEIRAS				52.383,98
070400	FERRAGENS PARA MADEIRAMENTO				
070401	ESTRIBO EM ACO SAE 1020,DIAMETRO 1/2"C/ PINTURA ANTICORROSIVA	UN	82,00	4,01	328,82
070402	ALCA DE FERRO CHATO 6,35MM COM PINTURA ANTICORROSIVA	UN	288,00	2,74	789,12
070403	EMENDA EM CHAPA 6,35MM COM PINTURA ANTICORROSIVA	UN	248,00	12,62	3.129,76
070404	CONTRAVENTO COM FERRO DIAM.1/2",SAE 1020,CONF.DETALHE C/ PINTURA ANTICORROSIVA	UN	98,00	19,43	1.904,14
070405	PARAFUSO FRANCES GALV DIAM.16MM,L=250MM,CABECA SEMI ESFERICA C/ PORCA E ARRUELA QUADRADA	UN	226,00	1,64	370,64
070406	PARAFUSO SEXTAVADO GALV.DIAM.16MM,L=127MM C/PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LISA	UN	1.450,00	1,22	1.769,00
070407	PREGO 18 X 27	KG	11,00	1,44	15,84
070408	PREGO.19 X 33	KG	343,00	2,00	686,00
070409	PREGO 22 X 42	KG	32,00	1,70	54,40
	S U B T O T A L FERRAGENS PARA MADEIRAMENTO				9.047,72
	S U B T O T A L COBERTURA				75.257,05
080000	INSTALACAO HIDRO-SANITARIA				
082600	REDE DE AGUAS PLUVIAIS-CAPTACAO.				
082615	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA 28,DESENVOLVIMENTO 45CM	M	32,00	5,22	167,04

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR203	MONTAGEM DOS GALPOES DO MERCADO ATACADISTA DO VERDAO E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00.
LOCAL :	CUIABA-MT	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
	S U B T O T A L REDE DE AGUAS PLUVIAIS-CAPTACAO.				167,04
	S U B T O T A L INSTALACAO HIDRO-SANITARIA				167,04
	T O T A L G E R A L	R$			82.985,37

CODIGO	NOME DA OBRA	TOTAL CONSTRUIDO
	CONSTRUCAO DE 24 LANCHONETES,ESTACIONAMENTO,INFRA-ESTRUTURA ELETRICA E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00

LOCAL : MERCADO ATACADISTA DO VERDAO

CODIGO	ESPECIFICACAO DAS ETAPAS	V A L O R
010000	SERVICOS PRELIMINARES	2.793,14
020000	INFRA-ESTRUTURA	6.120,08
030000	SUPERESTRUTURA	7.238,78
040000	VEDACAO	6.179,44
060000	ESQUADRIAS METALICAS	17.090,85
070000	COBERTURA	10.168,69
080000	INSTALACAO HIDRO-SANITARIA	10.319,95
090000	INSTALACAO ELETRICA	10.377,32
110000	IMPERMEABILIZACAO E ISOLACAO TERMICA	1.061,42
120000	REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDE	7.432,44
130000	PISOS INTERNOS	3.478,20
150000	PINTURA	3.847,05
160000	SERVICOS COMPLEMENTARES	18.207,15

CODIGO	NOME DA OBRA	TOTAL CONSTRUIDO
	CONSTRUCAO DE 24 LANCHONETES,ESTACIONAMENTO,INFRA-ESTRUTURA ELETRICA E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00

LOCAL : MERCADO ATACADISTA DO VERDAO

CODIGO	ESPECIFICACAO DAS ETAPAS	VALOR
200000	SISTEMA VIARIO	610,02

TOTAL GERAL DA OBRA..... R$ 104.924,53

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR234	CONSTRUCAO DE 24 LANCHONETES,ESTACIONAMENTO,INFRA-ESTRUTURA ELETRICA E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00.
LOCAL :	MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
010000	SERVICOS PRELIMINARES				
010200	DEMOLICOES E RETIRADAS				
010220	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,00	14,25	28,50
	S U B T O T A L DEMOLICOES E RETIRADAS				28,50
010400	INSTALACOES PROVISORIAS				
010401	BARRACAO DE OBRA	M2	30,00	45,31	1.359,30
010403	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA C/INSTALACAO PROVISORIA DE SANITARIO	UN	1,00	186,26	186,26
010404	LIGACAO PROVISORIA DE LUZ E FORCA	UN	1,00	249,51	249,51
010408	LOCACAO DA OBRA	M2	367,20	1,19	436,97
	S U B T O T A L INSTALACOES PROVISORIAS				2.232,04
010500	MOVIMENTO EM TERRA E ROCHA				
010533	FORNECIMENTO DE SOLO DMT - 10KM, INCLUSIVE COMPACTACAO COM COMPACTADOR DE SOLO VIBRATORIO.	M3	12,00	6,55	78,60
	S U B T O T A L MOVIMENTO EM TERRA E ROCHA				78,60
010700	CARGA E TRANSPORTE MECANICO				
010784	BOTA FORA UTILIZANDO CONTAINER (CAP. 3.5M3)	M3	50,00	9,08	454,00
	S U B T O T A L CARGA E TRANSPORTE MECANICO				454,00
	S U B T O T A L SERVICOS PRELIMINARES				2.793,14

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR234	CONSTRUCAO DE 24 LANCHONETES,ESTACIONAMENTO,INFRA-ESTRUTURA ELETRICA E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00.
LOCAL :	MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
020000	INFRA-ESTRUTURA				
020100	FUNDACAO - SERVICOS GERAIS				
020110	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATE 2,00M	M3	78,00	5,03	392,34
020125	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MACO DE 30 KG	M2	48,00	2,32	111,36
020128	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	58,00	6,23	361,34
020130	LASTRO DE CONCRETO,INCLUSIVE LANCAMENTO - (MANUAL)	M3	3,00	79,71	239,13
	S U B T O T A L FUNDACAO - SERVICOS GERAIS				1.104,17
020400	FORMAS - INFRA-ESTRUTURA				
020401	TABUAS DE PINHO P/FUNDACOES,UTILIZACAO 5 VEZES	M2	231,00	8,95	2.067,45
	S U B T O T A L FORMAS - INFRA-ESTRUTURA				2.067,45
020500	ARMADURA - INFRA-ESTRUTURA				
020506	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM 6,35 A 9,52MM (1/4 A 3/8)	KG	738,00	1,41	1.040,58
020510	ARMADURA CA-60B FINA DIAM 3,40 A 6,00MM	KG	284,00	1,47	417,48
	S U B T O T A L ARMADURA - INFRA-ESTRUTURA				1.458,0
020600	CONCRETO - INFRA ESTRUTURA				
020605	CONCRETO ESTRUTURAL,C/BETONEIRA,CONTROLE TIPO B, FCK= 15,0 MPA	M3	16,00	79,21	1.267,36
020625	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM FUNDACAO	M3	16,00	13,94	223,04
	S U B T O T A L CONCRETO - INFRA ESTRUTURA				1.490,4

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR234	CONSTRUCAO DE 24 LANCHONETES,ESTACIONAMENTO,INFRA-ESTRUTURA ELETRICA E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00.
LOCAL :	MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
	S U B T O T A L INFRA-ESTRUTURA				6.120,08
030000	SUPERESTRUTURA				
030100	FORMAS - SUPERESTRUTURA				
030101	FORMA DE TABUAS DE PINHO,UTILIZACAO 2 VEZES	M2	297,00	15,47	4.594,59
	S U B T O T A L FORMAS - SUPERESTRUTURA				4.594,59
030200	ARMADURA - SUPERESTRUTURA				
030205	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM.6,25 A 9,52MM (1/4 A 3/8)	KG	663,00	1,41	934,83
030207	ARMADURA CA-60B FINA DIAM.3,40 A 6,00MM	KG	250,00	1,47	367,50
	S U B T O T A L ARMADURA - SUPERESTRUTURA				1.302,33
030300	CONCRETO - SUPERESTRUTURA				
030305	CONCRETO ESTRUTURAL C/BETONEIRA,CONTROLE TIPO B FCK15, OMPA	M3	13,00	79,21	1.029,73
030324	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M3	13,00	24,01	312,13
	S U B T O T A L CONCRETO - SUPERESTRUTURA				1.341,86
	S U B T O T A L SUPERESTRUTURA				7.238,78
040000	VEDACAO				
040100	ALVENARIA				
040109	TIJOLOS COMUNS C/AR$. CIM E AREIA 1:3,ESPESSURA 20CM	M2	4,00	23,87	95,48

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR234	CONSTRUCAO DE 24 LANCHONETES,ESTACIONAMENTO,INFRA-ESTRUTURA ELETRICA E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00.
LOCAL :	MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL
	S U B T O T A L INFRA-ESTRUTURA				6.18
030000	SUPERESTRUTURA				
030100	FORMAS - SUPERESTRUTURA				
030101	FORMA DE TABUAS DE PINHO,UTILIZACAO 2 VEZES	M2	297,00	15,47	4.594,
	S U B T O T A L FORMAS - SUPERESTRUTURA				4.594
030200	ARMADURA - SUPERESTRUTURA				
030205	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM.6,25 A 9,52MM (1/4 A 3/8)	KG	663,00	1,41	934,(
030207	ARMADURA CA-60B FINA DIAM.3,40 A 6,00MM	KG	250,00	1,47	367,5
	S U B T O T A L ARMADURA - SUPERESTRUTURA				1.302,
030300	CONCRETO - SUPERESTRUTURA				
030305	CONCRETO ESTRUTURAL C/BETONEIRA,CONTROLE TIPO B FCK15, OMPA	M3	13,00	79,21	1.029,7
030324	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M3	13,00	24,01	312,1
	S U B T O T A L CONCRETO - SUPERESTRUTURA				1.341,8
	S U B T O T A L SUPERESTRUTURA				7.238,7
040000	VEDACAO				
040100	ALVENARIA				
040109	TIJOLOS COMUNS C/ARG. CIM E AREIA 1:3,ESPESSURA 20CM	M2	4,00	23,87	95,48

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
08R234	CONSTRUCAO DE 24 LANCHONETES,ESTACIONAMENTO,INFRA-ESTRUTURA ELETRICA E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00.
LOCAL :	MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
070308	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA,6MM,INCLINACAO 27%	M2	539,00	8,34	4.495,26
070309	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	58,00	12,60	730,80
	S U B T O T A L TELHAS/CUMEEIRAS				5.226,06
	S U B T O T A L COBERTURA				10.168,69
080000	INSTALACAO HIDRO-SANITARIA				
080500	REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				
080523	TUBO DE ACO GALVAN.C/COST.INCL.CONEXOES,DIAM.25MM (1")	M	24,00	11,60	278,40
080525	TUBO DE ACO GALVAN.C/COST.INCL.CONEXOES,DIAM.40MM (1 1/2")	M	1,00	17,28	17,28
080544	CRUZETA DE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	6,00	5,18	31,08
080555	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 25MM (3/4")	M	10,00	1,50	15,00
080556	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 32MM (1")	M	66,00	2,62	172,92
080558	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 50MM (1 1/2")	M	126,00	4,45	560,70
080563	PLUG COM ROSCA 3/4"	UN	24,00	1,04	24,96
080579	ADAPTADOR LR 32X1"	UN	12,00	0,98	11,76
	S U B T O T A L REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				1.112,10
080600	REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				
080607	COTOVELO DE PVC SOLDAVEL MARRON,DIAMETRO 32MM (1")	UN	12,00	1,60	19,20
080635	LUVA RED. SOLD. 32X25MM	UN	24,00	1,27	30,48
080641	LUVA LR C/BUCHA LATAO 25X3/4"	UN	48,00	2,91	139,68

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR234	CONSTRUCAO DE 24 LANCHONETES,ESTACIONAMENTO,INFRA-ESTRUTURA ELETRICA E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00.
LOCAL :	MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
070308	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA,6MM,INCLINACAO 27%	M2	539,00	8,34	4.495,26
070309	CUMEEIRA NORMAL DE FIBROCIMENTO P/TELHA ONDULADA	M	58,00	12,60	730,80
	S U B T O T A L TELHAS/CUMEEIRAS				5.226,06
	S U B T O T A L COBERTURA				10.168,69
080000	INSTALACAO HIDRO-SANITARIA				
080500	REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				
080523	TUBO DE ACO GALVAN.C/COST.INCL.CONEXOES,DIAM.25MM (1")	M	24,00	11,60	278,40
080525	TUBO DE ACO GALVAN.C/COST.INCL.CONEXOES,DIAM.40MM (1 1/2")	M	1,00	17,28	17,28
080544	CRUZETA DE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	6,00	5,18	31,08
080555	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 25MM (3/4")	M	10,00	1,50	15,00
080556	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 32MM (1")	M	66,00	2,62	172,92
080558	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 50MM (1 1/2")	M	126,00	4,45	560,70
080563	PLUG COM ROSCA 3/4"	UN	24,00	1,04	24,96
080579	ADAPTADOR LR 32X1"	UN	12,00	0,98	11,76
	S U B T O T A L REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				1.112,10
080600	REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				
080607	COTOVELO DE PVC SOLDAVEL MARRON,DIAMETRO 32MM (1")	UN	12,00	1,60	19,20
080635	LUVA RED. SOLD. 32X25MM	UN	24,00	1,27	30,48
080641	LUVA LR C/BUCHA LATAO 25X3/4"	UN	48,00	2,91	139,68

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
08R234	CONSTRUCAO DE 24 LANCHONETES,ESTACIONAMENTO,INFRA-ESTRUTURA ELETRICA E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00.
LOCAL :	MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
080644	TE DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 25MM (3/4")	UN	12,00	1,47	17,64
080645	TE DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 32MM (1")	UN	6,00	2,07	12,42
080653	TE RED. SOLD. 32X25MM	UN	12,00	2,65	31,80
080657	TE RED. SOLD. 50X32MM	UN	6,00	4,60	27,60
	S U B T O T A L REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				278,82
080700	REDE DE AGUA FRIA - REGISTROS E VALVULAS				
080703	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,REF.1502-DECA,DIAMETRO 25MM (1)"	UN	6,00	18,92	113,52
080720	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL,DIAMETRO 25MM(1")	UN	1,00	36,75	36,75
080731	VALVULA DE RETENCAO DE PE C/CRIVO,DIAMETRO 40MM (1 1/2")	UN	1,00	30,91	30,91
080747	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE BOIA AUTOMATICA	UN	2,00	29,90	59,80
	S U B T O T A L REDE DE AGUA FRIA - REGISTROS E VALVULAS				240,98
080800	RESERVATORIOS E MOTOR - BOMBA.				
080811	REC.DE PTOS DANIFICADOS,LIMPEZA E PINTURA C/ 2 DEMAOS ZARCAO-LARANJA DA ESTR.MET.DO RESERV.ELEVADO	VB	1,00	1.000,00	1.000,00
080812	INSTALACAO DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA DE 2 CV	UN	1,00	359,78	359,78
	S U B T O T A L RESERVATORIOS E MOTOR - BOMBA.				1.359,78
082000	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				
082027	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.40MM (1 1/2")	M	48,00	2,31	110,88
082028	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.50MM (2")	M	36,00	3,82	137,52
082029	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.75MM (3")	M	120,00	5,41	649,20

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR234	CONSTRUCAO DE 24 LANCHONETES,ESTACIONAMENTO,INFRA-ESTRUTURA ELETRICA E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00.
LOCAL :	MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
082035	CURVA 45 LONGA 50MM	UN	36,00	2,77	99,72
082038	CURVA 90 CURTA 40MM	UN	48,00	2,40	115,20
082068	JUNCAO SIMPLES 75X50MM	UN	24,00	6,13	147,12
	S U B T O T A L REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				1.259,64
082100	CAIXAS E RALOS				
082102	CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO COM GRELHA E PORTA-GRELHA SIMPLES (100X100X50)MM	UN	24,00	9,27	222,48
082105	CAIXA DE GORDURA EM PVC RIGIDO COM GRELHA E PORTA GRELHA SIMPLES (250X172X50)MM	UN	24,00	30,80	739,20
	S U B T O T A L CAIXAS E RALOS				961,68
082600	REDE DE AGUAS PLUVIAIS-CAPTACAO.				
082618	CANALETA (30X20XCOMP.)DIMENSOES INTERNAS-ALV.1/2 VEZ - LASTRO CONC. E=10CM - REVESTIMENTO INTERNO	ML	65,00	15,69	1.019,85
	S U B T O T A L REDE DE AGUAS PLUVIAIS-CAPTACAO.				1.019,85
083000	APARELHOS E METAIS				
083035	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA LONGA P/PIA,REF.1158 C39-DECA	UN	24,00	60,94	1.462,56
083042	PIA EM MARMORE SINTETICO (1,20 X 0,60)M,C/VALVULA E SIFAO DE PVC	UN	24,00	68,04	1.632,96
083054	BALCAO DE ATENDIMENTO EM CONCRETO LISO FCK=15,0MPA ESPESSURA = 7,0 CM	M	158,40	6,26	991,58
	S U B T O T A L APARELHOS E METAIS				4.087,10
	S U B T O T A L INSTALACAO HIDRO-SANITARIA				10.319,95
090000	INSTALACAO ELETRICA				

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR234	CONSTRUCAO DE 24 LANCHONETES,ESTACIONAMENTO,INFRA-ESTRUTURA ELETRICA E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00.
LOCAL :	MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
090300	ENTRADA EM BAIXA TENSAO				
090323	POSTE PADRAO BIFASICO, COM DISJUNTOR DE 40A, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00	257,14	257,14
090324	POSTE PADRAO BIFASICO, COM DISJUNTOR DE 70A, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00	353,73	353,73
090325	POSTE PADRAO TRIFASICO COM DISJUNTOR DE 70A, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00	533,66	533,66
	S U B T O T A L ENTRADA EM BAIXA TENSAO				1.144,53
090400	ENTRADA INTERLIG.ATE O QG - ELETRODUTOS/ CONEXOES				
090461	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,INCL.CONEXOES,DIAM.25MM (3/4")	M	15,00	2,77	41,55
	S U B T O T A L ENTRADA INTERLIG.ATE O QG - ELETRODUTOS/ CONEXOES				41,55
090600	REDE DE BAIXA TENSAO - ELETRODUTOS/CONEXOES				
090653	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,DIAMETRO 32MM (1")	M	90,00	3,11	279,90
090656	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,DIAMETRO 60MM (2")	M	255,00	8,22	2.096,10
090658	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,DIAMETRO 85MM (3")	M	17,00	15,81	268,77
	S U B T O T A L REDE DE BAIXA TENSAO - ELETRODUTOS/CONEXOES				2.644,77
090700	REDE DE BAIXA TENSAO - QUADROS/CAIXAS/ATERRAMENTO				
090729	QUADRO DISTRIBUICAO DE LUZ P/ 04 CIRCUITOS	UN	6,00	12,17	73,02
090748	CAIXA DE PASSAGEM EM ALV.TIJ.MAC.1/2 VEZ (0,40X0,40X0,40)M C/ TAMPA.	UN	21,00	21,19	444,99
090752	CAIXA DE PASSAGEM EM ALV.TIJ.MACICO 1/2 VEZ (0,50X0,50X0,50)M C/ TAMPA.	UN	2,00	30,88	61,76
090758	QUADRO DISTRIBUICAO DE LUZ P/ 03 CIRCUITOS	UN	13,00	9,40	122,20
	S U B T O T A L REDE DE BAIXA TENSAO - QUADROS/CAIXAS/ATERRAMENTO				701,97

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR234	CONSTRUCAO DE 24 LANCHONETES,ESTACIONAMENTO,INFRA-ESTRUTURA ELETRICA E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00.
LOCAL :	MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
120216	EMBOCO PAULISTA C/ARG.MISTA DE CIMENTO,CAL HIDRAT. E AREIA 1:2:8,ESP.20MM	M2	1.558,00	3,78	5.889,24
120240	AZULEJOS,JUNTA A PRUMO,C/CIMENTO COLANTE	M2	13,50	11,01	148,64
	S U B T O T A L REVESTIMENTO DE PAREDES				7.432,44
	S U B T O T A L REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDE				7.432,44
130000	PISOS INTERNOS				
130100	LASTRO DE CONTRAPISO				
130104	LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL,ESPESSURA 5 CM	M2	330,00	5,46	1.801,80
	S U B T O T A L LASTRO DE CONTRAPISO				1.801,80
130200	REVESTIMENTOS DE PISOS				
130259	PISO CIMENTADO, C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4,ESP 1,5CM	M2	330,00	5,08	1.676,40
	S U B T O T A L REVESTIMENTOS DE PISOS				1.676,40
	S U B T O T A L PISOS INTERNOS				3.478,20
150000	PINTURA				
150300	PINTURA EM FORROS E PAREDES				
150305	LATEX,DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS (TINTA DE 1a LINHA:SUVINIL/CORALATEX/NOVACOR)	M2	1.545,00	2,49	3.847,05
	S U B T O T A L PINTURA EM FORROS E PAREDES				3.847,05
	S U B T O T A L PINTURA				3.847,05

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR234	CONSTRUCAO DE 24 LANCHONETES,ESTACIONAMENTO,INFRA-ESTRUTURA ELETRICA E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00.
LOCAL :	MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
160000	SERVICOS COMPLEMENTARES				
160200	PAVIMENTACAO EXTERNA				
160265	PAVIMENTO EM CONCRETO USINADO FCK=15,0 MPa-ESP=7CM	M2	378,00	11,24	4.248,72
160266	PAVIMENTO EM CONCRETO USINADO FCK=15,0 MPa-ESP=8,5 CM	M2	758,00	13,57	10.286,06
	S U B T O T A L PAVIMENTACAO EXTERNA				14.534,78
160400	SERVICOS ESPECIAIS				
160438	PLACA DE INAUGURACAO DE OBRA (50 X 70)CM, CONFORME DETALHE.	UN	1,00	140,79	140,79
160440	CONFECCAO E INSTALACAO DE LETREIRO DE IDENTIFICACAO, CONF. PROJETO (MERCADO ATACADISTA DO VERDAO).	CJ	1,00	3.135,00	3.135,00
	S U B T O T A L SERVICOS ESPECIAIS				3.275,79
160600	SERVICOS FINAIS				
160603	LIMPEZA GERAL	M2	367,20	1,08	396,58
	S U B T O T A L SERVICOS FINAIS				396,58
	S U B T O T A L SERVICOS COMPLEMENTARES				18.207,15
200000	SISTEMA VIARIO				
200100	SERVICOS PRELIMINARES				
200101	DEMOLICAO E RETIRADA DE MEIO FIO COM BOTA-FORA DMT-10 KM	M	77,00	1,56	120,12
	S U B T O T A L SERVICOS PRELIMINARES				120,12

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR234	CONSTRUCAO DE 24 LANCHONETES,ESTACIONAMENTO,INFRA-ESTRUTURA ELETRICA E SERVICOS COMPLEMENTARES	0,00.
LOCAL :	MERCADO ATACADISTA DO VERDAO	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
200200	TERRAPLENAGEM				
200203	BOTA FORA MEDIDO NO CORTE DMT-1KM - INCLUSIVE CARGA MECANIZADA	M3	90,00	1,95	175,50
200206	FORNECIMENTO E COMPAC. SOLO MEDIDO ATERRO COMPAC - TADO DMT-10 KM	M3	60,00	5,24	314,40
	S U B T O T A L TERRAPLENAGEM				489,90
	S U B T O T A L SISTEMA VIARIO				610,02
	T O T A L G E R A L . . . . . R$				104.924,53

CODIGO	NOME DA OBRA	TOTAL CONSTRUIDO
	PAVIMENTACAO DA RUA DA SAUDADE	0,00

LOCAL : BAIRRO: CIDADE ALTA - CUIABA-MT.

CODIGO	ESPECIFICACAO DAS ETAPAS	VALOR
200000	SISTEMA VIARIO	52.652,46
TOTAL GERAL DA OBRA..... R$		52.652,46

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR262	PAVIMENTACAO DA RUA DA SAUDADE	0,00.

LOCAL : BAIRRO: CIDADE ALTA - CUIABA-MT.

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
200000	SISTEMA VIARIO				
200100	SERVICOS PRELIMINARES				
200109	PLACA DE OBRA	M2	24,00	33,55	805,20
	S U B T O T A L SERVICOS PRELIMINARES				805,20
200200	TERRAPLENAGEM				
200201	ESCAVACAO MAT. 1A. CATEG. MEDIDA NO CORTE.	M3	1.015,00	0,57	578,55
200204	BOTA FORA MEDIDO NO CORTE DMT-5KM	M3	1.015,00	1,84	1.867,60
200207	FORNECIMENTO E COMPAC. SOLO MEDIDO ATERRO COMPACTADO DMT-15 KM	M3	1.526,00	6,64	10.132,64
	S U B T O T A L TERRAPLENAGEM				12.578,79
200300	PAVIMENTACAO				
200301	PREPARO DO SUB LEITO	M2	2.239,00	0,35	783,65
200302	BASE OU SUB-BASE REFORCO DO SUB-LEITO	M3	1.033,00	9,11	9.410,63
200303	IMPRIMACAO	M2	1.620,00	0,76	1.231,20
200315	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE C.B.U.Q.	M3	81,00	144,97	11.742,57
	S U B T O T A L PAVIMENTACAO				23.168,05
200400	SERVICOS COMPLEMENTARES				
200401	GUIAS DE CONCRETO PRE- MOLDADAS 15X30CM	M	655,00	7,36	4.820,80
200403	SARJETA DE CONCRETO USINADO FCK=15,0 MPA	M3	35,00	134,97	4.723,95

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR262	PAVIMENTACAO DA RUA DA SAUDADE	0,00.

LOCAL : BAIRRO: CIDADE ALTA - CUIABA-MT.

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
200406	PASSEIO DE CONCRETO USINADO FCK=13,5 MPA - E=5CM INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	M2	671,00	9,77	6.555,67

S U B T O T A L SERVICOS COMPLEMENTARES	16.100,42
S U B T O T A L SISTEMA VIARIO	52.652,46
T O T A L G E R A L . . . . . R$	52.652,46

CODIGO	NOME DA OBRA	TOTAL CONSTRUIDO
	REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO	0,00

LOCAL : MERCADO ATACADISTA DO VERDAO

CODIGO	ESPECIFICACAO DAS ETAPAS	V A L O R
010000	SERVICOS PRELIMINARES	1.459,47
080000	INSTALACAO HIDRO-SANITARIA	6.929,20
200000	SISTEMA VIARIO	4.616,64
400000	SERVICOS DE TAPA BURACO E/OU RECUPERACAO	164,06
T O T A L G E R A L D A O B R A . . . . . R$		13.169,37

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR237	REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO	0,00.

LOCAL : MERCADO ATACADISTA DO VERDAO

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
010000	SERVICOS PRELIMINARES				
010500	MOVIMENTO EM TERRA E ROCHA				
010501	ESCAVACAO MANUAL,CAMPO ABERTO,EM TERRA,ATE 2M	M3	133,00	4,54	603,82
010533	FORNECIMENTO DE SOLO DMT - 10KM, INCLUSIVE COMPACTACAO COM COMPACTADOR DE SOLO VIBRATORIO.	M3	107,00	6,55	700,85
	S U B T O T A L MOVIMENTO EM TERRA E ROCHA				1.304,67
010800	LASTROS				
010825	LASTRO DE AREIA	M3	12,00	12,90	154,80
	S U B T O T A L LASTROS				154,80
	S U B T O T A L SERVICOS PRELIMINARES				1.459,47
080000	INSTALACAO HIDRO-SANITARIA				
082000	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				
082030	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.100MM(4")	M	30,00	6,56	196,80
082091	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.150MM (6")	M	415,00	12,01	4.984,15
082092	LUVA SIMPLES DE PVC 150MM (6")	M	48,00	16,43	788,64
	S U B T O T A L REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				5.969,59
082100	CAIXAS E RALOS				
082108	CAIXA PASSAGEM EM ALV.TIJ.MAC.1/2 VEZ (0,50X0,50X0,50)M	UN	29,00	33,09	959,61

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR237	REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO	0,00.

LOCAL : MERCADO ATACADISTA DO VERDAO

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
	S U B T O T A L CAIXAS E RALOS				959,61
	S U B T O T A L INSTALACAO HIDRO-SANITARIA				6.929,20
200000	SISTEMA VIARIO				
200100	SERVICOS PRELIMINARES				
200103	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA C/ MARTELETE PNEUMATICO, INCLUSIVE BOTA-FORA (DMT-10KM).	M2	28,00	2,50	70,00
200104	DEMOLICAO DE CALCADA COM BOTA-FORA DMT-10KM	M2	353,00	3,11	1.097,83
	S U B T O T A L SERVICOS PRELIMINARES				1.167,83
200400	SERVICOS COMPLEMENTARES				
200406	PASSEIO DE CONCRETO USINADO FCK=13,5 MPA - E=5CM INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	M2	353,00	9,77	3.448,81
	S U B T O T A L SERVICOS COMPLEMENTARES				3.448,81
	S U B T O T A.L SISTEMA VIARIO				4.616,64
400000	SERVICOS DE TAPA BURACO E/OU RECUPERACAO				
400100	SERVICOS TAPA BURACO E/OU RECUPERACAO				
400109	PRE-MISTURADO A FRIO (P.M.F. - P/ TAPA BURACO) C/ EMULSAO RL-1C, MISTURADO EM USINA DE ASFALTO	M3	1,50	109,37	164,06
	S U B T O T A L SERVICOS TAPA BURACO E/OU RECUPERACAO				164,06
	S U B T O T A L SERVICOS DE TAPA BURACO E/OU RECUPERACAO				164,06

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR237	REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO	0,00.

LOCAL : MERCADO ATACADISTA DO VERDAO

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
	T O T A L G E R A L			R$	13.169,37

O B R A : EXTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

L O C A L : RUA DA SAUDADE DATA BASE: AGOSTO/94

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
MATERIAIS :				
- Poste de concreto circular 11/800.	un	01	414,53	414,53
- Poste de concreto duplo T. 11/300.	un	01	197,13	197,13
- Poste de concreto duplo T. 10/150.	un	01	111,18	111,18
- Poste de concreto duplo T. 10/800.	un	01	290,86	290,86
- Cinta circ. c/ furo c/ 4 porca e parafuso 220mm.	un	01	4,95	4,95
- Cinta circ. c/ furo c/ 4 porca e parafuso 230mm.	un	01	5,11	5,11
- Cinta circ. c/ furo c/ 4 porca e parafuso 240mm.	un	01	5,24	5,24
- Cinta circ. c/ furo c/ 4 porca e parafuso 250mm.	un	01	7,67	7,67
- Cinta circ. c/ furo c/ 4 porca e parafuso 260mm.	un	01	8,31	8,31
- Cinta circ. c/ furo c/ 4 porca e parafuso 270mm.	un	03	8,55	25,65
- Alça pref. de dist. para cabo no 2 ASC	un	09	1,92	17,28
- Alça pref. de dist. para cabo no 1/0 ASC	un	02	3,21	6,42
- Alça pref. de dist. para cabo no 4/0 ASC	un	06	7,79	46,74
- Armação sec. c/ 2 est. c/ haste.	un	08	4,80	38,40
- Isolador roldana 80x80mm	un	16	0,96	15,36
- Cabo de AL. no 2 AWG.	kg	22	5,19	114,18
- Cabo de AL. no 1/0 AWG	kg	20	5,19	103,80
- Cabo de AL. no 4/0 AWG.	kg	110	5,19	570,90
- Cabo de cobre isolado 4/0 AWG P/ 600V	m	07	8,67	60,69

O B R A : EXTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

L O C A L : RUA DA SAUDADE. DATA BASE: AGOSTO/94

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
- Cabo de aço galvanizado 1/4" - 7 fios S/M.	kg	10,30	3,34	34,40
- Conector Bimet. GEB 25 KI Eltec ou Similar.	un	15,00	1,14	17,10
- Conector Bimet. GEB 28C Eletc ou Similar.	un	24,00	2,08	49,92
- Conector Bimet. 400 Pal AE-2.	un	4,00	4,16	16,64
- Conector Parafuso fendido tipo KS - 22	un	2,00	0,99	1,98
- Elo fusível de 5H	un	3,00	1,88	5,64
- Emenda pref. p/ cabo no 2 ASC.	un	3,00	6,80	20,40
- Fio de AL. para amarração no 6 AWG	kg	1,00	5,07	5,07
- Fio de AL. para amarração no 4 AWG	kg	2,00	5,07	10,14
- Fio de cobre nú no 6 AWG	kg	1,00	7,53	7,53
- Fio de cobre nú no 4 AWG	kg	6,00	10,11	60,66
- Suporte p/ trafo baixa tensão	un	2,00	14,80	29,60
- Haste p/ terra 2400mm	un	8,00	3,99	31,92
- Cruzeta de madeira 90x110x 2400mm.	un	8,00	10,27	82,16
- Sela para cruzeta de 110mm	un	4,00	1,82	7,28
- Mão Francesa norma 710mm	un	16,00	2,52	40,32
- Arruela redonda furo 7/16"	un	16,00	0,12	1,92
- Arruela quadr. furo 11/16"	un	31,00	0,10	3,10
- Isolador de pino de 15KV	un	10,00	3,00	30,00
- Pino p/ isolador de 15KV	un	10,00	3,37	33,70
- Isolador de disco de 150mm	un	18,00	15,34	276,12

O B R A : EXTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

L O C A L : RUA DA SAUDADE. DATA BASE: AGOSTO/94

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
- Olhal p/ parafuso de 5/8"	un	9,00	1,72	15,48
- Gancho p/ olhal	un	9,00	1,90	17,10
- Para-raio tipo valv. clas. 15KV N, Ater.	un	3,00	44,43	133,29
- Chave Fusível 3000A	un	3,00	94,21	282,63
- Manilha Sapatilha T/PSTC 5247	un	9,00	3,24	29,16
- Paraf. Francês 5/8"x45mm com porca	un	2,00	0,46	0,92
- Paraf. Francês 5/8"x115mm com porca	un	16,00	0,55	8,80
- Paraf. Francês 5/8"x150mm com porca	un	4,00	1,39	5,56
- Parafuso máq. 5/8"x300mm com porca	un	8,00	2,04	16,32
- Parafuso máq. 5/8"x350mm com porca	un	8,00	1,86	14,88
- Paraf. duplo pass. 5/8"x 500mm com 4 porcas	un	4,00	2,54	10,16
- Parafuso duplo pass. 5/8x 600mm com porcas	un	4,00	4,03	16,12
- Transformador trifásico classe 15KV 75KVA	un	1,00	1.994,29	1.994,29
MÃO-DE-OBRA :				
- HOMEM X HORA	Hh	121,10	10,32	1.249,75

T O T A L M A T E R I A L..... 5.354,71

T O T A L D E MÃO-DE-OBRA.....1.249,75

T O T A L G E R A L.....6.604,46

CODIGO	NOME DA OBRA	TOTAL CONSTRUIDO
	RECAPEAMENTO DAS VIAS INTERNAS (MERCADO ATACADISTA DO VERDAO)	0,00

LOCAL : CUIABA-MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DAS ETAPAS	V A L O R
200000	SISTEMA VIARIO	49.490,35
300000	DRENAGEM	10.308,60
T O T A L G E R A L D A O B R A . . . . . R$		59.798,95

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR249	RECAPEAMENTO DAS VIAS INTERNAS (MERCADO ATACADISTA DO VERDAO)	0,00.
LOCAL :	CUIABA-MT	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
200000	SISTEMA VIARIO				
200300	PAVIMENTACAO				
200311	PINTURA DE LIGACAO	M2	4.715,00	0,35	1.650,25
200313	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE C.B.U.Q.	M3	330,00	144,97	47.840,10
	S U B T O T A L PAVIMENTACAO				49.490,35
	S U B T O T A L SISTEMA VIARIO				49.490,35
300000	DRENAGEM				
300600	CAIXAS DE PASSAGEM				
300614	CANALETA EM ALVENARIA 1/2 VEZ COM GRELHA DIAM 1/2" LARG. 0,40 M, H = 0,60 M	M	138,00	74,70	10.308,60
	S U B T O T A L CAIXAS DE PASSAGEM				10.308,60
	S U B-T O T A L DRENAGEM				10.308,60
	T O T A L G E R A L			R$	59.798,95

CODIGO	NOME DA OBRA	TOTAL CONSTRUIDO
	UNIDADE DE SAUDE	92,00 m2

LOCAL : CUIABA - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DAS ETAPAS	V A L O R
010000	SERVICOS PRELIMINARES	3.567,86
020000	INFRA-ESTRUTURA	622,67
030000	SUPERESTRUTURA	992,53
040000	VEDACAO	1.533,15
050000	ESQUADRIAS DE MADEIRA	297,20
060000	ESQUADRIAS METALICAS	1.657,85
070000	COBERTURA	2.342,66
080000	INSTALACAO HIDRO-SANITARIA	1.021,53
090000	INSTALACAO ELETRICA	1.075,13
100000	FORROS	161,32
110000	IMPERMEABILIZACAO E ISOLACAO TERMICA	162,68
120000	REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDE	3.469,67
130000	PISOS INTERNOS	1.383,20

CODIGO	NOME DA OBRA	TOTAL CONSTRUIDO
	UNIDADE DE SAUDE	92,00 m2

LOCAL : CUIABA - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DAS ETAPAS	VALOR
140000	VIDROS	47,59
150000	PINTURA	636,08
160000	SERVICOS COMPLEMENTARES	6.425,90
	TOTAL GERAL DA OBRA..... R$	25.397,02
	VALOR POR METRO2..... R$	276,05

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
08R054	UNIDADE DE SAUDE	92,00.m2

LOCAL : CUIABA - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
010000	SERVICOS PRELIMINARES				
010300	LIMPEZA DO TERRENO				
010302	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.386,00	0,39	540,54
	S U B T O T A L LIMPEZA DO TERRENO				540,54
010400	INSTALACOES PROVISORIAS				
010401	BARRACAO DE OBRA	M2	20,00	45,31	906,20
010403	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA C/INSTALACAO PROVISORIA DE SANITARIO	UN	1,00	186,26	186,26
010404	LIGACAO PROVISORIA DE LUZ E FORCA	UN	1,00	249,51	249,51
010408	LOCACAO DA OBRA	M2	92,00	1,19	109,48
010430	PLACA DE OBRA.	M2	24,00	33,55	805,20
	S U B T O T A L INSTALACOES PROVISORIAS				2.256,65
010800	LASTROS				
010849	CONCRETO CICLOPICO, INCL LANCAMENTO, CONCRETO COM BETONEIRA FCK = 13,5 MPA	M3	9,00	85,63	770,67
	S U B T O T A L LASTROS				770,67
	S U B T O T A L SERVICOS PRELIMINARES				3.567,86
020000	INFRA-ESTRUTURA				
020100	FUNDACAO - SERVICOS GERAIS				

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
08R054	UNIDADE DE SAUDE	92,00.m2

LOCAL : CUIABA - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
020110	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATE 2,00M	M3	9,00	5,03	45,27
020125	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MACO DE 30 KG	M2	23,00	2,32	53,36
020130	LASTRO DE CONCRETO,INCLUSIVE LANCAMENTO - (MANUAL)	M3	1,00	79,71	79,71
020136	ALVENARIA EMBASAM.C/TIJ-COMUNS,C/ARG.CIMENTO E AREIA 1:3	M3	4,50	98,74	444,33
	S U B T O T A L FUNDACAO - SERVICOS GERAIS				622,67
	S U B T O T A L INFRA-ESTRUTURA				622,67
030000	SUPERESTRUTURA				
030100	FORMAS - SUPERESTRUTURA				
030101	FORMA DE TABUAS DE PINHO,UTILIZACAO 2 VEZES	M2	37,00	15,47	572,39
	S U B T O T A L FORMAS - SUPERESTRUTURA				572,39
030200	ARMADURA - SUPERESTRUTURA				
030205	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM.6,25 A 9,52MM (1/4 A 3/8)	KG	113,00	1,41	159,33
030207	ARMADURA CA-60B FINA DIAM.3,40 A 6,00MM	KG	37,00	1,47	54,39
	S U B T O T A L ARMADURA - SUPERESTRUTURA				213,72
030300	CONCRETO - SUPERESTRUTURA				
030330	CONCRETO EST. FCK=15.0 MPA ICL. LANCAMENTO	M3	2,00	103,21	206,42
	S U B T O T A L CONCRETO - SUPERESTRUTURA				206,42
	S U B T O T A L SUPERESTRUTURA				992,53

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR054	UNIDADE DE SAUDE	92,00.m2

LOCAL : CUIABA - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
040000	VEDACAO				
040100	ALVENARIA				
040105	TIJOLOS COMUNS C/ARG.CIM. E AREIA 1:3,ESPESSURA 10 CM	M2	7,00	13,20	92,40
040118	TIJ.CERAM.FURADOS 10X20X20CM,ARG,MISTA C/CIMENTO CAL HID.E AREIA,1:2:8,ESPESSURA 10CM	M2	167,00	7,82	1.305,94
	S U B T O T A L ALVENARIA				1.398,34
040200	ELEMENTOS VAZADOS				
040207	ELEM.VAZADO CERAMICO,(7,5X18X18)CM,C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO,CAL HID.E AREIA 1:2:8	M2	8,50	15,86	134,81
	S U B T O T A L ELEMENTOS VAZADOS				134,81
	S U B T O T A L VEDACAO				1.533,15
050000	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
050100	PORTAS				
050101	PORTA.INTERNA DE CEDRO LISA,UMA FOLHA,0,60X2,10M, INCL.BATENTE,GUARNICAO E FERRAGENS	UN	3,00	74,30	222,90
050103	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA,UMA FOLHA,0,80X2,10M, INCL.BATENTE,GUARNICAO E FERRAGENS	UN	1,00	74,30	74,30
	S U B T O T A L PORTAS				297,20
	S U B T O T A L ESQUADRIAS DE MADEIRA				297,20
060000	ESQUADRIAS METALICAS				
060100	ESQUADRIAS DE FERRO - PORTAS				

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR054	UNIDADE DE SAUDE	92,00 m2

LOCAL . CUIABA - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
060102	PORTA DE FERRO EM PERFIL METALICO (CANTONEIRAS E TEES)	M2	11,80	95,01	1.121,12
060107	GRADIL SIMPLES EM FERRO REDONDO 1/2"	M2	7,20	51,54	371,09
	S U B T O T A L ESQUADRIAS DE FERRO - PORTAS				1.492,21
060200	ESQUADRIAS DE FERRO - JANELAS				
060202	JANELA DE FERRO DE CORRER EM PERFIL METALICO (CANTONEIRAS E TEES)	M2	2,20	75,29	165,64
	S U B T O T A L ESQUADRIAS DE FERRO - JANELAS				165,64
	S U B T O T A L ESQUADRIAS METALICAS				1.657,85
070000	COBERTURA				
070100	ESTRUTURA DE MADEIRA				
070102	PARA TELHA CERAMICA OU CONCRETO, VAO 7 A 10 M	M2	92,00	13,47	1.239,24
	S U B T O T A L ESTRUTURA DE MADEIRA				1.239,24
070300	TELHAS/CUMEEIRAS				
070305	TELHA CERAMICA PLAN	M2	92,00	11,29	1.038,68
070306	CUMEEIRA CERAMICA PLAN, INCLUSIVE EMBOCAMENTO	M	13,00	4,98	64,74
	S U B T O T A L TELHAS/CUMEEIRAS				1.103,42
	S U B T O T A L COBERTURA				2.342,66
080000	INSTALACAO HIDRO-SANITARIA				

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR054	UNIDADE DE SAUDE	92,00 m2

LOCAL : CUIABA - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
080500	REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				
080555	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 25MM (3/4")	M	18,00	1,50	27,00
080573	ADAPTADOR SOLD.C/FLANGES LIVRES CXDAGUA 25X3/4"	UN	1,00	3,38	3,38
	S U B T O T A L REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				30,38
080600	REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				
080606	COTOVELO DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 25MM (3/4")	UN	10,00	1,21	12,10
080627	LUVA SOLD. 25MM	UN	8,00	0,83	6,64
080644	TE DE PVC SOLDAVEL MARROM,DIAMETRO 25MM (3/4")	UN	4,00	1,47	5,88
	S U B T O T A L REDE DE AGUA FRIA - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				24,62
080700	REDE DE AGUA FRIA - REGISTROS E VALVULAS				
080711	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA,REF. 1509-C39-DECA,DIAMETRO 20MM (3/4)"	UN	2,00	37,58	75,16
080739	RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, CAPACIDADE 1.000L	UN	1,00	150,55	150,55
080740	TORNEIRA DE BOIA P/CAIXA D'AGUA EM PVC,DIAMETRO 20MM (3/4)"	UN	1,00	3,37	3,37
	S U B T O T A L REDE DE AGUA FRIA - REGISTROS E VALVULAS				229,08
082000	REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				
082027	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.40MM (1 1/2")	M	18,00	2,31	41,58
082028	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.50MM (2")	M	3,00	3,82	11,46
082030	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.100MM(4")	M	18,00	6,56	118,08
082050	JOELHO 90 40MM	UN	6,00	1,94	11,64

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR054	UNIDADE DE SAUDE	92,00.m2

LOCAL : CUIABA - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
082051	JOELHO 90 50MM	UN	2,00	2,31	4,62
082053	JOELHO 90 100MM	UN	4,00	5,60	22,40
082055	JOELHO 90 C/VISITA 100X50MM	UN	2,00	8,06	16,12
	S U B T O T A L REDE DE ESGOTO - TUBOS E CONEXOES-(TIGRE)				225,90
082100	CAIXAS E RALOS				
082103	CAIXA SIFONADA DE PVC RIGIDO COM GRELHA E PORTA GRELHA SIMPLES (150X150X50)MM	UN	2,00	11,24	22,48
082107	CAIXA PASSAGEM EM ALV.TIJ.MAC.1/2 VEZ (0,40 X 0,40)M, ALT. ATE 0,40M	UN	1,00	21,19	21,19
	S U B T O T A L CAIXAS E RALOS				43,67
083000	APARELHOS E METAIS				
083002	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,S/COLUNA,DECA,C/TORNEIRA 1193-C39-DECA E ACESSORIOS	UN	2,00	105,96	211,92
083004	BACIA SIFONADA DE LOUCA BRANCA,DECA, INCLUSIVE TAMPO PLASTICO E ACESSORIOS	UN	2,00	87,83	175,66
083017	PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA,15X15CM,COM ROLETE	UN	2,00	11,67	23,34
083022	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR, INCLUSIVE TUBO DE DESCARGA E ACESSORIOS	UN	2,00	28,48	56,96
	S U B T O T A L APARELHOS E METAIS				467,88
	S U B T O T A L INSTALACAO HIDRO-SANITARIA				1.021,53
090000	INSTALACAO ELETRICA				
090300	ENTRADA EM BAIXA TENSAO				
090301	POSTE PADRAO MONOFASICO, INCLUSIVE ACESSORIOS.	UN	1,00	146,32	146,32

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR054	UNIDADE DE SAUDE	92,00 m2

LOCAL : CUIABA - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
	S U B T O T A L ENTRADA EM BAIXA TENSAO				146,32
090600	REDE DE BAIXA TENSAO - ELETRODUTOS/CONEXOES				
090660	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,INCL.CONEXOES,DIAM.20MM (1/2")	M	100,00	2,44	244,00
090661	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,INCL.CONEXOES,DIAM.25MM (3/4")	M	27,00	2,77	74,79
	S U B T O T A L REDE DE BAIXA TENSAO - ELETRODUTOS/CONEXOES				318,79
090700	REDE DE BAIXA TENSAO - QUADROS/CAIXAS/ATERRAMENTO				
090701	QUADRO DE DISTRIB.DE LUZ,EMBUT,ATE 12 DIVISOES, 207X332X95MM	UN	1,00	18,90	18,90
090748	CAIXA DE PASSAGEM EM ALV.TIJ.MAC.1/2 VEZ (0,40X0,40X0,40)M C/ TAMPA.	UN	2,00	21,19	42,38
	S U B T O T A L REDE DE BAIXA TENSAO - QUADROS/CAIXAS/ATERRAMENTO				61,28
090800	REDE DE BAIXA TENSAO - BASES/CHAVES DISJUNTORES				
090816	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,16A	UN.	4,00	6,50	26,00
090819	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,32A	UN	1,00	6,50	6,50
	S U B T O T A L REDE DE BAIXA TENSAO - BASES/CHAVES DISJUNTORES				32,50
090900	REDE DE BAIXA TENSAO - FIOS E CABOS				
090904	FIO ISOLADO EM PVC, P/ 750V, 1,5MM2	M	300,00	0,56	168,00
090906	FIO ISOLADO EM PVC, P/ 750V, 4MM2	M	45,00	0,88	39,60
	S U B T O T A L REDE DE BAIXA TENSAO - FIOS E CABOS				207,60
091000	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS				

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR054	UNIDADE DE SAUDE	92,00.m2

LOCAL : CUIABA - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
091001	INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES, 10A, 250V	UN	6,00	3,18	19,08
091021	CONJUNTO INTERRUPTOR, DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A, 250V	UN	1,00	8,02	8,02
091025	TOMADA UNIVERSAL, 10A, 250V	UN	7,00	3,40	23,80
	S U B T O T A L TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS				50,90
091100	LUMINARIAS INTERNAS				
091101	PLAFONIER C/ GLOBO LEITOSO	UN	14,00	13,61	190,54
091102	ARANDELA COMPLETA C/ LAMP. INCAND.	UN	4,00	16,80	67,20
	S U B T O T A L LUMINARIAS INTERNAS				257,74
	S U B T O T A L INSTALACAO ELETRICA				1.075,13
100000	FORROS				
100100	FORRO				
100102	TABUAS DE PINHO,TIPO MACHO-FEMEA,FIXADAS EM SARRAFOS DE PINHO	M2	9,10	13,40	121,94
100104	MEIA CANA PARA FORRO DE MADEIRA	M	22,50	1,75	39,38
	S U B T O T A L FORRO				161,32
	S U B T O T A L FORROS				161,32
110000	IMPERMEABILIZACAO E ISOLACAO TERMICA				
110100	IMPERMEABILIZACAO				

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
08R054	UNIDADE DE SAUDE	92,00.m2

LOCAL - CUIABA - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
110125	DE.ALVENARIA DE EMBASAMENTO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3,C/IMPERMEABILIZANTE(SIKA OU VEDACIT)	M2	28,00	5,81	162,68
	S U B T O T A L IMPERMEABILIZACAO				162,68
	S U B T O T A L IMPERMEABILIZACAO E ISOLACAO TERMICA				162,68
120000	REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDE				
120200	REVESTIMENTO DE PAREDES				
120201	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,1:3, ESP.5MM	M2	350,00	0,88	308,00
120216	EMBOCO PAULISTA C/ARG.MISTA DE CIMENTO,CAL HIDRAT. E AREIA 1:2-8,ESP.20MM	M2	350,00	3,78	1.323,00
120240	AZULEJOS,JUNTA A PRUMO,C/CIMENTO COLANTE	M2	167,00	11,01	1.838,67
	S U B T O T A L REVESTIMENTO DE PAREDES				3.469,67
	S U B T O T A L REVESTIMENTOS DE FORRO E PAREDE				3.469,67
130000	PISOS INTERNOS				
130100	LASTRO DE CONTRAPISO				
130101	LASTRO IMPERMEABILIZADO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL ESPESSURA 6CM	M2	70,00	8,95	626,50
	S U B T O T A L LASTRO DE CONTRAPISO				626,50
130200	REVESTIMENTOS DE PISOS				
130206	CERAMICA ESMALTADA,DE PRIMEIRA QUALIDADE (20x30)CM ASSENTADA C/CIMENTO COLANTE	M2	70,00	10,81	756,70
	S U B T O T A L REVESTIMENTOS DE PISOS				756,70

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
08R054	UNIDADE DE SAUDE	92,00.m2

LOCAL CUIABA - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
	S U B T O T A L PISOS INTERNOS				1.383,20
140000	VIDROS				
140100	VIDRO				
140101	VIDRO COMUM, ESP:4MM EM CAIXILHOS, C/MASSA	M2	2,20	21,63	47,59
	S U B T O T A L VIDRO				47,59
	S U B T O T A L VIDROS				47,59
150000	PINTURA				
150300	PINTURA EM FORROS E PAREDES				
150305	LATEX,DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS (TINTA DE 1a LINHA:SUVINIL/CORALATEX/NOVACOR)	M2	183,00	2,49	455,67
	S U B T O T A L PINTURA EM FORROS E PAREDES				455,67
150400	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRAS				
150402	ESMALTE,DUAS DEMAOS,EM ESQUADRIAS DE MADEIRA,INCL. FUNDO BRANCO FOSCO	M2	26,00	3,38	87,88
	S U B T O T A L PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRAS				87,88
150500	ESQUADRIAS METALICAS,GRADIS E ALAMBRADOS				
150502	ESMALTE SINTETICO DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE FERRO, INCLUSIVE 01 DEMAO DE ZARCAO.	M2	19,00	4,87	92,53
	S U B T O T A L ESQUADRIAS METALICAS,GRADIS E ALAMBRADOS				92,53

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR054	UNIDADE DE SAUDE	92,00.m2

LOCAL : CUIABA - MT

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
	S U B T O T A L PINTURA				636,08
160000	SERVICOS COMPLEMENTARES				
160100	FECHOS				
160108	MURO DIVISORIO,ALT.1,80M,COM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM,SAPATA CORRIDA E PILAR A CADA 2,50M	ML	181,00	34,19	6 188,39
	S U B T O T A L FECHOS				6.188,39
160200	PAVIMENTACAO EXTERNA				
160213	PASSEIO EM CONCRETO,FCK 13,5MPA,ESP.7CM,MISTURADO A MAO, INCLUSIVE PREPARO DA CAIXA	M2	21,00	11,31	237,51
	S U B T O T A L PAVIMENTACAO EXTERNA				237,51
	S U B T O T A L SERVICOS COMPLEMENTARES				6.425,90
	T O T A L G E R A L			R$	25.397,02

OBRA : RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA - MERCADO VAREJISTA DO PORTO

LOCAL : CUIABÁ - MT

CODIGO	ESPECIFIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL
01	OBRAS CIVÍS				
1.1	RECOMPOSIÇÃO DAS COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	M2	140,00	10,00	1.400,00
1.2	EMBOLSAMENTO DOS BEIRAIS NOS OITÕES C/ CAPA CERÂMICA	M2	122,00	14,00	1.708,00
1.3	PINTURA COR VERDE NOS PILARES DE CONCRETO (TINTA ESPECIAL PREPARADA) C/ 2 DEMÃO + REMOVEDOR	M2	350,00	10,00	3.500,00
1.4	RECUPERAÇÃO DA CERCA EM MOURÃO DE CONCRETO E TELA ALAMBRADO	M2	72,00	15,00	1.080,00
1.5	DESPESA C/ ADMINISTRAÇÃO, LIMPEZA E ANDAIMES	VB	-	-	1.800,00
	SUB-TOTAL.....			R$	9.488,00

OBRA : RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA - MERCADO VAREJISTA DO PORTO

LOCAL : CUIABÁ - MT

CODIGO	ESPECIFIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL
2	OBRAS METÁLICAS - MATERIAIS				
2.1	TELHAS TRANSLÍCIDAS 1900 X 1000 X 2	MM	140,00	22,80	3.192,00
2.2	PLACAS DE FIBROCIMENTO 3000 X 1200 X 8	MM	10,00	100,00	1.000,00
2.3	TELHAS DE FIBROCIMENTO 3000 X 1000 X 6	MM	70,00	27,00	1.890,00
2.4	TUBOS DE SILICONE	-	4,00	15,00	60,00
2.5	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE C/ ARRUELA DE NEOPREME	-	1.500,00	0,50	750,00
2.6	MASSA CALAFETANTE	KG	10,00	25,00	250,00
2.7	REFORÇO DA ESTRUTURA METÁLICA	KG	5.260,00	2,10	11.046,00
2.8	CALHA COMPLETA UMA LINHA	M	70,00	20,00	1.400,00
2.9	TINTA DE FUNDO ÓXIDO	GL	20,00	25,00	500,00
2.10	TINTA P/ ACABAMENTO AMARELO OURO	GL	20,00	28,00	560,00

SUB-TOTAL .....R$ 20.648,00

OBRA : RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA - MERCADO VAREJISTA DO PORTO

LOCAL : CUIABÁ - MT

CODIGO	ESPECIFICÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL
	OBRAS METÁLICAS - SERVIÇOS				
3.1	DESMONTE DE TODAS MEIA-TESOURAS FINK (MARQUISE) E DEMAIS PEÇAS, NUMA EXTENSÃO DE 152,80M.				
3.2	REALINHAMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA, SUBSTITUINDO ALGUNS PERFIS QUE FORAM AMASSADOS E RE-MONTAGEM;				
3.3	RECOLOCAÇÃO DAS TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 3000 X 1000 X 6 MM,				
3 4	SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE FIBROCIMNTO DE 3000 X 1200 X 8 MM, SITUAÇÃO NO TAPAMENTO FRONTAL;				
3.5	SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS TRANSLÚCIDAS DE 1900 X 1000 X 2 MM, ONDA TRAPÉZIO,				
3.6	REVISÃO GERAL EM TELHADOS E CALHAS;-				
	REFORÇO EM TODA A MARQUISE;	VB	-	-	8.000,00
3.8	SERVIÇOS DE PINTURA NOS PUNTOS DANIFICADOS E REFORMADOS	VB	-	-	1.482,66
3.9	SUBSTITUIÇÃO DE UMA LINHA DE CALHA, CONSIDERANDO DESMONTE DE 770 M2 DE TELHA DE AÇO DO VÃO ADJACENTE	VB	-	-	1.600,00
	SUB-TOTAL			R$	11.082,66
	TOTAL GERAL			R$	41.218,66

CODIGO	NOME DA OBRA	TOTAL CONSTRUIDO
	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO E DRENAGEM DO MERCADO VAREJISTA DO PORTO.	0,00

LOCAL : CUIABA-MT.

CODIGO	ESPECIFICACAO DAS ETAPAS	V A L O R
200000	SISTEMA VIARIO	80.521,19
300000	DRENAGEM	12.301,83
T O T A L G E R A L D A O B R A . . . . . R$		92.823,02

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
08R263	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO E DRENAGEM DO MERCADO VAREJISTA DO PORTO.	0,00 m2
LOCAL .	CUIABA-MT.	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
200000	SISTEMA VIARIO				
200200	TERRAPLENAGEM				
200201	ESCAVACAO MAT. 1A. CATEG. MEDIDA NO CORTE.	M3	3.650,00	0,57	2.080,50
200203	BOTA FORA MEDIDO NO CORTE DMT-1KM - INCLUSIVE CARGA MECANIZADA	M3	3.650,00	1,95	7.117,50
200207	FORNECIMENTO E COMPAC. SOLO MEDIDO ATERRO COMPACTADO DMT-15 KM	M3	1.825,00	6,64	12.118,00
	S U B T O T A L TERRAPLENAGEM				21.316,00
200300	PAVIMENTACAO				
200301	PREPARO DO SUB LEITO	M2	11.620,00	0,35	4.067,00
200302	BASE OU SUB-BASE REFORCO DO SUB-LEITO	M3	1.825,00	9,11	16.625,75
200303	IMPRIMACAO	M2	4.321,00	0,76	3.283,96
200315	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE C.B.U.Q.	M3	216,00	144,97	31.313,52
	S U B T O T A L PAVIMENTACAO				55.290,23
200400	SERVICOS COMPLEMENTARES				
200401	GUIAS DE CONCRETO PRE- MOLDADAS 15X30CM	M	281,00	7,36	2.068,16
200402	SARJETA DE CONCRETO USINADO FCK=13,5 MPA	M3	15,00	123,12	1.846,80
	S U B T O T A L SERVICOS COMPLEMENTARES				3.914,96
	S U B T O T A L SISTEMA VIARIO				80.521,19
300000	DRENAGEM				

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR263	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO E DRENAGEM DO MERCADO VAREJISTA DO PORTO.	0,00.m2
LOCAL :	CUIABA-MT.	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
300100	MOVIMENTO DE TERRA E TUBULACAO				
300102	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS C/ CARGA MECANIZADA - 1a CATEGORIA	M3	180,00	5,99	1.078,20
300110	BOTA FORA MEDIDO NO CORTE DMT-1KM	M3	231,00	0,43	99,33
	S U B T O T A L MOVIMENTO DE TERRA E TUBULACAO				1.177,53
300200	DRENOS				
300201	DRENO POROSO DIAM. 0,20 M	M	200,00	18,65	3.730,00
	S U B T O T A L DRENOS				3.730,00
300300	LASTROS				
300302	LASTRO DE CASCALHO	M3	346,00	19,40	6.712,40
300303	LASTRO DE PEDRA DE MAO	M3	30,00	22,73	681,90
	S U B T O T A L LASTROS				7.394,30
	S U B T O T A L DRENAGEM				12.301,83
	T O T A L G E R A L . . . . . R$				92.823,02

CODIGO	NOME DA OBRA	TOTAL CONSTRUIDO
	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE GRADIL DE PROTECAO METALICO.	0,00

LOCAL : MERCADO ATACADISTA DO VERDAO - CUIABA-MT.

CODIGO	ESPECIFICACAO DAS ETAPAS	V A L O R
020000	INFRA-ESTRUTURA	343,91
150000	PINTURA	1.139,58
160000	SERVICOS COMPLEMENTARES	20.592,00
T O T A L G E R A L D A O B R A . . . . . R$		22.075,49

CODIGO DA OBRA	NOME	TOTAL CONSTRUIDO
OBR264	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE GRADIL DE PROTECAO METALICO.	0,00.m2
LOCAL	MERCADO ATACADISTA DO VERDAO - CUIABA-MT.	

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
D20000	INFRA-ESTRUTURA				
020100	FUNDACAO - SERVICOS GERAIS				
020110	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATE 2,00M	M3	6,35	5,03	31,94
020128	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	3,20	6,23	19,94
	S U B T O T A L FUNDACAO - SERVICOS GERAIS				51,88
020600	CONCRETO - INFRA ESTRUTURA				
020602	CONCRETO ESTRUTURAL,C/BETONEIRA ,CONTROLE TIPO B, FCK= 13,5 MPA	M3	3,20	77,32	247,42
020625	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM FUNDACAO	M3	3,20	13,94	44,61
	S U B T O T A L CONCRETO - INFRA ESTRUTURA				292,03
	S U B T O T A L INFRA-ESTRUTURA				343,91
150000	PINTURA				
150500	ESQUADRIAS METALICAS,GRADIS E ALAMBRADOS				
150502	ESMALTE SINTETICO DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE FERRO, INCLUSIVE 01 DEMAO DE ZARCAO.	M2	234,00	4,87	1 139,58
	S U B T O T A L ESQUADRIAS METALICAS,GRADIS E ALAMBRADOS				1 139,58
	S U B T O T A L PINTURA				1.139,58
160000	SERVICOS COMPLEMENTARES				

08R264 FORNECIMENTO E COLOCACAO DE GRADIL DE PROTECAO METALICO. 0,00.m2

LOCAL : MERCADO ATACADISTA DO VERDAO - CUIABA-MT.

CODIGO	ESPECIFICACAO DO SERVICO	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL (R$)
160100	FECHOS				
160121	GRADIL DE PROTECAO METALICO ALTURA=2,00M	M2	234,00	88,00	20.592,00
	S U B T O T A L FECHOS				20.592,00
	S U B T O T A L SERVICOS COMPLEMENTARES				20.592,00
	T O T A L G E R A L . . . . . R$				22.075,49

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 004 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
1.209/95	720/95	12.04.95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) Nº
SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA	52.643.251/9001-98

3 Endereço Sede
RUA MARIA ANTONIO 294 - 4º ANDAR - SÃO PAULO - SP

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS, CONFORME PLANILHA ANEXA.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Vigência: INÍCIO: 18.04.95 TÉRMINO: 18.06.95

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação: De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a: Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 18 de ABRIL de 1995

CONVENIADO (A)

NOME MARTA DUARTE DE BARROS
FUNÇÃO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA
C.P.F LOCAL DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA SBPC
121.010.361-34

TESTEMUNHAS

C.P.F 106.546.311-15

C.P.F 174.824.961-49

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.531-00

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P F 048.623.504-10

1ª Via Branca Processo; 2ª Via Verde - CEA/DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 029/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA *COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT*, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, SENHOR EDEGARD NOGUEIRA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, Suely Jane de Amorim - DATILÓGRAFO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 23.03.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

SUELY JANE DE AMORIM
DATILÓGRAFO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 033/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELA ***S.B.P.C. - SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA,*** ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE, SENHORA MARTA DUARTE DE BARROS - COORDENADORA, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DA INSPETORIA COMPETENTE, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, Maria Paes Figueiredo Ribeiro DATILÓGRAFO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 11.04.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA PAES FIGUEIREDO RIBEIRO
DATILÓGRAFO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
36/92	09/JUN/95	785561

NOME DA EMPRESA
SOC. BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIENCIA (SBPC)

ENDEREÇO
RUA MARIA ANTONIO 294 - 4º ANDAR
SAO PAULO - SP

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
	Sao Paulo	52.643.251/0001-98

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

Local: Sao Paulo 09 de DEZEMBRO de 1994

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SP
GEFPU/DIPUG/SP - DIVISÃO DE

Francisco José Carneiro Filho
Gerente — Chefe de Setor

OBS: ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

INSS

MPS
Ministério da Previdência Social
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F Nº 713521

② PGND Nº 1102/95 - 713521-F

CGC ☒ /CEI ☐ 52.643.251/0001-98

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIENCIA - SBPC

Rua Maria Antonia 294 - 4º andar

Vila Buarque | 01222010 | São Paulo | SP

④ FINALIDADE (PROVIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

XXXX

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
Comissão Local

ORÇAMENTO Reunião Especial da SBPC no período de 24 a 28/04/95

DATA: 17/04/95 **LOCAL:** Cuiabá **RESPONSÁVEL**

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Material Permanente				
1. mesas para áudio com 06 canais e saída para gravação de audio	02		185,00	370,00
2. tape deck	02		240,00	480,00
3. telas para projeção de slide (1,5X1,5)	06		295,00	1.770,00
4. ar-condicionado 30.000 BTU's	12		2.780,00	33.360,00
Material de Consumo				37.190,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				46.000,00
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				90.830,00
TOTAL				210.000,00

Marta Heraclia de Neves

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº: 003 / 95

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
825/95	460/95	15.03.95

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	03.533.064/0001-46

3 Endereço Sede
PALÁCIO ALENCASTRO

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM DESTINADOS ÀQUELAS FAMILIAS QUE SERÃO REMOVIDAS PARA O LOTEAMENTO JÃO BOSCO PINHEIRO DA COHAB/MT.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Vigência INÍCIO: 20.03.95 TÉRMINO: 20.06.95

2 Dedução para apoio Logístico 3 %

3 Forma de Liberação: De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestação de Contas a Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias após término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 20 de MARÇO de 19 95

CONVENIADO (A)

NOME JOSÉ MEIRELLES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 140.259.908-06

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C P F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P.F 106.546.311-15

C.P.F 299.593.491-87

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C P F 048.623.504-10

1ª Via Branca Processo, 2ª Via Verde - CEA/DIOP, 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 030/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ,*** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 20.02.95.

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - MT

16/02/95

Certifico que a presente cópia fotostática [illegible] foi apresentado

16.03.95

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
059	24 MAR 1995	818403

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT.

ENDEREÇO

PRAÇA ALENCASTRO, Nº 158 - CUIABÁ/MT.

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
71.797-5	CUIABÁ/MT	03.533.064/0001-46

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO — CRS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

24 MAR 1995

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT, 24 de JANEIRO de 1995
Local

Gerente
Mat. 724.336-2

Diná Viviani Killerbeck Ribeiro
Mat. 252.875/1 Chefe de Divisão

395SP0993

40 317

OBS: ESTA CERTIFICAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE [illegible] IDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 251699

② PCND Nº 028/95

CGC [X] /CEI [ ] 03533064/0001-46

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO): PRAÇA ALENCASTRO 158

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 78005-970 | MUNICÍPIO: CUIABA | UF: MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

[ ] CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO: XXXX

PREFEITURA MUNICIPAL CUIABÁ

ORÇAMENTO Bolsa de Mateirais de Construções para desabrigados

DATA: 21/03/95 **LOCAL:** Cuiabá -Mt **RESPONSÁVEL** - Archimedes Pereira Lima Neto

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- Tijolos cerâmicos de 08 furos	und	2.000	0,04	160,00
- Areia lavada	m3	5,0	10,00	50,00
- Areia de goma	m3	3,0	12,00	36,00
- Cascalho	m3	3,0	9,96	29,90
- Sacos de cimento	sc	20,0	5,50	110,00
- Ferro Ø 5.0 mm	br	5,0	1,14	5,70
- Telha de fibrocimento 2,44X0,50	und	35,0	2,52	88,20
- Fio ≠ 1,5 mm	ml	50,0	0,15	7,50
- Fio ≠ 2,5 mm	ml	50,0	0,20	10,00
- Mangueira preta Ø 1/2"	ml	15,0	0,18	2,70
			Sub-total	500,00
- 100 Kit.	-	-	Total	50.000,00

(Cincoenta mil reais)

Eng. Civil Archimedes Pereira Lima Neto
Coordenador de Habitação - SMAHES
Prefeitura Municipal de Cuiabá

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 002[illegible] / 95

I - IDENTIFICAÇAO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
379/95	221/95	14/02/95

II - IDENTIFICAÇAO DO (A) CONVÊNIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES	03.214.145/0001-83

3 Endereço Sede
AV. GETÚLIO VARGAS S/N - VILA MARIANA - CÁCERES/MT

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CÁCERES.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)

R$ 447.030,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E TRINTA REAIS)

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INÍCIO: 16.03.95 TÉRMINO: 16007.95 2 Deducao para apoio Logistico 3 %

3 Forma de Liberaçao De acordo com di[illegible]de forma, dentro do prazo de validade.

4 Prestaçao de Contas a Tribunal de Contas, 60 (sessenta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da [illegible] vigente ano, pela ADEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

Cuiabá, 16 de MARÇO de 19 95

CONVENIADO (A)

NOME ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F 003.785.001-63

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGUEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P.F 186.546.311-15

C.P.F. 352.186.401-10

NOME LUIZ EMÍDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F 048.623.504-10

1ª Via Branca - Processo; 2ª Via Verde - CEA/DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa Tribunal de Contas

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 042/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES,*** ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 13.03.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cáceres - MT, 16/03/1995
Escrevente Juramentado
Elisabeth da Silva Campolo Sequeira
Escrevente Juramentada
CIC. 103.513.291-53

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CARTÓRIO DO 1.o OFÍCIO
Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Tabeliã
Bel. [illegible] Fontes
Bel. [illegible] ontes
SELO [illegible]

CARTÓRIO D[illegible]
Bel. Marilia Fre[illegible]
TAB[illegible]
Bel. Tatiane [illegible]
Bel. [illegible]

CÁCERE

CERTIDÃO

[illegible] e dou fé que a presente cópia é cópia fiel do original que me foi apresentado.

Cáceres - MT, 11/01/1995

Rosana Kanzani de Matos
Escrevente Juramentada
CPF 008 796 731-68

MPS
Ministério da Previdência Social
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 250258

② PCND Nº 10.001.004/0041/95

CGC [X] /CEI [ ] 03.[illegible]/0001-33

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES-MT

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO): AV. CORUMBÁ, 1[illegible]5 S/A -DOC

BAIRRO/DISTRITO: DOC [illegible] | CEP: 7[illegible] | MUNICÍPIO: CACERES | UF: MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

[ ] CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO: [illegible] | ÁREA CONSTRUÍDA(M²): [illegible]

[ ] EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

[ ] QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA [illegible]

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

[illegible]

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Posto de Arrecadação
INSS
CÁCERES - MT

Cáceres, 9 de janeiro de 95

[illegible]

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original.
DAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

Inspetoria da Receita Federal em - CACERES - MT

No.: 0528/94
Em : 13/12/94

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
(Administrados pela Secretaria da Receita Federal)

CIC 252.798.663-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
AV GETULIO VARGAS
CERNE PJ
78200 - CACERES - MT

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE EM SEU NOME, NAO CONSTA, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE, E QUE NAO FOI ENCAMINHADO PARA INSCRICAO COMO DIVIDA ATIVA DA UNIAO, DEBITO EXIGIVEL RELATIVO A TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

VALIDADE: 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE EMISSAO

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

SRRF 1ª RF
INSP. RECEITA FEDERAL
Cáceres - MT 13/12/94
MARIA M. F. [illegible] PEREIRA
Gesto SCRFT
TTN - Mat. [illegible]/79-2

CARIMBO/DATA/ASSINATURA

MODELO [illegible] aprovado pela IN/SRF/[illegible] 020/88 de 03/03/88

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Rel. Marilia Freire da Campos Fontes
TABELIÃ
[illegible] Campos Fontes
[illegible] Campos Fontes
SUBSTITUTAS
CÁCERES - MATO GROSSO

CERTIDÃO

15/03/1995

Escrevente Juramentada
Rita Luzia Ponzoni de Matos
Escrevente Juramentada
[illegible]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
584	15ABR1995	991175

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT

ENDEREÇO

AV GETÚLIO VARGAS, S/N COC VILA MARIANA - CÁCERES/MT

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
71.647-2	CUIABÁ/MT	03.214.145/0001-83

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE [illegible]

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

15ABR1995

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT, 15 de MARÇO de 199

Local

Gerente

Mat. 724.055-2

Chefe de Setor Cubrir Empresa

Mat. 042906.8

Gerente de Núcleo

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº 02

OBRA: IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO
LOCALIZACAO: CACERES - MT

PLANILHA DE ORCAMENTO

SERVICO: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO
REDE COLETORA DE ESGOTOS - BACIA VIII
DATA:

FOLHA 01/04

DISCRIMINACAO DOS SERVICOS	UNID.	QUANT.	CUSTOS (R$) UNITARIO	TOTAL	TOTAL P/ ITEM
Mobilizacao, instalacao de canteiro e area de estocagem de materiais	vb				
Locacao da rede	m	21 050.00	0.51	10 735.50	10 735.50
Escavacao de valas					65 348.08
Escavacao mecanica ate 1,50 m de profundidade					
1a categoria	m3	22 330.00	0.98	21 883.40	
2a Categoria	m3	7 975.00	1.16	9 251.00	
Solo com agua	m3	1 595.00	1.55	2 472.25	
Escavacao mecanica de 1,50 m a 4,0 m de profundidade					
1a Categoria	m3	2 758.00	1.26	3 475.08	
2a categoria	m3	2 137.00	1.50	3 205.50	
Solo com agua	m3	1 999.00	1.85	3 698.15	
Escavacao mecanica acima de 4m de profundiade					
1a Categoria	m3	725.00	1.58	1 145.50	
2a Categoria	m3	560.00	1.88	1 052.80	
Solo com agua	m3	523.00	2.32	1 213.36	
Escavacao manual ate 1,50 m de profundiade					
1a Categoria	M2				
2a categoria	m3				
Solo com agua	m3				
Escavacao manual de 1,50 m a 4,0 m de profundiade					
1a. Categoria	m3				
2a. Categoria	m3				
Solo com agua	m3				
Escavacao manual acima de 4 m					
1a Categoria	m2				
2a. Categoria	m2				
Solo com agua	m2				

SUB - TOTAL

Eng. [illegible] Leite
Se[illegible]

PROTOCOLO GOBERNAT. Fls. nº 03

OBRA: IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO
LOCALIZACAO: CACERES - MT

PLANILHA DE ORCAMENTO

SERVICO: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO
REDE COLETORA DE ESGOTOS - BACIA VIII
DATA:

FOLHA 02/04

ITEM	DISCRIMINACAO DOS SERVICOS	UNID.	QUANT.	CUSTOS (R$) UNITARIO	TOTAL	TOTAL P/ ITEM
7	Escavacao em rocha a frio	m3	414.00	43.36	17 951.04	
0	Esgotamento aguas superficiais					105 844.56
1	Escoamento com bomba de sup. ou submersas	m3	6 500.00	0.05	325.00	
2	Rebaixamento do lencol freatico					
2.1	Mobilizacao e transporte de Equipamento	gb	1.00	3 186.36	3 186.36	
2.2	Instalacao do sistema de rebaixamento	un	120.00	682.79	81 934.80	
2.3	Operacao do sistema de rebaixamento	GxDia	440.00	46:36	20 398.40	
6	Nivelacao e compactacao de fundo da vala	m2	18 043.00	0.39	7 036.77	7 036.77
0	Escoramento de vala					
1	Pontaleteamento					
2	Descontinuo	m2	25 313.00	0.88	22 275.44	221.693,96
3	Continuo	m2				
		m2	16 563.00	12.04	199 418.52	
0	Fundacao					
1	Lastro, laje e berco para assentamento de tubos e pecas					23 290.20
1.1	Diam. 150 mm	m	3 850.00	5.14	19 789.00	
1.2	Diam. 200 mm	m	485.00	5.53	2 682.05	
1.3	Diam. 300 mm	m	129.00	6.35	819.15	
9	Colchao de areia para assentamento de tubulacao	m3	1.599,00	8.18	13 080,93	13 080,93

SUB - TOTAL 447.030,00

Eng. Mach. Brasil Dimitrio Leite
Sec. Obras e Serv. Urbanos

Inspetoria da Receita Federal em - CACERES - MT

No.: [illegible]
Em: [illegible]

CERTIDAO DE QUITACAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS
(Administrados pela Secretaria da Receita Federal)

CIC 252.798.663-94
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
AV GETULIO VARGAS
CERNE PJ
78200 - CACERES - MT

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL COBRAR [illegible] DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE EM SEU NOME, NAO CONSTA A ESTA DATA, NESTA UNIDADE, E QUE NAO FOI ENCAMINHADO PARA INSCRIPCAO COMO DIVIDA ATIVA DA UNIAO, DEBITO EXIGIVEL RELATIVO A TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

VALIDADE: 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA DATA DE EMISSAO

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

INSP. RECEITA FEDERAL
Cáceres - MT. 13/12/97
[illegible]
MARIA [illegible]
TIN - [illegible]

CARIMBO/DATA [illegible]

[illegible]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Bel. [illegible]

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado.
Cáceres - MT. [illegible]
[illegible]
[illegible]
Escrevente Autorizado

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTS

Nº do Protocolo	Válido até	Nº
584	19 MAI 1995	1105080

NOME DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT

ENDEREÇO

AV GETÚLIO VARGAS, S/N - C. O. C. VILA MARIANA - CÁCERES /MT.

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM	CGC ou CPF
71.647-2	CUIABÁ/MT	03.214.145/0001-83

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

CUIABÁ/MT 19 de ABRIL de 1995

Local

19 MAI 1995

Gerente

Dinó Mariani Bitterbeck Rima
Mat. 551.875/1 Chefe de Divisão

Ma. 278.431-4
Chefe de Setor

CAR... OFÍCIO
Rei... Fontes
... CÁCERES - MATO GROSSO

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado.
Cáceres, MT 30/04/1995

Escrevente Juramentado
Lucinete Akerley Hughes
CPF 072 531-15
Escrevente Juramentado

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

40 317

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 076/95

CERTIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO CENTO E CINCO DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO ONZE DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM E A VISTA DAS INFORMAÇÕES DAS INSPETORIAS DESTE TRIBUNAL QUE A *PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES*, ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE, EXPEDE-SE-LHE A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, COM VALIDADE DE TRINTA DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 19.04.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rel. Marilia [illegible] de Campos Fontes
[illegible]
Rel. [illegible] Fontes
Rel. [illegible] Fontes
CÁCERES [illegible] GROSSO

CERTIDÃO
[illegible] é dou fé que a presente [illegible] é cópia fiel do original que [illegible] foi apresentada.
Cáceres - MT, 20/04/1995
[illegible]
Eleth de Silva Sampaio Serapião
Escrevente Juramentada
CIC. 103.513.291-[illegible]

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F Nº 250328

② PCND Nº 10.601.004/075/95

CGC [X] /CEI [ ] 03.214.145/0001-83

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AV. GETULIO VARGAS S/Nº

COC VILA MARIANA | 78.200000 | CÁCERES | MT

④ FINALIDADE (PRAZO DE VALIDADE) (ASSINALAR APENAS UMA OPÇÃO)

[ ] CONCORRÊNCIA (180 DIAS)

[X] EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

[ ] CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 9.032 DE 28 DE ABRIL DE 1995 E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA OBTENÇÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA

OBSERVAÇÕES - SÓ EMITIDA PARA COC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

CERTIFICO, na forma disposta na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar quaisquer importâncias que venham a ser consideradas devidas.

Posto de Arrecadação
INSS
CÁCERES - MT

CÁCERES-MT, 22 MARÇO 95

Oldemberg Alexandre de Oliveira
Mat. 1.005.369
Chefe do Posto de Arrecadação

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

CARTORIO DO
Bel. Marilia Freire de
Bel. Tatiana Cam
Del. Taisa Cam
SUBSTITU
CÁCERES - MT

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a pr
cópia fiel do original
me foi apresentado.
Cáceres-MT, 23/03/
Escrevente Juramentado
Silva Fonseca Se
Escrevente Juramentado

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 001 / 95

I - IDENTIFICAÇAO DO PROCESSO

1 Nº do Protocolo	2 Nº do Processo	3 Data
3.097/94	1.870/94	18/10/94

II - IDENTIFICAÇAO DO (A) CONVENIADO (A)

1 Nome do Orgão	2 C G C (MF) Nº
HOSPITAL SANTA MARIA BERTILA - GUIRATINGA	03.632.221/0001-70

3 Endereço Sede
AV. RIO DE JANEIRO, 1051

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, UTILITÁRIO, TIPO UNO S.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1 Valor (algarismo e por extenso)
R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

2 Fonte
ADEMAT/95 - 07.39.183.11310000

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1 Prazo de Validade INICIO: 13.03.95 TÉRMINO: 13.06.95

2 Deducao para apoio Logistico 3 %

3 Forma de Liberação
De acordo com disponibilidade financeira, dentro do prazo de validade.

4 Prestaçao de Contas a
Tribunal de Contas, 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

5) As despesas decorrentes da emissão de cheque adm. pelo BEMAT, correrão por conta da conveniada.

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio sera regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 13 de março de 19 95

NOME DOM JOSÉ FORNELOSSO
FUNÇÃO PRESIDENTE
C.P.F 705.432.918-04

CODEMAT

NOME EDEGARD NOGEIRA BORGES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F 142.411.531-00

TESTEMUNHAS

C.P.F 299.593.491-87

C.P.F 174.824.961-49

NOME LUIZ EMIDIO DANTAS
FUNÇÃO DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F 048.623.504-10

1ª Via Branca Processo: 2ª Via Verde CEA DIOP; 3ª Via Amarela - Interessado, 4ª Via Rosa - Tribunal de Contas

	ORÇAMENTO	Aquisição de um veículo
DATA: 14.10.94	LOCAL: GUIRATINGA/MT	RESPONSÁVEL PADRE SANTO CORNELIO FAREZIN

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	01	01	12.500,00	12.500,00

A DIFERENÇA DO VALOR DO VEÍCULO SERÁ CONTRA-PARTIDA DO HOSPITAL.

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 019/95

CERTIFICO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DO DOUTOR MIGUEL AUGUSTO ARRUDA E SILVA - DIRETOR GERAL DESTA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS E ATENDENDO SOLICITAÇÃO REQUERIDA PELO ***HOSPITAL SANTA MARIA BERTILA - GUIRATINGA***, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE, PADRE SANTO CORNÉLIO FARENZIN, E TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DO CPD DESTA CASA, QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE LIBERADA PARA FIRMAR CONTRATOS, CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, BEM COMO PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, POSTO QUE EXPEDE-SE-LHE ESTA CERTIDÃO COM VALIDADE PARA TRINTA DIAS A CONTAR DESTA DATA, E PARA CONSTAR EU, Maria Aparecida Xavier de Campos - AUXILIAR INSTRUTIVO, LAVREI A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM ASSINADA, PELO DOUTOR DALVADISSE SOUZA AMARAL - INSPETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO E VISTADA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUIABÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

VISTO:
EM, 06.03.95

DALVADISSE SOUZA AMARAL
INSPETOR GERAL

DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS
AUXILIAR INSTRUTIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
MT

MPS

Ministério da Previdência Social

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE F | Nº 252487

② PCND Nº 228/95

CGC [X] /CEI [ ] 03.632.221/0001-70

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: HOSPITAL SANTA MARIA BERTILHA

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO): AV. RIO DE JANEIRO Nº 1.051

BAIRRO OU DISTRITO: CENTRO | CEP: 78.760-000 | MUNICÍPIO: GUIRATINGA | UF: MT

④ FINALIDADE (PROIBIDO O PREENCHIMENTO DE MAIS DE UMA OPÇÃO)

[ ] CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR ESPECIFICADO:

ÁREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA: m²

[X] EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE LICITAÇÃO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO (LEI 8.666/93).

[ ] QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES, EXCETO PARA: CONCESSÃO DE "Habite-se" E/OU AVERBAÇÃO DE UNIDADE IMOBILIÁRIA.

OBSERVAÇÕES - SE EMITIDA PARA CGC, VÁLIDA PARA MATRIZ, FILIAIS E OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexiste débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Rondonópolis
CARIMBO DO EMITENTE

RONDONÓPOLIS MT 03 MARÇO 95

Maria Rosimeire N. Rodrigues
Chefe Serv. de Arrecadação Substituto

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original.
A CND para averbação só é válida no original

DAF - 4007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 3 MESES

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO-GR

01 CARIMBO PADRONIZADO DO C.G.C

03 632 221/0001-70

Hospital Santa Maria Bertila

19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CEF Nº 047.74)

03 RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL SANTA MARIA BERTILA Av. Rio de Janeiro, 1.051

04 ENDEREÇO COMPLETO
AV.RIO DE JANEIRO, 1051 CEP 78760-000

05 CEP
78760000

06 BAIRRO OU DISTRITO
SANTA BERTILA

07 MUNICÍPIO
GUIRATINGA - MT

08 UF
MT

09 BANCO DEPOSITÁRIO
BANCO DO BRASIL S/A

10 RELIQUIDAÇÃO PAGA
19.532,63

11 AGÊNCIA
GUIRATINGA-MT.

12 NÚMERO DA CONTA NO FGTS
6741-4 000864-2

13 UNIDADE DE S TRATALHO

18 DEPÓSITO
1.562,61

14 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO
DEPÓSITO NO PRAZO

15 CÓDIGO DO RECOLHIMENTO
116

16 QUANTIDADE DE O EMPREGADOS
99

20 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

17 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 COMPETÊNCIA
MÊS ANO 01/95

MÊS POR EXTENSO JANEIRO

21 MULTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

22 TOTAL A RECOLHER
1.562,61

BB 0247010118 070295 1.562,61RB04142

1ª VIA CEF 2ª VIA - BANCO 3ª VIA EMPRESA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO

IMPR COD 4105

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

GUIA DE RECOLHIMENTO-GR

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CEF

03 632 221/0001-70

Hospital Santa Maria Bertila

Av. Rio de Janeiro, 1.051

CEP 78760-000

GUIRATINGA MT

00 19 PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 0 CARIMBO DA AGENCIA (NORMA CEF N 047 74)

03 8 RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL SANTA MARIA BERTILA

04 6 ENDEREÇO COMPLETO
AV.RIO DE JANEIRO, 1051

05 4 CEP
78760000

06 2 BAIRRO, DISTRITO
SANTA Ma.BERTILA

07 0 MUNICIPIO
GUIRATINGA

08 9 U
MT

09 7 BANCO DEPOSITARIO
BANCO DO BRASIL S/A

10 0 REMUNERAÇÃO PAGA
19.625,68

11 9 AGENCIA
DO BRASIL S/A

12 7 NUMERO DA CONTA NO FGTS
6741-4 000864-2

13 5 UNIDADE DE TRABALHO

19 4 DEPOSITO
1.570,03

14 3 ESPECIFICAÇÃO DO RECOLHIMENTO
DEPÓSITO NO PRAZO

15 1 CODIGO DO RECOLHIMENTO
116

16 0 QUANTIDADE DE EMPREGADOS
98

20 8 JUROS E CORREÇÃO MONETARIA

17 8 PARA USO DA CEF OU IAPAS

18 6 COMPETENCIA MES/ANO
02/95

MES POR EXTENSO
FEVEREIRO

21 6 MULTA

22 4 TOTAL A RECOLHER
1.570,03

AUTENTICAÇÃO MECANICA

BB 0247010081 060395

1.570,03RB03942

1ª VIA CEF, 2ª VIA BANCO, 3ª VIA - EMPRESA
INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO VERSO
UNIM CGD 4105